



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

JUNHO
2017

Sumário

REITORIA.....	2
PORTARIAS.....	2
ÓRGÃOS COMPLEMENTARES.....	18
SCI.....	18
EDITAIS.....	18
TERMOS ADITIVOS.....	20
PRÓ-REITORIAS.....	21
PROAD.....	20
PORTARIAS.....	21
EXTRATOS.....	21
PROEN.....	22
EDITAIS.....	22
PROGEP.....	100
ACERELACÃO DE PROMOÇÃO.....	100
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	100
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.....	101
AFASTAMENTOS.....	101
ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO.....	101
COMISSÃO DE CONCURSOS.....	101
DESIGNAÇÕES.....	102
DESIGNAÇÕES DE SUBSTITUTOS.....	102
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	103
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	104
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.....	105
LICENÇAS.....	106
LOCALIZAÇÃO.....	106
PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	108
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO.....	108
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....	110
PROMOÇÃO.....	111
RATIFICAÇÃO.....	111
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	111
SUBSTITUIÇÃO.....	111
VACÂNCIA.....	115
PRPI.....	115
EDITAIS.....	115
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES.....	117
DIARI.....	117
EXTRATOS.....	117
UNIDADES ACADÊMICAS.....	117
IISCA.....	117
PORTARIAS.....	117
CCSA.....	118
PORTARIAS.....	118
CCAB.....	119
PORTARIAS.....	119



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

REITORIA

Portarias

PORTARIA Nº 108, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Determina a substituição de membro que compõe o Grupo Técnico de Trabalho da Reforma Acadêmica da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a substituição do seguinte membro que compõe o Grupo Técnico de Trabalho para efetivação da Reforma Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, objeto da Portaria nº 61/17-GR/UFCA, de 29 de março de 2017:

-Excluir: Antonio Nelson Lima da Costa, SIAPE 1548700, Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB);

-Incluir: Edilza Maria Felipe Vasquez, SIAPE 1676670, Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB).

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 109, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Rebeca da Rocha Grangeiro para exercer a função de Gerente.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar REBECA DA ROCHA GRANGEIRO, Matrícula SIAPE: 2639946, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Estudo e Avaliação da Saúde do Servidor, da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Delega competências ao titular da Pró-Reitoria de

Gestão de Pessoas –
PROGEP.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/2/1967, Decreto nº 83.937, de 6/9/1979, e art. 12 da Lei nº 9.784, de 29/1/1999,

RESOLVE:

Art.1º. Delegar ao titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, as competências para:

I - Dar posse a servidor nomeado para exercer cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão.

II - Realizar política de dimensionamento promovendo lotação, remoção e localização de servidores.

III - Homologar estágio probatório de servidor técnico-administrativo e de servidor docente.

IV - Assinar termo inicial, aditamento e rescisão do contrato de prestação de serviços de professores temporários/substitutos contratados sob a égide da Lei nº 8.745 de 1993.

V - Declarar vacância por exoneração a pedido, por posse em outro cargo inacumulável e falecimento.

VI - Reconhecer direitos dos servidores à ausência nos casos previstos no artigo 97 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e seu correspondente abono de falta:

a) por 1 (um) dia, para doação de sangue;

b) pelo período comprovadamente necessário para alistamento ou recadastramento eleitoral, limitado, em qualquer caso, a 2 (dois) dias;

c) por 8 (oito) dias consecutivos em razão de casamento;

d) por 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

VII - Aprovar registro de frequência dos servidores da PROGEP, como também, mediante justificativa da chefia imediata, abonar ou registrar faltas dos servidores lotados nas diversas Unidades da UFCA.

VIII - Autorizar o exercício de horário especial de que trata o art. 98 da Lei nº 8.112 de 1990.

IX - Conceder aposentadoria.

X - Autorizar averbação e desaverbação de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria.

XI - Conceder abono de permanência.

XII - Conceder Pensão Civil de que trata o art. 215 da Lei nº 8.112 de 1990 e legislação correlata.

XIII - Autorizar registro de Inclusão de Dependentes para fins de recebimento de Pensão, de que trata o art. 217, Inciso II, da Lei nº 8.112 de 1990.

XIV - Autorizar registro de dependentes para fins de recebimento de pensão judicial (Pensão Alimentícia).

XV - Autorizar registro de Inclusão de Dependente para fins de abatimento de Imposto de Renda na Fonte, de que trata a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e legislação correlata.

XVI - Autorizar registro de Isenção do desconto do Imposto de Renda na Fonte por



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Motivo de Doença de que trata a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

XVII - Autorizar registro de isenção do desconto do Plano de Seguridade Social – PSS por tempo de serviço, de que trata a Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999.

XVIII - Autorizar pagamento das retribuições, gratificações e adicionais de que trata o art. 61 da Lei nº 8.112/90:

- a) retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento;
- b) gratificação natalina;
- c) adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;
- d) adicional pela prestação de serviço extraordinário;
- e) adicional noturno;
- f) adicional de férias;
- g) gratificação por encargo de curso ou concurso.

XIX - Autorizar o pagamento:

- a) de auxílio-alimentação de que trata o art. 22 da Lei nº 8.460 de 1992;
- b) de auxílio-transporte de que trata o Decreto nº 2.880 de 1998;
- c) de auxílio-natalidade de que trata o art. 196, da Lei nº 8.112 de 1990;
- d) de auxílio-funeral de que trata o art. 226, 227 e 228 da Lei nº 8.112 de 1990.
- e) de auxílio pré-escolar de que trata o Decreto nº 977 de 1993;
- f) de assistência à saúde complementar de que trata o art. 230 da Lei nº 8.112 de 1990;
- g) de auxílio-reclusão de que trata o art. 229 da Lei nº 8.112 de 1990.

XX - Conceder, interromper ou cancelar a Indenização de Transporte de que trata o art. 60 da Lei nº 8.112 de 1990.

XXI- Aprovar programação, reprogramação, alteração, interrupção, acumulação e exclusão de gozo regulamentar de

Férias, de que trata o art. 77 da Lei nº 8.112 de 1990.

XXII - Designar e dispensar encargo de substituto eventual de titular de Cargo de Direção nível CD4 e de Funções Gratificadas (FGs).

XXIII - Autorizar acréscimo de até 120 horas de trabalho anuais remuneráveis por Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112 de 1990, em situação de excepcionalidade e devidamente justificada.

XXIV - Aprovar os laudos expedidos pelas comissões permanentes, concedendo, reduzindo ou excluindo os respectivos pagamentos, em relação à:

- a) Adicional de Insalubridade, de que trata o art 12, Inciso I, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e legislação correlata.
- b) Adicional de Irradiação Ionizante de que trata o art 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991 e legislação correlata.
- c) Adicional de Periculosidade de que trata o art.12, Inciso II, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e legislação correlata.
- d) Gratificação por trabalhos com Raios – X ou substâncias radioativas de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, o art 12, § 2º da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991 e demais legislação correlata.

XXV - Conceder licença:

- a) à gestante, à paternidade e à adotante e de que tratam os arts. 207, 208 e 210 da Lei nº 8.112 de 1990;
- b) por acidente em serviço de que trata o art. 211 da Lei nº 8.112 de 1990;
- c) para tratamento da própria saúde de que trata o art. 202 da Lei nº 8.112 de 1990;
- d) por motivo de doença em pessoa da família de que trata o art. 83, da Lei nº 8.112 de 1990;

e) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro de que trata o art. 84, da Lei nº 8.112 de 1990;

f) para o serviço militar de que trata o art. 85, da Lei nº 8.112 de 1990;

g) para atividade política de que trata o art. 86, da Lei nº 8.112 de 1990;

h) para capacitação de que trata o art. 87, da Lei nº 8.112 de 1990;

i) para desempenho de mandato classista de que trata o art. 92, da Lei nº 8.112 de 1990.

XXVI - Autorizar afastamento de servidor a serviço no país.

XXVII - Autorizar afastamento para capacitação externa e, quando for o caso, ordenar despesas com diárias e passagens correspondentes, respeitados os quantitativos e recursos previamente programados e alocados em orçamento próprio (Ação 4572).

XXVIII - Conceder afastamento:

a) para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de que trata o art. 96-A da Lei nº 8.112 de 1990;

b) para participação em programa de formação de concurso público de que trata o art. 20, §4º da Lei nº 8.112 de 1990;

c) para exercício de Mandato Eletivo, de que trata o art. 94 de Lei nº 8.112 de 1990.

XXIX - Conceder progressão, promoção, aceleração da promoção e retribuição por titulação aos servidores docentes.

XXX - Conceder progressão funcional e incentivo à qualificação aos servidores técnicos-administrativos.

XXXI - Planejar e implementar políticas de desenvolvimento de pessoal, no que se refere à capacitação, avaliação de desempenho e aprendizagem em serviço.

XXXII - Promover abertura de concurso público e seleção pública mediante assinatura de edital.

XXXIII - Homologar resultado de concurso público e seleção pública.

XXXIV - Designar comissão para atuação em concurso público e seleção pública.

XXXV - Constituir grupos formais de estudos e/ou de trabalho e designar os seus respectivos integrantes, coordenadores e substitutos, na área de sua atuação e competência.

XXXVI – Estabelecer, mediante ato oficial, procedimentos administrativos internos referentes à pessoal.

XXXVII - Fazer cumprir as normas de Segurança e da Medicina do trabalho de acordo com as avaliações de risco.

XXXVIII - Prestar ao juízo solicitante, informações pertinentes à situação de servidor, e atender aos demais pedidos de informações feitos pelos Juízes de Direito, Membros do Ministério Público Federal, relativamente à sua área de competência.

XXXIX - Prestar informações processuais ou não processuais requeridas por órgãos públicos ou autoridades, relativas a assuntos de sua competência originária ou delegada, inclusive fornecer cópias de documentos, com as cautelas devidas e obedecendo a legislação vigente.

XL - Expedir declarações para fins de prova, junto aos órgãos públicos e/ou privados, quanto ao exercício de servidores.

XLI - Requisitar à Junta Médica Oficial da UFCA ou de outro órgão Federal exames de sanidade e capacidade física dos servidores, quando necessário.

XLII - Convocar servidores ativos, inativos e pensionistas sempre que houver necessidade de regularizar dados cadastrais, situações funcionais ou de despesas.

XLIII - Alterar regime de trabalho de servidor técnico-administrativo.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 2º Esta delegação é extensível ao substituto legal do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Art 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade, de modo que os atos praticados em função das competências ora delegadas, especialmente sobre os atos que exigem emissão de portaria, façam constar em seu cabeçalho o número e a data da presente Portaria.

Art 4º O Reitor, ou o substituto legal no exercício da Reitoria, sempre que julgar conveniente, poderá avocar as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que prevalecerá até ser revogada por outro ato expresso.

Art. 5º O titular do Cargo de Pró-reitor de Gestão de Pessoas e seu substituto legal respondem solidariamente com o Reitor em todos os atos praticados com referência a esta portaria.

Art. 6º Revoga-se a Portaria da Reitoria n.º 21, de 09 de março de 2016.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 111, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor João Barbosa de Souza Neto, SIAPE Nº 1276623, portador da CNH nº 03501785168, para execução de atividades de Projeto de Extensão em Teresina-PI, no período de 06 a 09 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 112, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Zélia Rafaela de Souza Vieira para a função de Gerente na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ZÉLIA RAFAELA DE SOUZA VIEIRA**, SIAPE: 2259586, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor, da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 113, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Cícero Marciovanio de Oliveira Lima para a função de Gerente na Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CÍCERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE: 2228488, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Transparência, da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, desta mesma Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Josevaldo Lopes dos Santos para a função de Gerente na Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSEVALDO LOPES DOS SANTOS**, SIAPE: 2209304, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Gestão Estratégica, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Avaliação e Informação Institucional desta mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Francisco Ranieri Moreira da Silva para Cargo em Comissão na Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 1º Designar **FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA**, SIAPE: 2080200, para exercer o cargo de coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, ficando, em consequência, dispensado da função de gerente, código FG-01, da Divisão de Avaliação Institucional desta mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Cícero Rogério Barbosa Pereira para a função de Gerente na Pró-reitoria de Ensino.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CÍCERO ROGÉRIO BARBOSA PEREIRA**, SIAPE: 2151086, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Fluxo Acadêmico da Coordenadoria de Controle Acadêmico da Pró-reitoria de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Domingos Sávio Ferreira Cordeiro para a função de Gerente na DINFRA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DOMINGOS SÁVIO FERREIRA CORDEIRO**, SIAPE: 2151135, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Gerência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, da Coordenadoria de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Segurança do Trabalho, desta mesma Coordenadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 118, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Francisca Rafaelle Queiroz Alves Rocha para a função de Gerente na Pró-

reitoria de Gestão de Pessoas.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ ALVES ROCHA**, SIAPE: 2151113, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Perícia em Saúde, da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor, desta mesma Coordenadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 119, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Juliana Silva Santos para a função de Gerente na Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA SILVA SANTOS**, SIAPE: 1741970, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Logística Sustentável, da Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Gestão Estratégica, da Coordenadoria de Sustentabilidade desta mesma Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 120, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Carlos Henrique Porfirio da Silva para a função de Gerente na Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA**, SIAPE: 1746495, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, ficando, em consequência, exonerado da função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Assessoria Contábil da Diretoria de Gestão de Serviços desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 121, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Isaura Rute Gino de Azevêdo para a função de Gerente na Pró-reitoria de Cultura.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ISAURA RUTE GINO DE AZEVÊDO**, SIAPE: 1764605, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de línguas e Culturas Estrangeiras, da Coordenadoria de Diversidade Cultural da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 122, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Dispensa **DIÓGENES GONÇALVES PEREIRA** da função de Gerente na Pró-Reitoria de Administração.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por motivo de remoção, **DIÓGENES GONÇALVES PEREIRA**, SIAPE: 1949072, da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Licitações da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 24 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 123, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Tronar sem efeito a Portaria 112, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 112, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017, Seção 02, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 124, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Autoriza afastamento da servidora Lilian Medeiros Gondim para o exterior.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 122391.001438/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Lilian Medeiros Gondim**, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com a finalidade de apresentar trabalho na **10th International Conference on the Bearing Capacity of Roads, Railways and Airfields**, em Atenas – Grécia, durante o período de 23/06/17 a 03/07/17, com ônus limitado para UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 125, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Interrompe férias da servidora **VIRGÍNIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS**.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 071/2017/CM/DINFRA/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **VIRGÍNIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 2276995, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Divisão de Aquisição e Manutenção de Equipamentos, da Coordenadoria de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura desta Universidade, a partir de 10/06/2017, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 05 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 126, DE 07 DE JUNHO DE 2017



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Designa Roberto Rodrigues Ramos para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Designar ROBERTO RODRIGUES RAMOS, Matrícula SIAPE: 1735085, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Reitor *Pro Tempore*, Código CD-01, ocupado por RICARDO LUIZ LANGE NESS, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 127, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Gilmária Henllen Gondim Gomes para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, Matrícula SIAPE no 1337147, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-02, ocupado por ROBERTO RODRIGUES RAMOS, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 128, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Rodrigo Lacerda Carvalho para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO LACERDA CARVALHO, Matrícula SIAPE: 2140126, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Instituto de Formação de Educadores, Código CD-03, ocupado por JACQUELINE COSMO ANDRADE, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 129, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Túlio Bessa Almeida Gonçalves para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula SIAPE: 2169669, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Pró-Reitor de Administração, Código CD-02, ocupado por SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 130, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Francisco Ildisvan

de Araújo para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,
RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO ILDISVAN DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE: 1658810, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, Código CD-02, ocupado por JEOVÁ TORRES SOUZA JÚNIOR, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 131, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Liana de Andrade Esmeraldo Pereira para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

RESOLVE:

Art. 1º Designar LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1645100, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Código CD-02, ocupado por LEDJANE LIMA SOBRINHO, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 132, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Patrick de Oliveira Almeida para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula SIAPE: 1652702, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-02, ocupado por ERICSSON VENÂNCIO CORIOLANO, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 133, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Gustavo Ramos Ferreira para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 2º Designar GUSTAVO RAMOS FERREIRA, Matrícula SIAPE: 1778044, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Pró-Reitor de Cultura, Código CD-02, ocupado por JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 134, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Juliana Loss Justo

para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA LOSS JUSTO, Matrícula SIAPE: 1803861, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Pró-Reitor de Extensão, Código CD-02, ocupado por CLEONÍSIA ALVES RODRIGUES DO VALE, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Jorge dos Santos Nogueira para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA, Matrícula SIAPE: 2239978, para

exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Sistema de Bibliotecas, Código CD-03, ocupado por LUCÉLIA MARA DE SOUZA SERRA, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 136, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Marcus Vinícius de Oliveira Brasil para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRASIL, Matrícula SIAPE: 2166390, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Código CD-03, ocupado por MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 137, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Marciano Lima Sampaio para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIANO LIMA SAMPAIO, Matrícula SIAPE: 0291525, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor da Faculdade de Medicina, Código CD-03, ocupado por CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 138, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Antônio Nelson Lima da Costa para exercer

o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO NELSON LIMA DA COSTA, Matrícula SIAPE: 1548700, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, Código CD-03, ocupado por EDILZA MARIA FELIPE VASQUEZ, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa André Wesley Barbosa Rodrigues para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ WESLEY BARBOSA RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1774178, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, Código CD-03, ocupado por ARY FERREIRA DA SILVA, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Priscila Régis Cunha de Queiroz para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE: 2140117, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Instituto de Estudos do Semi Árido, Código CD-03, ocupado por JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 141, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Emanuel Marcondes de Souza Torquato para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO, Matrícula SIAPE: 1030818, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, Código CD-03, ocupado por MÁRCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 142, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Maria Rosiane Melo dos Santos para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ROSIANE MELO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 2152849, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe da Auditoria Interna, Código CD-03, ocupado por WALESKA JAMES SOUSA FÉLIX, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 143, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Washington Luiz de Sousa Júnior para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JÚNIOR, Matrícula SIAPE: 2153553, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor de Infraestrutura, Código CD-03, ocupado por CLEIRTON ANDRÉ SILVA DE FREITAS, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 144, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho para exercer o encargo de substituto eventual.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VICENTE HELANO FEITOSA BATISTA SOBRINHO, Matrícula SIAPE: 1990768, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Código CD-02, ocupado por JUSCELINO PEREIRA SILVA, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 145, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Nomeia servidores para compor a Comissão de Recebimento e Análise Documental do SiSU 2017.2.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO os procedimentos necessários para a matrícula de novos alunos de graduação via Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – edição 2017.2, desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como Membros da Comissão de Recebimento e Análise Documental do Processo SiSU edição 2017.2:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Antonio Batista de Lima filho	2232907	Pedagogo
Cícero Rogério Barbosa Pereira	2151086	Assistente em Administração

Cícera Maria Mamede Santos	2151036	Pedagoga
Erivan Candido Flor	1880126	Gerente da Divisão de Avaliação Acadêmica
Ericsson Venancio Coriolano	1548707	Pró-Reitor de Ensino
Demétrius Barbosa Cartaxo	1756106	Coordenador de Gestão de dados Acadêmicos
Ivanildo Lopes da Silva	2155954	Gerente da Divisão de Implantação e Acompanhamento dos Cursos
José Samuel Facundo da Silva	2169351	Gerente da Divisão de Tratamento e Divulgação de Dados
Maria Simone Teixeira	1731094	Coordenadora de Controle Acadêmico
Mirian Maria de Alencar	2203087	Gerente da Divisão de Diplomas
Paulo Henrique Freitas Maciel	1128796	Economista
Sheilla Melo de Araújo	2171753	Gerente da Divisão de Admissão
Vanya Maria Soares Cabral	2150748	Secretária Executiva
Wagner Pires da Silva	2155146	Administrador
Waltemberg Barbosa Laurentino	1329408	Assistente em Administração

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Carlos Cesar Simões	2278387	Assistente em Administração
---------------------	---------	-----------------------------

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
José Eldo Elvis Pinheiro Morais	2171277	Assistente em Administração

CURSO DE DESIGN DE PRODUTO		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Edjane da Silva Bezerra	2258273	Assistente em Administração

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Tárcito Theophilo Barbosa de Lima	1656874	Assistente em Administração

CURSO DE JORNALISMO		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Elaine Carvalho Nobre	2203416	Assistente em Administração

CURSO DE MÚSICA		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Francisco Renê Fernandes Feitosa	2145942	Assistente em Administração

SEDOP – CAMPUS BARBALHA		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO

Alex Lacerda Gomes Loiola	1954368	Técnico em Assuntos Educacionais
---------------------------	---------	----------------------------------

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados, exclusivamente, para análise documental das modalidades que exigem comprovação de renda (modalidades L1, L2, L9 e L10):

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Juliana Moreira Dias	2169813	Assistente Social
Joseane Gomes de Sales	1686208	Assistente Social
Marcos Bueno Pinheiro Peixoto	1636792	Assistente Social

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados, exclusivamente, para realização de perícia médica referente às modalidades reservadas para pessoas com deficiência (L9, L10, L13 e L14):

COORDENADORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - PROGEP		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Miguel Marx	2574140	Médico perito
Victor Marcel Gonçalves Oliveira	2161037	Médico perito

Art. 4º Nomear os servidores abaixo relacionados, exclusivamente, para atendimento dos candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência (L9, L10, L13 e L14):

SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Francileuda de Lima Linhares Teixeira	2186412	Assistente em administração
Cicera Simone Rodrigues Ferreira	2175887	Assistente em administração
Francisco Celestino de Andrade Filho	229418	Tradutor e Intérprete de Libras

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 146, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Designa Fabiana Aparecida Lazzarin na função de Gerente na Pró-Reitoria de Cultura.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA APARECIDA LAZZARIN para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Matrizes e Expressões Culturais do Cariri, da Coordenadoria de Diversidade Cultural da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº147, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Dispensa por motivo de redistribuição Clayton Costa da Silva, da função gratificada.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CLAYTON COSTA DA SILVA, SIAPE:1891347, da função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Controle Interno da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 148, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Dispensa Liana de Andrade Esmeraldo Pereira da função de coordenador de curso do CCSA.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA**, SIAPE: 1645100, da função de coordenador, S-CÓD, do Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, a partir de 26 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 149, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 70, de 10 de abril de 2017.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 147, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Memorando n.º 12/CPAD-UFCA, de 09 de junho de 2017 para dilatação de prazo;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001047/2017-05**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 70, de 10 de abril de 2017, e publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>)

PORTARIA Nº 150, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Reconduz comissão de Sindicância destinada para dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam o Processo n.º 23067.003052/2015-53.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos

143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **23067.003052/2015-53**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mário Henrique Gomes Pacheco, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1553884; Tarcito Theóphilo Barbosa de Lima, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1656874; e Francisco de Assis Nogueira, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1758801, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de Sindicância e dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º **23067.003052/2015-53**, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 71/2015/GR-UFCA, publicada no Portal da UFCA

(<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 30 de setembro de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>)

PORTARIA Nº 151, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Reconduz Comissão de Sindicância destinada para dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias,

aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam o Processo n.º 23067.001863/2015-10.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **23067.001863/2015-10**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mario Henrique Gomes Pacheco, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1553884; Maria Isabel Brasileiro Rodrigues, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1808711; e Gedeão Correia Cruz, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1755918, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de Sindicância e dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.001863/2015-10, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 37/2015/GR-UFCA, publicada no Portal da UFCA

(<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 20 de maio de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico):
<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>
em 12 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 152, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Institui Grupo Técnico de Trabalho com o propósito de levantar, avaliar, e propor soluções e alterações nos programas acadêmicos de bolsas da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO o Art. 25, letra "m" do estatuto da UFC, que rege esta UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho com o propósito de levantar, avaliar, e propor soluções e alterações nos programas acadêmicos de bolsas da universidade. A Reforma Acadêmica poderá abranger todas as Unidades Acadêmicas, em todos os seus *campi* e sedes.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho mencionado no artigo 1º dessa Portaria terá na sua composição instâncias representativas da estrutura acadêmica da UFCA que, por sua vez, guardarão os interesses da UFCA como um todo. A composição da comissão que integra o Grupo Técnico de Trabalho será formada pelos seguintes representantes:

I. Assessor Especial da Reitoria, Eduardo Vivian da Cunha, SIAPE 1735361;

II. Representantes da Pró-Reitoria de Ensino: Patrick de Oliveira Almeida, SIAPE 1652702; Waltemberg Barbosa Laurentino, SIAPE 1329408;

III. Representantes da Pró-Reitoria de Cultura: José Robson Maia de Almeida, SIAPE 1764691; Gustavo Ramos Ferreira, SIAPE 1778044;

IV. Representantes da Pró-Reitoria de Extensão: Cleonísia Alves Rodrigues do Vale, SIAPE 2916933; Angélica Almeida de Sousa, SIAPE 2146790;

V. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Juscelino Pereira Silva, SIAPE 2453126; Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho, SIAPE 1990768;

VI. Representantes do Fórum de Gestores Acadêmicos: Alan Bernard Oliveira de Sousa, SIAPE 1279660;

VII. Representantes Estudantis: Cecília Ferreira dos Santos, Matrícula 368752; Marcos Antonio Vieira de Souza Júnior, Matrícula 367762.

Art. 3º A presidência da comissão será realizada por José Robson Maia de Almeida, e a vice-presidência por Eduardo Vivian da Cunha;

Art. 4º A comissão criada por força dessa Portaria tem prazo de determinado de 120 dias para a consecução das suas atividades, podendo este ser prorrogado por até 30 dias. A comissão pode ser alterada, dissolvida ou extinta pela Reitoria, conforme interesse da instituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor

PORTARIA Nº 153, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Designar representantes para compor a Comissão Organizadora da IV Mostra UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Organizadora da IV Mostra UFCA:

COMISSÃO MOSTRA UFCA

NOME	SETOR	SIAPE OU CPF
Lucivânia Ferreira Vieira	PRAE	CPF: 820.599.693-87
Abraão Jose de Carvalho	PRPI	SIAPE1783408
Patrick de Oliveira Almeida	PROEN	SIAPE 1652702
Juliana Loss Justo	PROEX	SIAPE 1803861
Márcia Cybelle Santos Leite	PROCULT	SIAPE 2155157
Deiziane Lima Cavalcante	CCAB	SIAPE 2278750
Ana Verônica Gonçalves Borges	CCT	SIAPE 2393105
Priscilla Régis Cunha de Queiroz	IESA	SIAPE 2140117

Jacqueline Cosmo Andrade	IFE	SIAPE 2140426
Natacha Muriel López Gallucci	IISCA	SIAPE 2372185
Cristina Carneiro de Menezes	DCOM	SIAPE 2166888
Sara Rebeca da Costa	REPRESNTANTE DISCENTE	CPF: 063.267.253-64
Marcus Vinicius de Oliveira Brasil	CCSA	SIAPE 2166390
Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo	CERIMONIAL	SIAPE 1045879

Art. 2º A Comissão da IV Mostra UFCA será presidida por Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza, SIAPE 1839444, e na sua ausência, por Juliana Loss Justo, SIAPE1803861.

Art. 3º A comissão pode ser alterada, dissolvida ou extinta pela Reitoria, conforme interesse da instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 154, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.001608/2017-39.

Designa Francisco Alixandre Avila Rodrigues para a função de Gerente na PROEN.

Art. 1º Designar **TARCIO DE MORAIS PINHO**, SIAPE: 1265842, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Controle Interno da Coordenadoria Executiva da Pró-Reitoria de Administração.

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Designa Alex Lacerda Gomes Loiola para a função de Gerente na SEDOP - FAMED.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.001608/2017-39;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RODRIGUES**, SIAPE: 1569439, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Estatística da Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Designa Valdemar Alves de Souza para a função de Gerente na SEDOP-CRATO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALEX LACERDA GOMES LOIOLA**, SIAPE: 1954368, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Documentação e Protocolo – Campus Barbalha, da Secretaria de Documentação e Protocolo desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Carlos Marley de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1742401; Ingrid Mazza Matos Ramos, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1933305; e Wendell Bruno Almeida Bezerra, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 358217, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 122391.001608/2017-39, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 156, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Designa Tarcio de Moraes Pinho para a função de Gerente na PROAD.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VALDEMAR ALVES DE SOUZA**, SIAPE: 2146559, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Documentação e Protocolo – Campus Crato, da Secretaria de Documentação e Protocolo desta Universidade.

PORTARIA Nº 159, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Designa ÍTALO RÔMULO DE HOLANDA FERRO, para exercício de Cargo em Comissão na Reitoria desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho

PORTARIA Nº 155, DE 20 DE JUNHO DE 2017



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ÍTALO RÔMULO DE HOLANDA FERRO, SIAPE: 1809002, para exercer o Cargo de Assessor Especial, Código CD-04, da Reitoria desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Designa servidor em virtude de alteração de nome de setor de coordenadoria.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEFESON ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA, SIAPE: 2151289, para exercer o cargo de coordenador, Código CD-04, da coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, ficando, em consequência, exonerado do Cargo de coordenador, da coordenadoria de Gestão, governança e Segurança da Informação, desta mesma Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JUSCELINO PEREIRA DA SILVA, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, SIAPE: 2453126, para no exercício da reitoria, substituir RICARDO LUIZ LANGE NESS, Reitor *Pro Tempore*, desta Universidade, no período de 22 a 23 de junho de 2017, a partir das 18h, por motivo de viagem a Fortaleza, para participar de reunião no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 162, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Designa ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS, na função de vice-presidente da Comissão Permanente de Acumulação da Cargos e

Funções da Universidade Federal do Cariri.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 161/GR/UFCA, de 22 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS, SIAPE: para exercer a função de Vice-Presidente, S/Código, da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Funções da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 163, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Designa Roberta Stefanie Villar de Queiroz Csermak para função gratificada em Chefia de Núcleo.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 161/GR/UFCA, de 22 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTA STEFANIE VILLAR DE QUEIROZ CSERMAK, SIAPE: 2150769, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes, ficando, em consequência, dispensada da função de chefe de núcleo de cerimonial de eventos, FG-01, do Cerimonial de Eventos desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 164, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Designa Gislene Farias de Oliveira para função gratificada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 161/GR/UFCA, de 22 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1350174, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Orientação e Acompanhamento de Desempenho, da Divisão de Gestão de Desempenho, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 165, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Autoriza afastamento do servidor Francisco José de Paula Filho para o exterior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 161/GR/UFCA, de 22 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 122391.001472/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Francisco José de Paula Filho**, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com a finalidade de participação na **14th International Conference on the Biogeochemistry of Trace Elements ICOBTE**, em Zurich/Suíça, durante o período de 09/07/17 a 23/07/17, com ônus limitado para UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 166, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelos servidores Cláudio Manoel Beserra Filho, SIAPE: 2170343, portador da CNH n.º 03309412911, Tércio de Moraes Pinho, SIAPE: 1265842, portador da CNH n.º 03299716600, para finalizar o Inventário Eventual da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio no Campus de Brejo Santo no dia 04 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da

Resolução nº 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JUSCELINO PEREIRA SILVA**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, SIAPE: 2453126, para no exercício da reitoria, substituir **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, Reitor *Pro Tempore*, desta Universidade, no período de 26 de junho, a partir das 12h, a 30 de junho de 2017, por motivo de viagem a Brasília-DF, para participar de reuniões no Ministério da Educação – MEC e na Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.003629/2016-37.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal do Cariri, Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva, no uso da competência conferida pela Portaria n.º 167/GR/UFCA, de 26 de junho de 2017 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.001839/2017-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mario Henrique Gomes Pacheco, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1553884; Mucio Marcos Silva Nobrega, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1334399; e Francisco de Assis Nogueira, Técnico de Laboratório/Solos, matrícula SIAPE n.º 1758801; todos do quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 122391.003629/2016-37, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação no exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 28 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.003632/2016-53.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Federal do Cariri, Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva, no uso da competência conferida pela Portaria n.º 167/GR/UFCA, de 26 de junho de 2017 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.001854/2017-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mario Henrique Gomes Pacheco, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1553884; Múcio Marcos Silva Nóbrega, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1334399; e Francisco de Assis Nogueira, Técnico de Laboratório/Solos, matrícula SIAPE n.º 1758801; todos do quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 122391.003632/2016-53, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação no exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 28 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos líderes dos Projetos Estratégicos e Projetos Setoriais da Universidade Federal do Cariri para o Planejamento Estratégico 2015-2025.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 167/GR/UFCA, de 26 de junho de 2017, considerando a Resolução Nº 40/2015/CONSUP, de 26 de outubro de 2015 do Conselho Superior *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri – UFCA, que Homologa o Documento do Referencial Estratégico da Universidade Federal do Cariri (UFCA),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros representantes da Comunidade Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA como líderes de Projetos Estratégicos:

PROJETOS ESTRATÉGICOS:

1. GRADUAÇÃO - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CURSOS

Líderes: Ericsson Venâncio Coriolano e Gracy Kelly Martins

2. PDPP – PLANO DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Líderes: Vicente Helano F. Batista Sobrinho e Juscelino Pereira Silva

3. SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Líderes: Jonnas Gonçalves Ferreira e Maria Rosangla de Oliveira Pereira

4. PDTI 2020 - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Líderes: Hebert Novais Onofre e Jefeson Alves Bezerra de Oliveira

5. PD-INFRA – PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA

Líderes: Cleirton André Silva de Freitas e Louise Buarque de Gusmão Barbosa

6. PGS – POLÍTICA DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

Líderes: Paulo Renato Alves Firmino e Juliana Silva dos Santos

7. COMUNICA: INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE

Líderes: Cristina Carneiro de Menezes e Gabriela Silva Menezes de Oliveira

8. AMPLIA - AMBIENTE DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA

Líderes: Francisco Ildisvan de Araújo e Eduardo Vivian da Cunha

9. CRIE - CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Líderes: Roberto Rodrigues Ramos e Elias Pereira Lopes Júnior

10. METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (EAD)

Líder: Antônio Batista Lima Filho

11. INTERNACIONALIZAÇÃO

Líderes: David Vernon Vieira e Amanda Araújo Cavalcante

12. QUALIDADE DE VIDA NA UFCA

Líderes: Miguel Marx e Liana Esmeraldo

Art. 2º Designar os seguintes membros representantes da Comunidade Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA como líderes de Projetos Setoriais:

PROJETOS SETORIAIS:

13. EPP-ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS

Líder: Jeniffer de Nadea

14. GOVERNANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA

Líderes: Tiago de Alencar Viana e Cícero Marciovânio de Oliveira Lima

15. GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Líderes: Lilian Leite Cavalcante e Kátia Daniele Dutra Brito

Art. 3º Compete aos líderes de Projetos Estratégicos e Setoriais:

- Coordenar as atividades referentes à elaboração, organização e execução do projeto;
- Articular com áreas colaboradoras do projeto, ações que contribuam para a realização das tarefas;
- Comunicar às partes interessadas o andamento do projeto;
- Gerenciar as entregas e a equipe do projeto;
- Participar das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE);
- Atualizar documentações referentes aos projetos;
- Tomar decisões que contribuam para a solução de problemas que porventura venham surgir;
- Influenciar positivamente os demais colaboradores do projeto;
- Gerenciar de forma eficiente os recursos empregados no projeto;
- Fornecer relatórios relativos ao andamento do projeto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação no exercício da Reitoria



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Dispensa de servidor de função gratificada na Diretoria de Logística e Apoio Operacional.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 167/GR/UFCA, de 26 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LARISSA RIBEIRO SOUSA**, SIAPE: 2156250, do cargo de coordenador, Código CD-04, da coordenadoria de Logística, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, a partir de 01/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Exoneração e nomeação de cargo na Diretoria de Logística e Apoio Operacional.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que

lhe confere a Portaria n.º 167/GR/UFCA, de 26 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EVELYN LINHARES LEITE**, SIAPE: 1732214, para exercer o cargo de Diretor Adjunto, Código CD-04, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, ficando, em consequência, exonerada do Cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços Terceirizados da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 174, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Dispensa de função gratificada na Diretoria de Logística e Apoio Operacional.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 167/GR/UFCA, de 26 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA**, SIAPE: 2176692, da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Apoio Operacional, da Coordenadoria de Logística, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, a partir de 01/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Nomeia o servidor Ailton Alves da Silva para o cargo de Coordenador.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 167/GR/UFCA, de 26 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001867/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AILTON ALVES DA SILVA**, SIAPE: 1677115, para exercer o cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Gestão de Convênios, da Coordenadoria de Contratos, Atas e Convênios, da mesma Pró-Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação no exercício da Reitoria

ÓRGÃOS COMPLEMENTARES

SCI

Edital

EDITAL SCI Nº 03/2017 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Academia de Música Gheorghe Dima - Romênia

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura para mobilidade na Academia de Música Gheorghe Dima (AMGD) na Romênia.

1- OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as instituições de ensino superior e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação, através da mobilidade estudantil.

2- BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades);
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, alimentação, seguro saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

3- VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

1 (uma) vaga no curso de Estudos Musicais Teóricos e Pedagógicos (ministrado em inglês) da Academia de Música Gheorghe Dima, cujos cursos são detalhados no anexo do presente edital.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

4- DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

Seis meses onde no Brasil, o equivalente ao 2º semestre letivo de 2017 – na Romênia, o equivalente ao 1º semestre letivo de 2017/2018 (25/09/2017 a 18/02/2018 – datas sujeitas a confirmação).

5- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 12,5% e do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição, e não tê-lo ainda concluído;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter IRA Geral de $\geq 6,0$;
- Ter recursos necessários, dentro das condições previstas no presente edital, para manutenção na universidade hospedeira durante o período de intercâmbio;
- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso de Música;
- Ter cursado no mínimo um semestre no curso atual de Música na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

6- CRONOGRAMA

De 09/06 Até 16/06	Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA (a) A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
19/06	Divulgação dos candidatos indeferidos, no portal UFCA; esses candidatos são os que poderão solicitar recurso no prazo estabelecido abaixo. Os demais alunos manterão o status “inscrito”, o

	que significa que estão aptos a concorrer a uma das vagas desta chamada.
20/06	Prazo para solicitação de recurso por e-mail para sci@ufca.edu.br.
23/06	Divulgação do resultado da análise dos recursos.
03/07 – 05/07	Bancas de entrevistas e avaliação dos candidatos
10/07	Publicação dos candidatos selecionados no site: http://www.ufca.edu.br/portal Início do prazo de confirmação da candidatura no site: http://forms.ufca.edu.br/
12/07	Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa IV)
14/07	Prazo final para entrega da documentação solicitada na SCI, Bloco I, sala i402 (os estudantes selecionados receberão e-mail com a relação dos documentos próprios da AMGD que devem ser entregues). Ver anexos deste edital.

ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscrever-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual. Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional (Disponível em: <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Secretário de Cooperação Internacional da UFCA;
- Formulário de inscrição (Disponível em: <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do

Coordenador de Graduação do Curso de Música da UFCA;

- Formulário de plano de estudos (Disponível em: <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>), com aprovação do Coordenador de Graduação do Curso de Música da UFCA;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Carta de Motivação para o Intercâmbio;
- Formulário de Inscrição da Academia de Música Gheorghe Dima - ANEXA 1A Cerere de inscriere la concurs (Disponível em: <http://www.amgd.ro/Foreign-Students/2>)

NOTAS:

- Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o programa do curso da universidade de destino.
- Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- Não é necessário entregar o formulário de inscrição original, assinado pelo aluno e pelo Coordenador de Curso, na SCI; no entanto, o aluno deverá guardar o documento para futura conferência, se necessário.
- Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

ETAPA II – ENTREVISTAS

Nas datas estipuladas no cronograma, os inscritos serão convocados para entrevistas em que serão avaliados: 1) desempenho acadêmico; 2) plano de estudos; 3) fluência em inglês; 4) compatibilidade

com o programa da AMGD; 5) resiliência. A presença nas entrevistas é obrigatória, e a eventual ausência implica a desclassificação do candidato.

ETAPA III – JULGAMENTO

A banca organizará uma lista classificatória dos candidatos inscritos contendo até 6 indicações, a qual será submetida com sua ordem de classificação à avaliação final da Fundação Beto Studart, soberana para selecionar qualquer um, nenhum ou mais de um dos candidatos da lista segundo seus próprios critérios para a outorga da bolsa – e para cuja decisão final não caberá recurso.

ETAPA IV – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar do programa.

NOTAS:

- A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.
- Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.

ETAPA V – APROVAÇÃO

Somente o aluno aprovado nas Etapas I a III e que tenha confirmado seu interesse no programa deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, que serão disponibilizados pela SCI. É necessário que o documento solicitado seja entregue na SCI na sala i402, Bloco I, Campus de Juazeiro do Norte-CE, juntamente com os documentos originais que foram exigidos no ato da inscrição (Etapa I), no prazo estabelecido no cronograma acima, para envio à universidade parceira.

NOTA:

A documentação somente será recebida até 17h da data estipulada no cronograma. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.



ETAPA VI – ACEITAÇÃO

A documentação dos alunos aprovados nas Etapas I a III será encaminhada para a Academia de Música Gheorghe Dima, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital nº 03/2017 – nome do aluno**”.

NOTA:

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Academia de Música Gheorghe Dima a aprovação final do candidato.

INFORMAÇÕES

Academia de Música Gheorghe Dima
<http://www.amgd.ro/language/en>
e-mail AMGD:
oana.balan@amgd.ro
gabriela.vaida@amgd.ro
Fone: +40-768-187260

Secretaria de Cooperação Internacional UFCA
<http://internacional.ufca.edu.br>
Email: sci@ufca.edu.br
Fone: (88) 3221-9455
Horário de Funcionamento:
de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELA ACADEMIA DE MÚSICA GHEORGHE DIMA

Somente os graduados do ensino médio que tenham diploma de bacharelado ou um diploma equivalente que permita o acesso geral a instituições de ensino superior credenciadas podem ser registrados para o Ciclo I de estudos de bacharel universitário.

Os candidatos enviarão os arquivos de inscrição diretamente à instituição de ensino superior credenciada escolhida. Os arquivos incluem os seguintes documentos:

- A) O pedido de emissão da Carta de Aceitação aos Estudos, todos os campos preenchidos inteiramente, em duas cópias;
- B) O plano de estudos – cópia do original e cópia em inglês com tradução juramentada - que permite o acesso do candidato ao respectivo programa de educação (diploma de bacharelado ou equivalente);
- C) Histórico escolar da UFCA – cópia do original e cópia em inglês com tradução juramentada - para os estudos concluídos e o currículo analítico no caso de candidatos que solicitam equivalência para determinados períodos de estudos;
- D) Certidão de nascimento – cópia da original e cópia em inglês com tradução juramentada;
- E) Cópia do passaporte - válido pelo menos 6 meses após a data em que a carta de aceitação aos estudos é emitida;
- F) Certificado médico (em uma língua internacional difundida) para provar que a pessoa a ser registrada para estudos não sofre de doenças infecciosas ou outras doenças que são incompatíveis com a futura profissão.

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO EDITAL SCI Nº 03/2017

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - Academia de Música Gheorghe Dima - Romênia

O Secretário de Cooperação Internacional da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições, torna público a todos os estudantes interessados no intercâmbio internacional, **alterações nas datas do cronograma** relativo à mobilidade na Academia de Música Gheorghe Dima (AMGD) na Romênia.

6 – CRONOGRAMA

- Período de inscrição dos alunos, no De FORMS UFCA (a) A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do Até 09/06 FORMS UFCA durante o período de 16/06 inscrições. Divulgação dos candidatos indeferidos, no portal UFCA; esses candidatos são os que poderão solicitar recurso no prazo estabelecido abaixo. Os demais alunos manterão o status “inscrito”, o que significa que estão aptos a concorrer a uma das vagas desta chamada.
- 19/06 Prazo para solicitação de recurso por e-mail para sci@ufca.edu.br.
- 20/06 Divulgação do resultado da análise dos recursos.
- 23/06 Bancas de entrevistas e avaliação dos candidatos
- 10/07 Publicação dos candidatos selecionados no site:
- 11/07 <http://www.ufca.edu.br/portal>
Início do prazo de confirmação da candidatura no site:

- 12/07 <http://forms.ufca.edu.br/>
Prazo final para confirmação do interesse no programa (**ver Etapa IV**)
- 14/07 Prazo final para entrega da documentação solicitada na SCI, Bloco I, sala i402 (os estudantes selecionados receberão e-mail com a relação dos documentos próprios da AMGD que devem ser entregues). Ver **anexos** deste edital.

INFORMAÇÕES

Academia de Música Gheorghe Dima
<http://www.amgd.ro/language/en>
e-mail AMGD:
oana.balan@amgd.ro
gabriela.vaida@amgd.ro
Fone: +40-768-187260

Secretaria de Cooperação Internacional UFCA
<http://internacional.ufca.edu.br>
Email: sci@ufca.edu.br
Fone: (88) 3221-9455
Horário de Funcionamento:
de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 30 de junho de 2017.

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

Dê-se ciência.
Publique-se.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PRÓ-REITORIAS

PROAD

Portaria

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 23, de 16 de maio de 2017, que constituiu a comissão invariante para realizar inventário eventual, com o objetivo de atualização de carga patrimonial pela CMP/PROAD, conforme previsto no art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º O período de prorrogação se encerra no dia 23/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

Extratos

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 - UASG 158719

Nº Processo: 122391.98/2017-20 . Objeto: Cessão onerosa de uso de área física para exploração comercial, por pessoa jurídica, dos serviços de

reprografia e digitalização. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária - bloco I, Sala I305 Cidade Universitária - JUAZEIRO DO NORTE -CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-03-1-2017

Entrega das Propostas: 04/07/2017 às 13h30. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária - bloco E, Sala 89 Cidade Universitária - JUAZEIRO DO NORTE - CE
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-reitor de Administração
(SIDE C - 31/05/2017) 158719-26449-2017NE800055

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 - UASG 158719

Nº Processo: 000423.2017-72 . Objeto: Reforma do laboratório de anatomia da Faculdade de Medicina da UFCA - Campus Barbalha/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária -bloco I, Sala I305 Cidade Universitária - JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-02-1-2017. Entrega das Propostas: 19/06/2017 às 13h30. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária - bloco E, Sala 89 Cidade Universitária - JUAZEIRO DO NORTE -CE
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-reitor de Administração
(SIDE C - 01/06/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158719

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 12239100747201754. PREGÃO SISPP Nº

7/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI UFCA. CNPJ Contratado: 07135428000190. Contratado : C W M COELHO DE ALENCAR -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 . Vigência: 02/06/2017 a 01/06/2018. Valor Total:R\$4.266.240,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800192 Fonte: 112000000 - 2017NE800193. Data de Assinatura: 26/05/2017. (SICON - 02/06/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017 - UASG 158719

Nº Processo: 496/2017-41. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de plotagem de projetos de engenharia e ar-quitetônico em papel sulfite branco, obtendo-se a materialização do projeto desenvolvido por meio de software específico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de licitação em razão de pequeno valor Declaração de Dispensa em 05/06/2017. **SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR**. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 05/06/2017. **RICARDO LUIZ LANGE NESS**. Reitor.
Valor Global: R\$ 4.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.838.442/0001-65 MEGA PLOTTER COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME. (SIDE C - 05/06/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 158719

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 12239100288201731. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 21/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI UFCA. CNPJ Contratado: 00819836000112. Contratado : POLLUX - CONSTRUÇOES LTDA - .Objeto:

Reajuste de preços e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 23/01/2018 a 23/03/2018. Valor Total: R\$143.998,61. Fonte: 112000000 - 2017NE800165. Data de Assinatura: 16/05/2017. (SICON - 07/06/2017) 158719-26449-2017NE800055

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2015 – SRP

A Universidade Federal do Cariri torna pública a revogação da Ata de Registro de Preços nº 06/2016, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 138/2015, firmada com a empresa Bellsbub Comércio de Materiais Esportivos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.498/0001-82, tendo por objeto o registro de preços para a aquisição de material esportivo para a Pró-Reitoria de Cultura, desta Universidade. A referida revogação foi determinada por intermédio do Despacho 058/2017/PROAD/UFCA, com fundamento no art. 19, II, e parágrafo único, do Decreto nº 7.892, e nos itens 5.4., 5.4.2. e 5.5., da Ata de Registro de Preços nº 06/2016. Tudo conforme os autos do Processo Administrativo nº 122391.003184/2016-24. Juazeiro do Norte-CE, 8 de junho de 2017.

TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES
Pró-Reitor
Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017 - UASG 158719

Nº Processo: 3810/2016-97 . Objeto: Reforma, ampliação, urbanização, guarita de acesso e estacionamento do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da UFCA, campus de Brejo Santo/ce. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n – Cidade Universitária -bloco I, Sala I305 Cidade Universitária - JUAZEIRO DO NORTE –



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CE ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-03-2-2017. Entrega das Propostas: 14/07/2017 às 09h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n -Cidade Universitária -bloco E, Sala 89 Cidade Universitária – JUAZEIRO DO NORTE – CE
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-reitor de Administração
(SIDECA - 09/06/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 158719

Número do Contrato: 6/2016. Nº Processo: 1223911397201761. PREGÃO SISPP Nº 179/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 1655280000155. Contratado : FERRARA SERVICOS DE CONSTRUCOES - LTDA - EPP. Objeto:Replanilhamento do contrato nº 06/2016. O contrato original fica alterado em algumas especificações, que consistem em acréscimos equivalentes a R\$ 33.904,34 (13,56% do valor contratual) e supressões correspondentes a R\$ 50.220,54 (20,09% do valor contratual). Em razão do replanilhamento de que trata o presente aditivo, o valor total do contrato, equivalente a R\$ 250.000,00, é reduzido em R\$ 16.316,20, passando a corresponder a R\$ 233.683,80. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/06/2017 a 21/09/2017. Valor Total: R\$16.316,20. Fonte: 112000000 - 2016NE800059. Data de Assinatura: 01/06/2017. (SICON - 20/06/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017 - UASG 158719

Nº Processo: 1229/2017-38 . Objeto: Contratação de serviço postal, nas modalidades PAC, SEDEX, CORREIO INTERNACIONAL, MALA DIRETA POSTAL BÁSICA E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Total de Itens

Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço prestado por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que foi criado para esse fim específico. Declaração de Dispensa em 21/06/2017. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 21/06/2017. RICARDO LUIZ LANGE NESS. Reitor. Valor Global: R\$ 46.744,32. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0010-02 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. (SIDECA - 21/06/2017) 158719-26449-2017NE800055

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2017

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado do Pregão Eletrônico 01/2017. Sagrou-se vencedora a empresa CONSTEC CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO DE MAO DE OBRA -EPP, CNPJ: 14.770.513/0001-96, no item 1, com o valor total de R\$ 1.749.951,38 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor
(SIDECA - 22/06/2017) 158719-26449-2017NE800055

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Cariri informa o resultado do Relatório de Habilitação referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 01/2017, Processo Nº 122391.000423/2017-72. Empresas Inabilitadas: Ferrara Serviços de Construções LTDA-EPP, CNPJ: 16.552.800/0001-55; Edifica Edificações e Construções LTDA-ME, CNPJ: 41.577.669/0001-28.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor
(SIDECA - 23/06/2017) 158719-26449-2017NE800055

PROEN

Editais

PROCESSO SELETIVO SISU 2017.2 (Semestre Letivo 2017.2)

EDITAL Nº 09/2017/PROEN/UFCA RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL

A Pró-Reitoria de Ensino divulga Retificação Nº 01 ao Edital referente à Chamada Regular do SiSU 2017.2, publicado no dia 30 de maio de 2017.

Na página 06, onde consta:

4.2.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos vinculados à unidade de saúde que possua convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista da área da deficiência* do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

Deve constar:

4.2.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista da área da deficiência* do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

Na página 22, onde consta:

3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos vinculados à unidade de saúde que possua convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo

pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

Deve constar:

3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista da área da deficiência* do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

Na página 26, onde consta:

4.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos vinculados à unidade de saúde que possua convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

Deve constar:

4.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista da área da deficiência* do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

Na página 30, onde consta:

3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos vinculados à unidade de saúde que possua convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista da área da deficiência* do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

Deve constar:

3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista da área da deficiência* do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Na página 31, onde consta:

4.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos vinculados à unidade de saúde que possua convênio com o Sistema Único de Saúde - SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

Deve constar:

4.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista da área da deficiência* do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de junho de 2017.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2017.2 (Semestre Letivo 2017.2)

EDITAL Nº 09/2017/PROEN/UFCA

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições estatutárias e regimentais, e do que determina o Art. 28, § 2º do Estatuto da UFC, em acordo com a Resolução nº 2/2014 CONSUP, de 30 de janeiro de 2014 (dispõe sobre a adoção do Estatuto e do Regimento Geral da UFC no âmbito da UFCA), e o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, torna público as normas e procedimentos para seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e Medicina oferecidos pela Universidade Federal do Cariri – UFCA nos

Campi de Barbalha e Juazeiro do Norte para ingresso no período 2017.2.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O ingresso nos cursos de graduação da UFCA, objeto deste Edital para início no 2º semestre de 2017, dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2017.2, exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2016, de acordo com o quadro de vagas do item 23 deste Edital.

1.1.1. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos segue o Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

1.2. O candidato aprovado e classificado deverá, no momento do ingresso na UFCA, ter concluído o curso de Ensino Médio ou equivalente.

1.3. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Cariri verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU edição 2017.2, disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br> e nos *campi* da UFCA em local de grande circulação.

1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e das normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e comunicados do SiSU/MEC e da UFCA quanto a este processo seletivo, por meio do Portal do SiSU, no endereço

<http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>, e as eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2017.2.

1.6. A UFCA se desobriga do envio de mensagem eletrônica, SMS ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos, assim como se desobriga de qualquer publicação pela imprensa ou qualquer outro veículo de comunicação de massa ou divulgação diferente do endereço <http://sisu.ufca.edu.br>.

1.7. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2017.2 implica consentimento da utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM edição 2016, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU e aquelas prestadas no formulário <https://forms.ufca.edu.br>.

1.8. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2017.2 implica conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, e nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior – SESu, bem como das informações constantes no Termo de Adesão da UFCA ao SiSU 2017.2.

1.9. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2017.2 implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de todas as fases do procedimento, em especial da solicitação de matrícula, e na utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

1.10. A UFCA poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas por meio de acordos e convênios

firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar às instituições federais de ensino o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC.

1.11. A UFCA se resguarda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais de educação, todo o registro escolar do candidato referente ao ensino médio, bem como, junto a outros órgãos, informações prestadas pelos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo ou após a matrícula, a fim de constatar a veracidade das informações prestadas.

1.12. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para o acesso à educação superior e para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, sob pena de, caso selecionado e não comprovando o cumprimento dos requisitos através das documentações apresentadas, perder o direito à vaga.

1.12.1. Caso seja averiguada, a qualquer momento, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, irregularidade em alguma informação ou documentação entregue pelo candidato e que o mesmo não cumpre os requisitos exigidos pela legislação para ter acesso à vaga pleiteada, perderá o direito à vaga.

1.13. Caso exista necessidade de averiguação adicional das informações prestadas, a UFCA poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos suplementares.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1. Serão disponibilizadas por este processo seletivo 140 (cento e quarenta) vagas, distribuídas entre cursos sediados nos *Campi* de Barbalha e Juazeiro do Norte, de acordo com a tabela abaixo.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Cursos	Grau	Tur no	Cam pus	Período de ingresso	Total de Vagas
				2017.2	
Engenharia	Bach	Inte	Juaz	50	50
Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50	50
Medicina	Bach	Inte	Barb	40	40

2.1.1. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

2.2. A duração prevista para a conclusão dos cursos de Engenharia Civil (Bacharelado) e Engenharia de Materiais (Bacharelado) é de 5 (cinco) anos, desde que o candidato siga regularmente a estrutura curricular do curso.

2.3. A duração prevista para a conclusão do curso de bacharelado em Medicina é de 6 (seis) anos, desde que o candidato siga regularmente a estrutura curricular do curso.

2.4. As vagas ofertadas neste processo seletivo terão 2 (duas) modalidades de concorrência:

- Vagas de ampla concorrência;
- Vagas reservadas para candidatos oriundos de escolas públicas.

2.4.2. Os candidatos optarão, no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada - SiSU, em cada uma das suas opções de curso, por uma única modalidade de concorrência com a qual permanecerão vinculados durante o Processo Seletivo de chamada regular e lista de espera.

2.5. Caso existam vagas remanescentes em qualquer modalidade de concorrência após a chamada regular prevista no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada do MEC, SiSU 2017.2, a UFCA utilizará única e exclusivamente

a lista de espera do SiSU em edital e cronograma próprio para preenchê-las.

2.5.1. Para constar na lista de espera de que trata o item 24, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SiSU o interesse em participar da lista de espera, durante o período especificado no Edital referido no item 23.

2.5.2. Os candidatos que optaram pela reserva de vaga prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 concorrerão única e exclusivamente à modalidade escolhida na etapa de chamada regular e durante a lista de espera.

2.5.3. No caso previsto no item 24 deste Edital, todas as informações sobre a continuidade do processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.5.4. Os critérios de classificação por campus/curso/turno serão os mesmos utilizados em todas as chamadas (chamada regular e lista de espera) do SiSU 2017.2 e a quantidade de vagas disponíveis será divulgada em cada nova chamada.

2.6. Somente poderão ocupar as vagas definidas no item 25, os candidatos portadores de certificado de conclusão do ensino médio regular ou equivalente no ato do ingresso na UFCA.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

3.1. Em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, a UFCA reservará 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para ingresso na graduação, por curso e turno, para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (ingresso pelo sistema de cotas). Serão considerados candidatos cotistas oriundos de escola pública aqueles que:

- Tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, em cursos

regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) Tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham cursado, em momento algum, parte do ensino médio em escolas particulares.

3.1.2. São consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996: “*Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;*”.

3.1.3. O candidato que se enquadrar em quaisquer das hipóteses previstas abaixo deverá entregar declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública e **cópia do histórico escolar do ensino médio regular, ainda que parcial/incompleto.**

a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;

d) Exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.2. Das vagas de que trata o item 24 deste Edital, reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos com renda familiar

bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo (SM) per capita, conforme a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012.

3.3. Das vagas de que trata o item 24 deste Edital, pelo menos a proporção de vagas igual respectivamente a de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação dos locais de oferta de vagas da UFCA (Estado do Ceará), segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada aos candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos, indígenas (PPI) e pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28/12/2016.

3.3.1. O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de 66,75% para vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

3.3.2. O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de 27,69 para vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.4. Para efeito deste Processo Seletivo, não serão considerados candidatos oriundos de escolas públicas aqueles que foram alunos em escolas privadas, mesmo naquelas sem fins lucrativos ou na condição de bolsistas em escolas privadas, ainda que com bolsa integral.

3.5. São consideradas escolas privadas as instituições de ensino de que tratam os incisos do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996:

I - Particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II - Comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III - Profissionais, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação profissional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV - Filantrópicas, na forma da lei.

3.6. Não têm direito às vagas reservadas (Lei nº 12.711/2012) candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países.

3.7. O certificado de conclusão do ensino médio emitido pelo processo de certificação com base nos resultados de desempenho obtidos no ENEM deverá seguir rigorosamente o que estabelece a Portaria nº 179, de 28 de abril de 2014, principalmente no que se refere às informações sobre a sua expedição, validação e os resultados de desempenho obtidos pelo participante em cada uma das áreas de conhecimento avaliadas, inclusive da Redação.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Para efeito deste Processo Seletivo, podem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterada pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, em consonância com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

4.1.1. Candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão

concorrer às cotas reservadas a pessoa com deficiência.

4.2. O candidato convocado que estiver concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, deverá entregar no ato da solicitação de matrícula, além das demais documentações da sua modalidade de concorrência, o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

4.2.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista* da *área da deficiência* do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.*

4.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos nos termos especificados no item 25 e subitem 25 implicará o indeferimento da solicitação de matrícula do candidato, que poderá recorrer administrativamente de acordo com o item 27 deste edital.

4.4. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão comparecer **presencialmente** nas datas estipuladas no item 27 deste edital para submeter-se à perícia médica oficial da UFCA.

4.4.1. A critério da perícia médica poderá ser solicitado exames complementares e outras documentações pertinentes.

4.5. O candidato convocado que estiver concorrendo às vagas reservadas e não comparecer para realização da perícia nas datas prescritas no item 27 deste edital, será excluído definitivamente deste Processo Seletivo.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1. A distribuição geral de vagas para os cursos dos *Campi* de Barbalha e Juazeiro do Norte será a seguinte:

A0 – Ampla Concorrência

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9 – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L10 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado

integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Bacharelado em Medicina – <i>Campus de Barbalha</i>									
Ampla Concorrência	Cota								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L1	L1	L1
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40

Bacharelado em Engenharia Civil – <i>Campus</i>									
Ampla Concorrência	Cota								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L1	L1	L1
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Engenharia de Materiais –									
Ampla Concorrência	Cota								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L1	L1	L1

* Alterado conforme Retificação Nº 01 ao Edital. Para ver o documento anterior [clique aqui](#).



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
----	---	---	---	---	---	---	---	---	----

5.2. A qualquer momento, no caso de **não haver** mais candidatos aptos para serem convocados como cotistas oriundos de escola pública em alguma das classificações descritas no item 24 deste Edital, fato esse que caracterizará sobre de vagas nesta modalidade de concorrência, a UFCA poderá convocar outros candidatos para o preenchimento dessas vagas, conforme disposto no art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, alterado pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017.

6. DA PROVA, PESOS E NOTAS MÍNIMAS

6.1. A prova do ENEM/2016 traz cinco notas diferentes, uma para cada área do conhecimento avaliada e uma para a redação. A classificação dos candidatos obedecerá o estabelecido pelo art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012. O peso para o cálculo da média final e as notas mínimas necessárias para cada área de conhecimento por curso estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Redação		Matemática e suas Tecnologias		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		Ciências Humanas e suas Tecnologias		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	
	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima
Engenharia Civil	2,5	0,01	3,5	0,01	1,5	0,01	1	0,01	3	0,01

Engenharia de Materiais	2,5	0,01	3,5	0,01	1,5	0,01	1	0,01	3	0,01
Medicina	1	0,01	1	0,01	1	0,01	1	0,01	1	0,01

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Na hipótese de haver candidatos empatados na última vaga de uma mesma modalidade de concorrência/curso, os mesmos serão convocados para apresentação da documentação exigida para comprovação do critério estabelecido pelo §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996: “[...]renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial”.

7.1.1. Caso os candidatos empatados já tenham entregado documentação relativa a renda familiar no dia da solicitação da matrícula, estes documentos serão analisados para o uso do critério de desempate.

7.1.2. Os candidatos empatados na última vaga das modalidades de ampla concorrência, L5, L6, L13 e L14 deverão entregar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo II deste Edital) no dia da solicitação de matrícula junto às documentações exigidas para sua modalidade de concorrência (Anexo I), exclusivamente para o critério de desempate.

7.1.3. É de responsabilidade do candidato averiguar na relação nominal de candidatos convocados se o mesmo se encontra em condição de empate com outro(s) candidato(s) em sua modalidade de concorrência.

7.1.4. Os candidatos em empate deverão seguir todos os procedimentos de matrícula previstos neste Edital, inclusive aqueles destinados ao recurso.

8. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

8.1. O procedimento de matrícula na Universidade Federal do Cariri por meio do Processo Seletivo via SiSU 2017.2 acontecerá, necessariamente, em três etapas, na seguinte ordem:

I - Preenchimento de Ficha Cadastral, exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <https://forms.ufca.edu.br> no período de **07 a 13 de junho de 2017**. Para acessar o formulário o candidato deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico. Após o preenchimento integral e envio da ficha cadastral o candidato receberá em seu e-mail uma **confirmação de envio** que deverá ser impressa e entregue com a documentação descrita no Anexo I deste Edital no ato da solicitação de matrícula constante no inciso 26 do item 26;

II - Solicitação de Matrícula durante a chamada regular do Processo Seletivo SiSU 2017.2. Deverá ser realizada pelos candidatos convocados nos dias, locais e horários estabelecidos no item 26, sob pena de perda definitiva da vaga. Esta etapa está condicionada ao preenchimento da ficha cadastral descrita no item acima;

III - Confirmação de Matrícula a ser realizada **presencialmente** na coordenação do curso para o qual o candidato foi classificado, nos dias **03 e 04 de agosto de 2017, em horário a ser divulgado junto com o resultado final**. Esta etapa deverá ser realizada pelos candidatos que tiveram sua solicitação de matrícula deferida, sob pena de perda definitiva da vaga.

8.1.2. Caso o candidato não realize integralmente a etapa constante no inciso 26 do item 26, terá sua solicitação de matrícula tornada imediatamente pendente. Caso não realize as etapas constantes nos incisos 26 e 26 do item 26, será excluído definitivamente do processo seletivo.

8.2. Os candidatos convocados pela UFCA na chamada regular do SiSU 2017.2 deverão comparecer nos dias **09, 12 e 13 de junho de 2017**, nos **locais e horários** abaixo relacionados, entregando obrigatoriamente os documentos exigidos para a sua modalidade de concorrência, discriminados no Anexo I deste Edital, seguindo o cronograma estabelecido no item 27.

CURSOS SEDIADOS EM BARBALHA, CRATO E JUAZEIRO DO NORTE
Local: Auditório do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)

CURSOS	DATA
Engenharia Civil	Entrega das documentações de solicitação de matrícula nos dias 09, 12 e 13 de junho de 2017 Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
Engenharia de	
Medicina	

8.2.1. Os candidatos convocados deverão entregar toda a documentação necessária para a solicitação de matrícula em envelope de dimensões 260 mm x 360 mm (ou semelhante), identificado-o com as seguintes informações: **nome completo, CPF, curso e modalidade de concorrência**.

8.2.2. A condição de ser ou já ter sido aluno de graduação da UFCA não dispensa o candidato da exigência de entrega de todos os documentos necessários para a solicitação de matrícula.

8.2.3. Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas ou em fotocópias simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação. As fotocópias são de obrigação do candidato, a UFCA não se responsabiliza pelas mesmas.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

8.2.4. Os candidatos (ampla concorrência e cotas) que realizarem solicitação de matrícula deverão consultar o resultado parcial da análise dos documentos comprobatórios no site do SiSU na UFCA <http://sisu.ufca.edu.br>, seguindo o cronograma estabelecido no item 27.

8.2.5. Em caso de indeferimento, os candidatos poderão recorrer administrativamente, no dia 26 de junho de 2017, no local e horário especificados e divulgados no resultado parcial no site <http://sisu.ufca.edu.br>, complementando documentos para sanar sua(s) pendência(s).

8.2.6. Aqueles candidatos que tiverem seu pedido de recurso indeferido, perderão o direito de concorrer às vagas, tornando-se sem efeito sua solicitação de matrícula, nos termos dos Arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

8.2.7. Caso se comprove, a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste Edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando-se sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.

8.3. O candidato convocado que concluiu o Ensino Médio ou estudos equivalentes no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação estadual ou distrital.

8.3.1. Os documentos em língua estrangeira deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

8.4. A solicitação de matrícula (26, inciso 26) e a confirmação presencial (26, inciso 26) poderão ser feitas por procuração para este fim, desde que assinada pelo candidato e com firma reconhecida

em cartório. A procuração original e cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador ficarão retidas junto a documentação do candidato.

8.5. A solicitação de matrícula de candidatos convocados menores de 18 anos poderá ser feita por seus pais ou responsável legal, mediante apresentação da documentação comprobatória entregue em fotocópia(s) autenticada(s) ou em fotocópia(s) simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação, sem necessidade de procuração.

8.6. Todos os candidatos convocados, ou seu pai, mãe, procurador ou responsável legalmente constituído, deverão assinar no ato da solicitação de matrícula, o termo de ciência em que constam:

a) Ciência da Lei nº 12.089, de 11/11/2009, que proíbe a ocupação simultânea de vagas em universidades públicas;

b) Ciência da Lei nº 12.711, de 29/08/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais, dita “Lei das Cotas”;

c) Ciência do Decreto nº 5.493, de 18/07/2005, que no Art. 2º, § 3º proíbe a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para candidato matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;

d) Condições ou restrições constantes nas normas vigentes na UFCA.

e) Da veracidade das informações e documentos apresentados por ele neste Processo Seletivo.

8.7. O não comparecimento do candidato para a solicitação de matrícula nas datas e horários divulgados, em qualquer convocação deste Processo Seletivo, implicará perda da vaga e exclusão de todas as convocações posteriores, não havendo possibilidade de solicitação de matrícula fora de prazo.

8.8. Os candidatos às modalidades da cota L1, L2, L9 e L10 descritos no item 25 deste Edital deverão apresentar documentos comprobatórios de renda familiar bruta de acordo com a Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Anexo I deste Edital.

8.8.1. A comprovação de renda poderá ser efetuada, de maneira alternativa ao estabelecido no Anexo I deste Edital, através da apresentação da **Folha Resumo do Cadastro Único** (CadÚnico), obtido nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS das Prefeituras do município do candidato, em conformidade com o que estabelece a portaria MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

8.9. A **Confirmação de Matrícula** de que trata o inciso 26 do item 26 é reservada exclusivamente àqueles candidatos que efetivaram a Solicitação de Matrícula conforme o inciso 26 do mesmo item. Deverá ser realizada necessariamente durante o período estabelecido no cronograma deste Edital.

8.10. Não será aceita, em nenhuma hipótese, Confirmação de Matrícula de que trata o inciso 26 do item 26 por procuração cuja firma não tenha sido devidamente reconhecida em cartório.

8.11. Para realizar a Confirmação de Matrícula, o candidato (ou o seu procurador legalmente constituído para este fim) deverá procurar a Coordenação do Curso para o qual foi classificado, para assinar a Ata de Confirmação de Matrícula, **nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, em horário a ser divulgado junto com o resultado final.**

8.11.1. É obrigação do candidato certificar-se de que o documento assinado durante a Confirmação de Matrícula é de fato a **Ata de Confirmação de Matrícula.**

8.12. Caso o candidato não realize integralmente as três etapas de matrícula previstas no item 26, será declarada a perda definitiva de sua vaga, que

podrá ser preenchida imediatamente através de chamadas de lista de espera.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá obter informações adicionais e orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico: admissao.proen@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

10.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições no SiSU 2017.2 exclusivamente via internet no endereço eletrônico: http://sisu.mec.gov.br/	29 de maio a 01 de junho de 2017
<u>Divulgação do resultado no endereço eletrônico:</u> http://sisu.mec.gov.br/	05 de junho de 2017
Manifestação de interesse em participar da Lista de Espera exclusivamente via internet no endereço eletrônico: http://sisu.mec.gov.br/	05 a 19 de junho de 2017
Preenchimento de ficha cadastral via internet no endereço eletrônico	07 a 13 de junho de 2017



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

https://forms.ufca.edu.br	
Solicitação de matrícula dos candidatos convocados	09, 12 e 13 de junho de 2017
Perícia para avaliação da deficiência referente às modalidades L9, L10, L13 e L14	09, 12 e 14 de junho de 2017
Publicação do resultado parcial (análise documental) no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	22 de junho de 2017
Recurso (entrega de documentações pendentes)	26 de junho de 2017
Perícia para avaliação da deficiência referente às modalidades L9, L10, L13 e L14, exclusivamente para os candidatos que complementaram as documentações comprobatórias da deficiência durante o recurso	28 de junho de 2017
Publicação do Resultado do Recurso e Resultado final da solicitação de matrícula no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	29 de junho de 2017
Confirmação presencial de matrícula na coordenação do curso para o qual o candidato	03 e 04 de agosto de 2017

foi classificado para o ingresso em 2017.2

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

A0: Ampla concorrência;

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado

integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho, etc).
- CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
- título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- histórico escolar do ensino médio.
- certificado de conclusão de ensino médio.
- certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos

acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- Histórico escolar do ensino médio.
- Certificado de conclusão de ensino médio.
- Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota

poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

5. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

5.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017

Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

L1

5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE

2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópia dos extratos de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) com detalhamento de crédito ou



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

<p>HISCRE (disponível nas agências do INSS); e</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). 	<p>apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br).</p> <p>5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017. <p>5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016. <p>5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à 	<p>data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).</p> <p>5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado. - No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). - No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego. - Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último 	<ul style="list-style-type: none"> - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada; - Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).
<p>5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada; - Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017); - Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração; - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: http://sisu.ufca.edu.br); - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá 	<p>L1</p>	<p>L1</p> <p>contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). <p>5.2.9. Microempendedor Individual (MEI):</p>	<p>L2</p> <p>1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho). - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. - Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. - Histórico escolar do ensino médio. - Certificado de conclusão de ensino médio. - Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

2017, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo

disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

L2

6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

6.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na

página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

6.2.1. **Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):**

– Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

– Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

– No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.2. **Atividade rural:**

a) **Pessoa Jurídica:**

– Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

– Notas fiscais de vendas.

b) **Pessoa Física:**

– Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

L2

– Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

página seguinte em branco e anotações gerais);

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

– Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

– Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

– Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

– Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

– Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

– Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

– Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017.

6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

– Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

– Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

– Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

– No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

– No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

– Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em

branco e anotações gerais), dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.9. Microempendedor Individual (MEI):

– Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempendedor;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

L5 – Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).

– CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplica>



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

coes/ ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
– Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
– Histórico escolar do ensino médio.
– Certificado de conclusão de ensino médio.
– Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.
– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

L5 2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

L6 1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

– documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).

– CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

– título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

– histórico escolar do ensino médio.

– certificado de conclusão de ensino médio.

– certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail

cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;

d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

L9 1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

– Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).

– CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

– Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

– Histórico escolar do ensino médio.

– Certificado de conclusão de ensino médio.

– Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a)** cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b)** certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c)** exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d)** exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista da área da deficiência* do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.*

4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

L9

6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

6.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017,

Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017,

Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

L9

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito)



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e
- Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;
- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);
- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;
- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento

médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

– Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

– Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

– Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017.

6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

L9

– Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou

auxílio financeiro de terceiros:

– Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

– Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

– No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

– No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

– Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele e dos membros do núcleo familiar para

comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

– Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

L1
0

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

– Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).

– CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil:

[http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp)), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

<p>– Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. – Histórico escolar do ensino médio.</p>	<p>b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;</p> <p>3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br).</p> <p>4. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.</p> <p>4.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um <i>especialista</i> da área da <i>deficiência</i> do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.*</p> <p>5. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br).</p> <p>5.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18</p>	<p>(dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.</p> <p>6. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 7. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.</p>	<p>relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.</p> <p>7.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):</p> <p>– Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).</p> <p>– Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);</p> <p>– No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;</p> <p>– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br).</p> <p>7.2.2. Atividade rural:</p> <p>a) Pessoa Jurídica:</p> <p>– Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;</p> <p>– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a</p>
<p>– Certificado de conclusão de ensino médio. – Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento. – Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no https://forms.ufca.edu.br, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.</p> <p>Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.</p> <p>2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br).</p> <p>2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:</p> <p>a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;</p>	<p>7. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.</p> <p>7.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver</p> <p>L1 0 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br.</p> <p>7.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Dentre os documentos abaixo</p>	<p>L1 0</p>	



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

membros da família, quando for o caso;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

– Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

- Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

7.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação,

qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017.

7.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

7.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do

candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

7.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

- No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

- No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

<p>7.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):</p> <ul style="list-style-type: none"> – Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; – Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada; – Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). 	<p>2017, está dispensado da apresentação do documento.</p> <p>– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no https://forms.ufca.edu.br, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.</p> <p>Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.</p> <p>2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br).</p> <p>2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; <p>3. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br), que comprove a</p>	<p>deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.</p> <p>3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um <i>especialista da área da deficiência</i> do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.*</p>	<p>superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.</p> <p>– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no https://forms.ufca.edu.br, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.</p> <p>Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.</p> <p>2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br).</p> <p>2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
<p>L1 3</p> <p>1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho). – CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. – Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. – Histórico escolar do ensino médio. – Certificado de conclusão de ensino médio. – Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 	<p>L1 4</p> <p>1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho). – CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. – Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. <p>L1 4</p> <ul style="list-style-type: none"> – Histórico escolar do ensino médio. – Certificado de conclusão de ensino médio. – Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade 	<p>L1 4</p> <p>1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho). – CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. – Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. <p>L1 4</p> <ul style="list-style-type: none"> – Histórico escolar do ensino médio. – Certificado de conclusão de ensino médio. – Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade 	<p>L1 4</p> <p>1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho). – CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. – Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. <p>L1 4</p> <ul style="list-style-type: none"> – Histórico escolar do ensino médio. – Certificado de conclusão de ensino médio. – Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

4.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.*

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 3. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela **FOLHA RESUMO** do Cadastro Único

(**CadÚnico**) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

3. Documentos necessários para a **comprovação da renda familiar bruta mensal** de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

3.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração** e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

3.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **todos** os membros do núcleo familiar.

3.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (**Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares**):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no

SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial,

último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

- Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

3.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017.

3.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

3.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

3.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

- No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de

desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

- No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

- Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO

Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO PARCIAL DA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU 2017.1 (SEM SOLENIDADE)

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), após análise dos históricos acadêmicos dos alunos que solicitaram a Colação de Grau 2017.1 (sem solenidade) e dos demais procedimentos

pertinentes ao referido processo, divulga o **Resultado Parcial das Solicitações.**

Os requisitos para colação de grau são:

- Integralização de todos os créditos exigidos pelo Projeto Pedagógico do Curso;
- Estar regular com o Enade.

A referida colação de grau acontecerá no dia 12 de junho de 2017, às 10h00, no Auditório do Bloco E, Piso Inferior, Campus de Juazeiro do Norte. Os concludentes deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência e apresentar **documento de identificação oficial com foto** para assinatura da Ata de Colação de Grau.

IMPORTANTE:

- Os graduandos cuja solicitação estiver INDEFERIDA terão até o dia **08 de junho de 2017** para regularizarem sua situação junto à coordenação do curso no qual está vinculado.

- Os graduandos com solicitação DEFERIDA que não puderem comparecer à colação, poderão colar grau através de procurador legalmente constituído para este fim, mediante entrega de procuração específica autenticada em cartório e cópia de documento oficial com foto do procurador, apresentando o original no momento da assinatura da Ata de Colação de Grau.

- Os nomes dos graduandos que constarão na Ata de Colação de Grau serão grafados conforme o registro civil e/ou de casamento.

- A PROEN divulgará o **Resultado Final da Solicitação de Colação de Grau 2017.1 (sem solenidade)** no dia 09 de junho de 2017.

Juazeiro do Norte, 06 de junho de 2017

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO

Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

MATRICULA	NOME	CURSO	HABILITAÇÃO		PENDÊNCIAS
			LITAGÃO	STATUS	
334976	ALINE QUENTAL BRASIL	MEDICINA		DEFERIDO	

339093	AMANDA PLACIDO DA SILVA	MEDICINA		DEFERIDO	
341369	ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA	MEDICINA		DEFERIDO	
339149	BRUNA DE MELO NUNES	MEDICINA		DEFERIDO	
341338	CAMILLE ABREU SIEBRA	MEDICINA		DEFERIDO	
335128	DIEGO DIAS MACHADO GUIMARAES	MEDICINA		DEFERIDO	
340168	EMANUELL Y MEDEIROS DOS SANTOS MASSUD	MEDICINA		DEFERIDO	
339117	FIAMMA FERREIRA NOGUEIRA	MEDICINA		DEFERIDO	
340169	FRANCISCO TARGINIO MENEZES FEITOZA	MEDICINA		DEFERIDO	
339142	GUILHERME DA SILVA GARCIA	MEDICINA		DEFERIDO	
340170	ISAAC BELEM ALVES LIMA	MEDICINA		DEFERIDO	
341195	JULIANA FONTES FREIRE	MEDICINA		DEFERIDO	
336153	KARLA DENISE	MEDICINA		DEFERIDO	



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

	BARROS RIBEIRO				
340174	LARA IZIDORIO CRUZ PINHEIRO	MEDICINA		DEFERIDO	
338458	MAIARA MASCARENHAS COELHO	MEDICINA		DEFERIDO	
339111	MARCELLO KIM HELLIS ALVES	MEDICINA		DEFERIDO	
339161	MARINA MELLO DE ALMEIDA	MEDICINA		DEFERIDO	
341340	NAIARA LOPES BURGOS	MEDICINA		DEFERIDO	
339095	MARINA SENRA RABELLO	MEDICINA		DEFERIDO	
341368	NONATO CURY RAD SANTOS JUNIOR	MEDICINA		DEFERIDO	
335050	PEDRO NETO LIMA DE OLIVEIRA	MEDICINA		DEFERIDO	
340122	RAFAELA DE MACÊDO MELO	MEDICINA		DEFERIDO	
341371	STEFANIA CAROLINA FERREIRA RODRIGUES	MEDICINA		DEFERIDO	

337175	RODRIGO SANTIAGO MOREIRA	MEDICINA		DEFERIDO	
337894	JOSE FAGNER SILVA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS		INDEFERIDO	CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 64 HORAS; CH ESTÁGIO MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 160 HORAS.
337033	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	ENGENHARIA DE MATERIAIS		INDEFERIDO	CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 64 HORAS.
305886	FRANCISCO GIEZI VIEIRA DE SOUSA	FILOSOFIA BACHARELADO		DEFERIDO	
346826	MARCUS VINICIUS SOUZA PINHO	MÚSICA		DEFERIDO	
357072	AILANA ALVES DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA		INDEFERIDO	CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 32 HORAS.
348181	RAUL LOPES SAMPAIO GRANGEIRO	ENGENHARIA CIVIL		INDEFERIDO	CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 32 HORAS.
346037	RAMON MULLER DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL		INDEFERIDO	CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 32 HORAS.

368469	THOMAS ROBERTO DE OLIVEIRA	DESIGN DE PRODUTO	JOIAS	DEFERIDO	
--------	----------------------------	-------------------	-------	----------	--

RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU 2017.1 (SEM SOLENIDADE)

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), após análise dos históricos acadêmicos dos alunos que solicitaram a Colação de Grau 2017.1 (sem solenidade) e dos demais procedimentos pertinentes ao referido processo, divulga o **Resultado Final das Solicitações.**

Os requisitos para colação de grau são:

- Integralização de todos os créditos exigidos pelo Projeto Pedagógico do Curso;
- Estar regular com o Enade.

A referida colação de grau acontecerá no dia 12 de junho de 2017, às 10h00, no Auditório do Bloco E, Piso Inferior, Campus de Juazeiro do Norte. Os concludentes deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência e apresentar **documento de identificação oficial com foto** para assinatura da Ata de Colação de Grau.

IMPORTANTE:

- Os graduandos com solicitação DEFERIDA que não puderem comparecer à colação, poderão colar grau através de procurador legalmente constituído para este fim, mediante entrega de procuração específica autenticada em cartório e cópia de documento oficial com foto do procurador, apresentando o original no momento da assinatura da Ata de Colação de Grau.

- Os nomes dos graduandos que constarão na Ata de Colação de Grau serão grafados conforme o registro civil e/ou de casamento.

Juazeiro do Norte, 09 de junho de 2017

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

MATRICULA	NOME	CURSO	HABILITAÇÃO	STATUS	PENDÊNCIAS
357072	AILANA ALVES DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA		DEFERIDO	
368469	THOMAS ROBERTO DE OLIVEIRA	DESIGN DE PRODUTO	JOIAS	DEFERIDO	
346037	RAMON MULLER DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL		INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU RECURSO AO RESULTADO PARCIAL
348181	RAUL LOPES SAMPAIO GRANGEIRO	ENGENHARIA CIVIL		INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU RECURSO AO RESULTADO PARCIAL
337894	JOSE FAGNER SILVA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS		INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU RECURSO AO RESULTADO PARCIAL
337033	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	ENGENHARIA DE MATERIAIS		INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU RECURSO AO RESULTADO PARCIAL



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

305886	FRANCISCO GIEZI VIEIRA DE SOUSA	FILOSOFIA BACHARELADO		DEFERIDO	
334976	ALINE QUENTAL BRASIL	MEDICINA		DEFERIDO	
339093	AMANDA PLACIDO DA SILVA	MEDICINA		DEFERIDO	
341369	ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA	MEDICINA		DEFERIDO	
339149	BRUNA DE MELO NUNES	MEDICINA		DEFERIDO	
341338	CAMILLE ABREU SIEBRA	MEDICINA		DEFERIDO	
335128	DIEGO DIAS MACHADO GUIMARAES	MEDICINA		DEFERIDO	
340168	EMANUELLY MEDEIROS DOS SANTOS MASSUD	MEDICINA		DEFERIDO	
339117	FIAMMA FERREIRA NOGUEIRA	MEDICINA		DEFERIDO	
340169	FRANCISCO TARGINIO MENEZES FEITOZA	MEDICINA		DEFERIDO	

339142	GUILHERME DA SILVA GARCIA	MEDICINA		DEFERIDO	
340170	ISAAC BELEM ALVES LIMA	MEDICINA		DEFERIDO	
341195	JULIANA FONTES FREIRE	MEDICINA		DEFERIDO	
336153	KARLA DENISE BARROS RIBEIRO	MEDICINA		DEFERIDO	
340174	LARA IZIDORIO CRUZ PINHEIRO	MEDICINA		DEFERIDO	
338458	MAIARA MASCARENHAS COELHO	MEDICINA		DEFERIDO	
339111	MARCELLO KIM HELLIS ALVES	MEDICINA		DEFERIDO	
339161	MARINA MELLO DE ALMEIDA	MEDICINA		DEFERIDO	
339095	MARINA SENRA RABELLO	MEDICINA		DEFERIDO	
341340	NAIARA LOPES BURGOS	MEDICINA		DEFERIDO	
341368	NONATO CURY RAD SANTOS JUNIOR	MEDICINA		DEFERIDO	
335050	PEDRO NETO	MEDICINA		DEFERIDO	

	LIMA DE OLIVEIRA				
340122	RAFAELA DE MACÊDO MELO	MEDICINA		DEFERIDO	
337175	RODRIGO SANTIAGO MOREIRA	MEDICINA		DEFERIDO	
341371	STEFANIA CAROLINA FERREIRA RODRIGUES	MEDICINA		DEFERIDO	
346826	MARCUS VINICIUS SOUZA PINHO	MÚSICA		DEFERIDO	

EDITAL Nº 06/2017/PROEN/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2017.2 RESULTADO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Ensino divulga abaixo o resultado parcial do processo seletivo para Mudança de Curso 2017.2 – Edital Nº 06/2017/PROEN/UFCA. O aluno com solicitação INDEFERIDA poderá recorrer administrativamente nos termos do item 3.9 do Edital de Mudança de Curso, exclusivamente via pelo Forms, a partir de **zero hora do dia 13 de junho até as 23:59h do dia 14 de junho de 2017** preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

ADMINISTRAÇÃO – 03 vagas

NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
------	-------------	-----------	-------------------	----------	-----------

INGRYD SUYAN DOS SANTOS BATISTA	Biblioteconomia	392971	CCSA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAP A
JOSÉ DEMÉTRIO BANTIM DE SOUZA	Biblioteconomia	405899	CCSA	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1
JOSE RAIEL MORAIS DA SILVA	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	381618	IFE	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAP A
MARCI O ROBERTO DE SOUZA GOMES	Administração Pública	382502	CCSA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAP A



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PEDRO PAULO RODRIGUES	Administração Pública	406178	CCSA	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c”, 1.1.1 e 1.2, “a”
SAMUEL DE MORAIS TIBURTINO	Biblioteconomia	390704	CCSA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
TÚLIO VINÍCIUS PRAXEDES ALENCAR	Engenharia de Materiais	393136	CCT	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1
VANDELRSON ESTEVÃO DOS	Biblioteconomia	390705	CCSA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA

SANTOS					
--------	--	--	--	--	--

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 03 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CICERA JEANE SILVA PEREIRA	Filosofia Licenciatura	405432	IISCA	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1
DANILÃO FRANÇA DE OLIVEIRA	Filosofia Licenciatura	393148	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
EVANIA MARTINS DA SILVA	Filosofia Bacharelado	393152	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA

ENGENHARIA CIVIL – 02 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
BÁRBARA ROSA LIMA SILVA	Engenharia de Materiais	369148	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
BRENDON VICTOR ALVES RIBEIRO	Engenharia de Materiais	405968	CCT	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1
BRUNO SOARES DA SILVA	Engenharia de Materiais	390815	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
CLOVIS SAMPÃO MARTINS FILHO	Engenharia de Materiais	393599	CCT	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1
ERIKA ALVES SILVA	Interdisciplinar em Ciênc	406049	IFE	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1

	ias Naturais e Matemática				
GILIA RD GOMES ANGELO	Engenharia de Materiais	393116	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
JUAN LEVI BANTIM SOARES	Engenharia de Materiais	390789	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
LUANA TAVARES DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	390794	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
LUCA S SOUSA SANTOS	Engenharia de Materiais	390796	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
MANOEL BELIZARIO DE SOUS	Engenharia de Materiais	390797	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

A NETO					
MARIA HELOISA ALVES DA SILVA	Engenharia de Materiais	381 494	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
NATÁLIA FLORA LIMA SILVA	Engenharia de Materiais	369 168	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
PAULO JOSÉ OLIVEIRA MARTINS	Administração Pública	392 910	CCSA	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1
PAULO EUGENIO FILGUEIRA DE SOUSA	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	381 630	IFE	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
REBECCA	Engenharia de	390 804	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA

VELDHUIS	Materiais				RI DA
SUSANA PIANCÓ DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	393 101	CCT	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1
TAYSA SIEBRA RIBEIRO	Engenharia de Materiais	381 505	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
TERESA VIVIANE ARRUDA PEREIRA DE SOUSA	Engenharia de Materiais	390 808	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
VÍTOR LUIZ DA SILVA LEITE	Engenharia de Materiais	393 138	CCT	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1
WESLEY DA SILVA LANDIM	Engenharia de Materiais	393 141	CCT	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1

ENGENHARIA DE MATERIAIS – 05 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CICERO YAN MELO DOS SANTOS	Agronomia	405 854	CCB	INDEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
MATHEUS VITOR DA PENHA	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	381 626	IFE	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	Biblioteconomia	392 988	CCSA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA

FILOSOFIA – LICENCIATURA – 05 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
ANTÔNIO HELIODO RO DE CARVALHO BATISTA	Engenharia de Materiais	393 106	CCT	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1

VINÍCIUS DE SOUZA	Filosofia Bacharelado	390 835	IISCA	DEFERIDO	APTO PARA 2º ETAPA
-------------------	-----------------------	---------	-------	----------	--------------------

FILOSOFIA - BACHARELADO – 05 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA MEDEIROS	Filosofia Licenciatura	381 523	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA

JORNALISMO – 05 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
ANTÔNIO HELIODO RO DE CARVALHO BATISTA	Engenharia de Materiais	393 106	CCT	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

FRANCIS CA FABÍOLA SILVA FERREIRA	Bibliot econo mia	392 967	CCS A	DE FE RID A	APTO PARA 2º ETAPA
MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	Bibliot econo mia	345 973	CCS A	IND EFE RID A	Não atende aos critérios estabeleci dos no item 1.1, “d”.
THOMAZ SOARES DE OLIVEIRA	Desig n de Produ to	405 382	IISC A	IND EFE RID A	Não atende aos critérios estabeleci dos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1

CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato JAILSON FERREIRA DA SILVA se inscreveu neste processo seletivo para o curso de Engenharia Civil, entretanto por não ser aluno da UFCA, não pode concorrer às vagas disponibilizadas, conforme prescreve o item 1.1 do Edital. Dessa forma, será excluído da seleção.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de junho de 2017.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

EDITAL 06/2017/PROEN/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2017.2 RESULTADO DE RECURSO

A Pró-Reitoria de Ensino informa que os candidatos cuja inscrição foi indeferida não interpuseram recurso no prazo estabelecido e portanto, permanecem com sua inscrição indeferida não participando mais das próximas etapas da seleção.

As demais etapas do processo seletivo seguem o cronograma estabelecido no Edital de abertura Nº 06/2017/PROEN/UFCA.

Juazeiro do Norte, 20 de junho de 2017.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-reitor de Ensino

EDITAL Nº 08/2017/PROEN/UFCA EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA SANTANDER /ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA 2017.2

COMUNICADO

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri – UFCA, usando de suas atribuições legais, comunica que não será dado prosseguimento às demais etapas (resultado parcial, recurso, resultado do recurso e resultado final) do Edital de Seleção para Bolsa Santander/Andifes de Mobilidade Acadêmica 2017.2 (EDITAL Nº 08/2017/PROEN/UFCA) tendo em vista a inexistência de candidatos inscritos.

Juazeiro do Norte, 20 de junho de 2017.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2017.2 (Semestre Letivo 2017.2)

EDITAL Nº 09/2017/PROEN/UFCA RESULTADO PARCIAL DA CHAMADA REGULAR – SiSU 2017.2

A Pró-Reitoria de Ensino divulga o resultado parcial da análise das documentações de solicitação de matrícula referente à Chamada Regular do SiSU 2017.2. Os candidatos com documentações pendentes ou indeferidas poderão recorrer no dia **26 de junho de 2017**, no local e horário estabelecidos na tabela abaixo, complementando as documentações para sanar as pendências.

Informamos que a documentação deve ser entregue em um **envelope** de dimensões 260 mm x 360mm (ou semelhante), identificando-o com as seguintes informações: **nome completo, CPF, curso e modalidade de concorrência.**

Esclarecemos que os candidatos que NÃO entregarem as documentações pendentes perderão o direito de concorrer às vagas, tornando sem efeito sua solicitação de matrícula.

IMPORTANTE:

Os Modelos de declarações estão disponíveis em:
<http://www.ufca.edu.br/portal/sisu/documentos-para-a-solicitacao-de-matricula>

Os candidatos que tiverem como pendência a cópia completa do histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio, devem atentar-se para que a cópia seja entregue igual ao original, inclusive com todas as assinaturas e os carimbos. Caso não tragam a cópia autenticada, deverão, também, apresentar o original junto à cópia simples para que seja autenticado por um servidor.

Os candidatos cuja solicitação tenha apresentado pendência relacionada a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) deverão entregar todas as páginas descritas na documentação pendente, ainda que tenham

entregado cópia de páginas da CTPS no ato de solicitação de matrícula. Caso algum membro do núcleo familiar citado na pendência não possua CTPS, deverá ser entregue declaração de inexistência da mesma, conforme modelo disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/sisu/documentos-para-a-solicitacao-de-matricula>.

Os candidatos que entregarem, no ato de solicitação de matrícula, declaração/certidão de conclusão do ensino médio, deverão, ao início do período letivo, entregar o certificado de conclusão, sob pena de perda de vaga.

CURSOS SEDIADOS EM BARBALHA E JUAZEIRO DO NORTE

LOCAL: PROEN (BLOCO I, SALA i205)

Av. Tenente Raimundo Rocha S/N - Bairro
Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - Ceará

CURSOS	HORÁRIO
ENGENHARIA CIVIL	
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Das 09h às 12h e das 14h às 17h
MEDICINA	

SÍNTESE DO RESULTADO PARCIAL

Na tabela abaixo constam as informações referentes ao número de candidatos por curso, modalidade de concorrência e situação após a análise das documentações recebidas durante a solicitação de matrícula da chamada regular. As letras nas colunas de situação possuem o seguinte significado:

E – Candidatos excluídos por não comparecimento

D – Candidatos com solicitação deferida



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

P – Candidatos com pendências na documentação apresentada

CURSO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
	ED	PE	DP	ED	PE	DP	ED	PE	DP	
ENGENHARIA CIVIL	2	3	6	12	61	1	11	1	2	50
ENGENHARIA DE MATERIAIS	32	3	6	12	52	1	2	1	2	50
MEDICINA	2	2	4	12	5	1	1	11	2	40
TOTAL	6	1	1	6	1	1	3	0	4	140

ENGENHARIA CIVIL

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610177 39012	CAIO BRAGA SAMPAIO	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 9 8, 0	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610400 60378	SAID CANDIDO BERNARDES	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 8 5, 4 0	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610108 64981	FRANCISCA MARINA MARTINS TORRES MAGALHÃES	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 8 2, 0 6	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610089 97843	MARIANA MONTES SANTOS DE QUEIROZ	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 7 8, 1 7	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610430 24728	ANA MINERVENA NUNES LANDIM	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 7 2, 9 4	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610184 55741	BRENDA JORDANA FERNANDES RODRIGUES	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 7 1, 5 8	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610204 28116	FERNANDO VICTOR ALVES PEREIRA	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 7 0, 7 6	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610446 56064	LUCAS SOARES RODRIGUES	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 6 7, 7 5	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610311 10273	EMANUEL LE ALVES ARAUJO SILVA	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 6 1, 6 8	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610240 59891	GUILHERME BEZERRA FERREIRA	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 6 0, 8 3	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610194 40817	FELIPE MENDES RIBEIRO	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 6 0, 3 7	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610108 70913	ARTHUR CARNEIRO GALENO	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 5 8, 3 8	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610089 83165	ANTONIO EVANDRO BITU ALENCAR FILHO	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 5 7, 2 0	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610365 92392	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 5 4, 2 4	DEF ERI DO	

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610029 66125	LUCAS FEITOSA DE SOUZA	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 5 3, 3 2	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610306 10919	INDARA LIMA MOTA	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 5 1, 6 3	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610917 78134	VICTOR VASCONCELOS BANDEIRA	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 5 1, 2 3	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610158 17497	FERNANDA INGRID OLIVEIRA RAMOS	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 5 1, 0 3	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610049 78425	ATYLA MATHEUS DE ARAUJO COSTA	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 5 0, 6 1	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610432 08875	NIKOLAS ABHNER DO	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 4 9,	0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
	AMARAL MARQUES			8 9		

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610181 36275	LAIS CARDOSO FERREIRA	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 4 9, 8 3	DEF ERI DO	

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610470 12356	FRANCISCO CESAR SILVA COELHO FILHO	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 4 8, 9 6	DEF ERI DO	

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610497 95099	ERICK MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 4 8, 4 6		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610015 68997	UALISSON IGOR BERNARDO DOS SANTOS	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 4 8, 3 3		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610178 23980	LEONARDO QUEIROZ FREIRE LEAO	A	ENGE NHARIA CIVIL	7 4 8, 2 3		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610037 63190	LUKAS KENNEDY MENDES DOS SANTOS	L	ENGE NHARIA CIVIL	7 0 5, 3 7		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610009 68461	ALISON DOS SANTOS OLIVEIRA	L	ENGE NHARIA CIVIL	7 0 2, 1 7		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UAC ã O	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610005 03912	MARIA JAINE ALVES DANTAS SAMPAIO	L	ENGE NHARIA CIVIL	6 9 9, 6 0		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UACÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610316 82495	VINICIUS GONCALVES DOMINGOS	L	ENGENHARIA CIVIL	7 6 4 5 7		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610858 58033	JOSE IAGNE DE LACERDA LEITE	L	ENGENHARIA CIVIL	7 2 7 1 2	DEFERIDO	
1610225 07602	DANIEL COSMO OLIVEIRA	L	ENGENHARIA CIVIL	7 1 5 5 0		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610164 17859	THIAGO DOS SANTOS INACIO	L	ENGENHARIA CIVIL	7 0 7 9 9		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610924 12626	ALICE PASSOS DO NASCIMENTO	L	ENGENHARIA CIVIL	7 0 6 5 2		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610316 86165	JEAN BARBOZA GOMES	L	ENGENHARIA CIVIL	7 0 4 8 1		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610080 76937	ANA VALERIA DA SILVA CORREIA	L	ENGENHARIA CIVIL	7 0 4 7 8		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610077 42125	LUIS PEDRO EUFRASIO PARENTE	L	ENGENHARIA CIVIL	7 4 6 6 3		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610408 64258	ANDRE MARTINS COSTA JUNIOR	L	ENGENHARIA CIVIL	7 3 2		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UACÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610500 84557	FELIPE MAZZA DE LIMA	L	ENGENHARIA CIVIL	7 6 3 0 4		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610393 46291	PEDRO ITALO MACHADO DA SILVA	L	ENGENHARIA CIVIL	7 3 2 5 9		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610739 70709	BRUNO CASTRO SILVA	L	ENGENHARIA CIVIL	7 3 1 9 0		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610903 02191	THIAGO MOURA TAVARES	L	ENGENHARIA CIVIL	7 2 3 6 2		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610064 24592	JANAINA LUCIANO DOS SANTOS	L	ENGENHARIA CIVIL	7 1 6 1 9		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610202 09722	ANDREZA ALVES DE CARVALHO	L	ENGENHARIA CIVIL	7 1 5 4 2	DEFERIDO	
1610111 86954	FRANCISCO DIAS FERREIRA	L	ENGENHARIA CIVIL	7 0 7 8 5		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610420 22830	VIVIANE SANTANA SILVA	L	ENGENHARIA CIVIL	6 6 2 9 7		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UACÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610409 33574	CARLOS EDUARDO SOARES DE MARIA	L	ENGENHARIA CIVIL	7 0 6 2 4		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610199 52738	WANDER GONCALVES DA SILVA JUNIOR	L	ENGENHARIA CIVIL	6 8 2 7 0	DEFERIDO	
1610119 01808	ILIO FELIPE FERNANDES DE BARROS	L	ENGENHARIA CIVIL	5 9 9 5 5		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610362 54878	MATHEUS DUARTE GUERRA	L	ENGENHARIA CIVIL	6 5 4 2 2		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
1610478 16087	LUIZ FELIPE PEREIRA NASCIMENTO	L	ENGENHARIA CIVIL	6 5 3 2 6		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENGENHARIA DE MATERIAIS

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UACÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
161006655 328	LUCAS RAMALHO ROCHA	A	ENGENHARIA DE MATERIAIS	8 0 3 8 1		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161038444 394	ANNE GABRIELLY ALVES DA SILVA	A	ENGENHARIA DE MATERIAIS	7 9 8 5 9		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURS O	N O T A	SIT UACÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
161015209 620	ANA LUIZA ALVES DE SA	A	ENGENHARIA DE MATERIAIS	7 7 4 0 9		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161021758 206	ANA LAURA BESERRA LIMA MOURA	A	ENGENHARIA DE MATERIAIS	7 6 0 1 6		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161037653 425	ANDRE LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	A	ENGENHARIA DE MATERIAIS	7 5 0 4 4		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161037492 048	VICTORIA CATARINA SOUZA LOPES	A	ENGENHARIA DE MATERIAIS	7 4 4 2 4		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161092591 817	LETICIA CAMPOS DE OLIVEIRA	A	ENGENHARIA DE MATERIAIS	7 2 5 0 4		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161003508 058	JOSE VINICIUS PEIXOTO DE ALENCAR RAMALHO	A	ENGENHARIA DE MATERIAIS	7 1 4 8 0		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161029743 176	CICERO FELIPE MONTEIRO CIDRAO	A	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 9 9 2 3		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161022046 809	ALESSANDRA NUNES FARIAS	A	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 9 7 5 1		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENEM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
161033978 925	EMANUEL FREITAS CRISOS TOMO	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 9 4 4 6		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161050324 482	DOUGLAS DA SILVA RUFINO	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 9 0 2 8		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161043270 214	RAQUEL SALES PINHEIRO	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 8 9 5		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161034202 333	JERFSON GOMES DA SILVA	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 8 9 3		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161011962 495	SERGIO YURI RODRIGUES SOARES	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 8 7 0		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161020902 953	ARIADNA RIBEIRO ZAMBELLI	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 6 3 3		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161030158 109	RAFAEL ROCHA HOLANDA	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 6 1 9	DE FE RRI DO	
161055834 717	DANILO ALEXANDRE DE SOUZA	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 5 1 1		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161009457 375	ANIBAL VIANA DE FIGUEIRA	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 4	DE FE RRI DO	

ENEM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
	EDO NETO		MATERIAIS	6 9		
161018484 675	KARINA VITORIA PEREIRA DA COSTA	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 4 6 9		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161002302 420	ELIS MARIA GOMES SANTANA	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 3 0 9		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161006879 571	SEPHORA FERNANDES MOREIRA	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 2 8 7		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161016933 285	ISABEL LA NERY BALEIRON	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 7 8 4 0		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161035534 387	THALITA TAVARES LOPES	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 7 6 8 9		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161056349 590	AMISIA BARROS SANTOS	A 0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 7 5 8 9		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161032847 998	JOAO PAULO PEREIRA CABRAL	L 1	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 6 9 9 1		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161075211 243	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	L 1	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 5 8		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
	A JUNIOR		MATERIAIS	9 9		
161018485 433	ISABEL LA SIMOES BABAC HINAS	L 1	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 4 3 6 0		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161043069 905	SINTYA LINS GONCALVES FACANHA	L 2	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 9 4 7		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161059850 206	JOAO PEDRO GONCALVES SILVA	L 2	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 7 8 2 0		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161050820 349	FRANCISCO MACIEL BARBOSA DE ALENCAR	L 2	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 7 4 8 3		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161032718 140	FRANCISCA DALIANE SEVERINO DA SILVA	L 2	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 6 0 9 9		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161011983 665	JOAO GABRIEL MACHADO MONTEIRO	L 2	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 6 0 7 7		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161037554 631	THAYSA MAYARA JANUARIO ARAUJO	L 2	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 5 6 9 7		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

ENEM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
161009909 102	DEBORAH SARAH RODRIGUES TAVARES SAGRA	L 2	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 4 5 0 5		(1) Entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, PE ND EN TE qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais) de MARIA ANGELA RODRIGUES AGRA.
161087144 853	JOSE KLEBER MACIEL FARIAS	L 5	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 2 5 7		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161007756 737	ISRAEL VIEIRA ALVES	L 5	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 7 9 6 3		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161008908 584	JOHNAT HASAL MEIDAMARRA	L 6	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 2 2 0		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161069196 186	FRANCISCO MILTON FELIX JUNIOR	L 6	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 8 0 8 3		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161022199 087	RAMON RODRIGUES SILVA	L 6	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 7 4 9 9		CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161027549 492	MYLENA EMYLLI DA SILVA SANTOS	L 6	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 6 5 6 4	DE FE RRI DO	



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENEM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
161050749 175	CAMILA OLIVEIRA DE SA	L 6	ENGENHARIA DE MATERIAIS	63,23	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	

161029499 795	FRANCISCO LUAN FAUSTINO DA SILVA	L 6	ENGENHARIA DE MATERIAIS	59,91	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	----------------------------------	-----	-------------------------	-------	---	--

161044732 394	THYAGO EMANUEL LOPES LIMA	L 6	ENGENHARIA DE MATERIAIS	58,73	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	---------------------------	-----	-------------------------	-------	---	--

161072423 510	FABIOLA NEVES SILVEIRA	L 9	ENGENHARIA DE MATERIAIS	64,29	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	------------------------	-----	-------------------------	-------	---	--

161000803 213	LEOCAR DIO HERCULES FLORENCIO BATISTA	L 10	ENGENHARIA DE MATERIAIS	59,13	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	---------------------------------------	------	-------------------------	-------	---	--

161003693 496	MARTINA ARAUJO PEREIRA	L 10	ENGENHARIA DE MATERIAIS	80,00	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	------------------------	------	-------------------------	-------	---	--

161040784 555	RODRIGO DE MORAIS MELO	L 3	ENGENHARIA DE MATERIAIS	59,96	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	------------------------	-----	-------------------------	-------	---	--

161008219 123	KEVIN MELGACO DA COSTA	L 4	ENGENHARIA DE MATERIAIS	60,32	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	------------------------	-----	-------------------------	-------	---	--

ENEM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
161011200 680	ANA KAROLAYNE DE BRITO ANDRADE	L 14	ENGENHARIA DE MATERIAIS	56,79	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	

MEDICINA

ENEM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
------	------	-------	-------	---------	----------	-----------------------

1610557 96288	LUCAS MAIA MORAIS	A 0	MEDICINA	81,85	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	-------------------	-----	----------	-------	---	--

1610197 52732	MATHEUS CHAVES VIEIRA DA COSTA	A 0	MEDICINA	81,23	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	--------------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610203 39685	LUIS EDUARDO SEVERO FERNANDES	A 0	MEDICINA	81,12	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	-------------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610559 14568	LUCAS AMORIM MENEZES	A 0	MEDICINA	80,98	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	----------------------	-----	----------	-------	---	--

1610070 94196	ESTEVAO MOTA SOUSA	A 0	MEDICINA	80,65	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	--------------------	-----	----------	-------	---	--

1610201 25233	GABRIEL ARTHUR TEIXEIRA RODRIGUES	A 0	MEDICINA	80,57	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	-----------------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610198 77380	RENATA MONTEIRO JOVINO	A 0	MEDICINA	80,57	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610226 78981	IDELSON CAVALCANTE GOMES NETO	A 0	MEDICINA	80,51	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	-------------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610391 84809	MYRELLA MESSIAS DE ALBUQUERQUE MARTINS	A 0	MEDICINA	80,49	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	--	-----	----------	-------	---	--

1610199 76679	YAN BRUNO COLARES BOTELHO	A 0	MEDICINA	80,45	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	---------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610199 07724	ROSALIA DE AZEVEDO KJAER	A 0	MEDICINA	79,94	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	--------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610197 06027	BRIGIDA LIMA CARVALHO	A 0	MEDICINA	79,93	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	-----------------------	-----	----------	-------	---	--

1610202 25140	JOSE LUIZ DA SILVA NETTO	A 0	MEDICINA	79,75	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	--------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610225 68695	GIOVANN A ESMERALDO SOARES	A 0	MEDICINA	79,42	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	----------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610366 36595	VITORIA CAMPELO DE ANDRADE RODRIGUES	A 0	MEDICINA	79,42	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	--------------------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610234 23312	PEDRO VINICIUS CAFE MARTINS	A 0	MEDICINA	79,41	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	-----------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610144 54029	JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTE NETO	A 0	MEDICINA	79,23	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	-----------------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610091 62900	RUBENS MOURA COLARES	A 0	MEDICINA	79,12	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	----------------------	-----	----------	-------	---	--

1610136 94690	GABRIEL A MACHADO OLIVEIRA	A 0	MEDICINA	79,03	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	----------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610097 03174	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE ARAGAO	A 0	MEDICINA	78,94	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	---------------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610264 64537	SAMUEL DA COSTA FERNANDES	L 1	MEDICINA	77,37	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	---------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610064 54342	CAYLTON CARNEIRO AGUIAR	L 1	MEDICINA	75,28	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	-------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610056 08963	MARILIA FREITAS SANTANA	L 2	MEDICINA	78,19	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	-------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610137 84244	JOSE KENEDY SANTAGO SOUSA	L 2	MEDICINA	75,33	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	---------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610051 18864	LUIZ GUILHERME VASCONCELOS BARBOSA	L 2	MEDICINA	75,08	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
------------------	------------------------------------	-----	----------	-------	---	--

1610342 64671	KARLA SAYONNARA CRUZ	L 2	MEDICINA	74,59	PEN (1) Entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada	
------------------	----------------------	-----	----------	-------	--	--



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENEM	NOME	M O D	CUR SO	N O T A	SITU AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
	GONCALV ES					(páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais) da candidata. Na documentação entregue, faltaram as primeiras páginas de contrato de trabalho; (2) Entregar cópia do extrato bancário dos meses de fevereiro, março e abril de 2017 de ROSANGELA DE ALMEIDA CRUZ GONÇALVES.
1610253 50117	ERICK BATISTA DE MEDEIRO S LIMA	L 2	MED ICIN A	74 4, 82	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
1610206 20589	VITORIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	L 5	MED ICIN A	77 5, 32	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
1610097 44194	DELEY CARNEIR O PEREIRA SOUZA	L 5	MED ICIN A	76 5, 58	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
1610092 79696	LAVINIA AMARAL CAMPOS ALVES	L 6	MED ICIN A	76 1, 32	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
1610043 62018	JOSE JOAQUIM LAURIND O FILHO	L 6	MED ICIN A	74 9, 92	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
1610017 35463	LARISSA DE CARVALH O SA FALCAO	L 6	MED ICIN A	74 9, 52	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	

ENEM	NOME	M O D	CUR SO	N O T A	SITU AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610112 72176	LAURA ALICIA MORAIS LIMA OLIVEIRA	L 6	MED ICIN A	74 6, 86	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
1610206 93263	ROMERIO ALVES SOARES	L 6	MED ICIN A	74 5, 32	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
1610093 52675	PALOMA CORDEIR O DINIZ	L 9	MED ICIN A	71 7, 46	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
1610366 12893	LUCAS HENRIQU E MICLOS DA SILVA	L 1 0	MED ICIN A	72 7, 40	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
1610000 56945	JONAS GOMES DE OLIVEIRA	L 1 0	MED ICIN A	71 9, 96	PEN DEN TE	(1) Entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais) do CANDIDATO, de JAMILA GOMES DE OLIVEIRA e de MARIA SÔNIA GOMES PATRÍCIO; (2) Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo. Ver

ENEM	NOME	M O D	CUR SO	N O T A	SITU AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1610508 67472	GUILHER ME CAITANO DA SILVA	L 1 3	MED ICIN A	72 8, 00	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	item 4 e 4.1, da modalidade L10, página 26 do Edital.
1610260 63115	LARISSA LEITE DA CUNHA	L 1 4	MED ICIN A	74 2, 58	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	
1610136 08088	ANDRE LUCAS PORTELA	L 1 4	MED ICIN A	71 2, 38	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO	

EDITAL Nº 07/2017/PROEN/UFCA TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2017.2

RESULTADO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Ensino divulga abaixo o resultado parcial do processo de seleção para Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri para o período 2017.2.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente exclusivamente via internet no endereço <https://forms.ufca.edu.br>, nos dias **03 e 04 de julho de 2017** preenchendo formulário eletrônico próprio, complementando a documentação e apresentando exposição de motivos.

Os candidatos de admissão de graduados que tiverem no ato da inscrição (13 de maio a 04 de junho de 2017) anexado apenas Certidão de Colação de Grau, deverão, se aprovados dentro do

número de vagas, apresentar o Diploma no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

QUADRO 01 – TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL

ADMINISTRAÇÃO – 08 vagas			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
ANA VITÓRIA GONÇAL VES PEREIRA IZIDRO	Administração	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
DAMIAN A TAMIRES DA SILVA LIMA	Administração	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
DANILO BRAZ DA SILVA	Administração	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
DIEGO NOGUEI RA DE OLIVEIR A	Administração de Empresas	INDEFERID A	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, I, II e III conforme exigido no Edital.
JAIRO ARAUJO DOS SANTOS	Administração	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JOSE ERISVAL DO PATRICI O GINO	Direito	INDEFERID A	Não atende ao critério 2.1.1 do Edital.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

JUCIÊ DEMÓSTENES LOPES ROCHA	Administração	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, I, II, III, IV e V.
KIARA FARIAS DE SOUSA BRITO	Administração	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1,III estava incompleto.
LUCAS SILVA AMBROSIO	Construção de Edifícios	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1. Não anexou o documento solicitado no item 4.8.1, IV conforme exigido.
RAFAEL A BALBINO DE SOUSA	Administração	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.4.
SAWANA ARAUJO CARDOSO	Administração de Empresas	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
THALITA SILMAR A DE SOUZA MELO	Administração	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 03 vagas

NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
------	-------------	----------	-----------

ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	Administração Pública	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, I, II e III conforme exigido no Edital.
------------------------------	-----------------------	------------	---

AGRONOMIA – 05 vagas

NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
FAGNER SOARES FARIAS	Agronomia	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
GABRIEL JUCÁ PEREIRA OLIVEIRA	Agronomia	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
IAGO GONDIM FERREIRA	Engenharia Ambiental	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
KEVINA BISERRA DE ARAUJO COSTA	Engenharia Ambiental	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

ENGENHARIA DE MATERIAIS – 10 vagas

NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
ALAN CHAVES FAUSTINO DUMONT	Engenharia Civil	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
CICERO JEFERSON SANTOS DE ARAÚJO	Engenharia Ambiental	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, IV estava incompleto (apenas frente).

GABRIELLA VIEIRA DE LIMA	Engenharia Civil	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
IGOR NATÃ SOUSA OLIVEIRA	Engenharia de Produção Mecânica	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JAILSON FERREIRA DA SILVA	Matemática	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1. Os documentos anexados nos itens 4.8.1, IV e V foram digitalizados em resolução e dificultou a visualização dos mesmos.
NEUTEL DAXO ALENCAR NETO	Engenharia Civil	INDEFERIDA	Os documentos anexados do item 4.8.1,II e III, não foram assinados pelo emitente e não possuem autenticidade eletrônica.
RENÊ ALEXSSANDRO BRITO DE SÁ	Bacharelado em Ciências e Tecnologia	INDEFERIDA	Não foi possível verificar a autenticidade do documento 4.8.1, II, na época da análise. A portaria de reconhecimento do curso no sistema e-MEC é divergente do que está descrito no histórico.

JORNALISMO – 09 vagas

NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
------	-------------	----------	-----------

JUAN BARRETO DE BRITO SILVA	Jornalismo	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
-----------------------------	------------	----------	----------------------

MEDICINA – 02 vagas

NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
AMANDA AMÂNCIO FERREIRA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ANA BEATRIZ PEREIRA SOBREIRA DE ARAÚJO	Medicina	INDEFERIDA	Não anexou o documento solicitado no item 4.8.1, III.
ANA CARLA DA SILVA MENDES	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ANNA CARLA SILVA CAVALCANTE	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ANNA CLARA ALVES BARBOSA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ANNA LUÍSA RAMALHO JOHANNES SON	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ANNA MARIA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

MOREIRA RAMOS			
ANTONIO JOSE BEZERRA JANSEN	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ANTONIO VICTOR GOUVEIA AZEVEDO DOS SANTOS	Medicina	INDEFERIDA	À época da análise não foi possível verificar autenticidade eletrônica dos documentos 4.8.1, II e III.
ARIANNE LOUISE CAMPELO NAIA DE ARAUJO	Medicina	INDEFERIDA	Não anexou o documento 4.8.1, II conforme exigido no Edital. O documento anexado no item 4.8.1, III não foi emitido à época da inscrição do processo seletivo.
BEATRIZ CARNEIRO GARCIA	Medicina	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, IV não estava completo (frente e verso).
BRUNA HELLEN PORTO DUTRA	Medicina	INDEFERIDA	Não anexou os itens 4.8.1, II e III conforme solicitado.
CAMILA SOUZA DE CARVALHO	Medicina	EXCLUÍDA	Ver item 4.3.1.
CAROLINA BRAGA BORGES	Medicina	INDEFERIDA	Os documentos anexados nos itens 4.8.1, II e III não foram emitidos à época da inscrição no processo seletivo.
DAIANNY MESQUITA PONTE	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

DAMARIS REGINA DE OLIVEIRA	Enfermagem	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1. Os documentos anexados nos itens 4.8.1, II, III e IV não foram anexados conforme exigido no Edital.
DAMIÃO SANTIAGO FIRMINO	Administração	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1. Não anexou o documento solicitado no item 4.8.1, III.
DHARIEN OLIVEIRA CORREIA	Medicina	INDEFERIDA	À época da análise não foi possível verificar autenticidade eletrônica dos documentos 4.8.1, II e III.
DIÊGO FURTADO ROLIM LIMA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
EDUARDA KARYNE NOVAIS ALVES	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ERIKA NATIELLI MOREIRA FRIZON	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ESTHER DE MACÊDO LIRA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
FILIPE PINHEIRO CAVALCANTE	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA	Engenharia de Produção Civil	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1. Não anexou o documento solicitado no item 4.8.1, IV conforme solicitado.
FRANCISCO RENAN FERREIRA DE SOUSA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
FRANCISCO TALYSON MARQUES RODRIGUES	Medicina	INDEFERIDA	Não anexou o documento solicitado no item 4.8.1, II. O documento anexado no item 4.8.1, III não foi emitido à época da inscrição.
GABRIELLA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Medicina	EXCLUÍDA	VER ITEM 4.3.1
GEILSON XAVIER DE AZEVEDO JUNIOR	Medicina	INDEFERIDA	À época da análise não foi possível verificar a autenticidade do documento solicitado no item 4.8.1, III pois houve alteração em seu estado desde sua emissão até a data de análise.
GEÓRGIA ANTONIA FERNANDES DOMINICINI	Medicina	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, III não foi emitido à época da inscrição.
INGRID ARAÚJO REBOUÇAS	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ISADORA RIBEIRO	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

BEZERRA MONTEIRO			
ISMAEL ANASTÁCIO LEITE	Medicina	INDEFERIDA	Não anexou os documentos solicitados nos itens 4.8.1, I, II, III, IV e V conforme exigido no Edital.
JOÃO NECONETO	Engenharia Ambiental	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1. Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e IV conforme solicitado.
JORDY CANUTO DE SOUZA	Medicina	INDEFERIDA	Os documentos anexados nos itens 4.8.1, II e III não foram emitidos à época da inscrição no processo seletivo.
JOSÉ ANTÔNIO DE MACÊDO FILHO	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JULIANA BESSA MORATO	Medicina	INDEFERIDA	Os documentos anexados nos itens 4.8.1, II e III não foram emitidos à época da inscrição no processo seletivo.
JULIANA LAÍSA BATISTA DA SILVA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
KAIO MOREIRA COUTO	Medicina	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, III estava incompleto e não possui assinatura e carimbo do emitente nem autenticidade eletrônica.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

LAILA VELOZO COSTA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
LARYSSA PINHEIRO MARQUES	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
LEONARDO DIOEGENE S DUARTE	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
LEONARDO JORGE ALVES BEZERRA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
LEONARDO JOSÉ FERREIRA BRITO	Medicina	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, IV estava incompleto.
LETYCIA LESSA WIMMER	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
LUCAS VINICIUS LEAL MARTINS DE SOUSA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
MAELI NEVES DOS SANTOS	Medicina	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, III não foi emitido à época da inscrição no processo seletivo.
MARCELO RAFAEL XENOFONTE	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

MARIA HELOISA ALVES BENEDITO	Enfermagem	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1 do Edital.
MARIA REBECA FEITOSA RIBEIRO	Medicina	DEFERIDA	Apta para 2ª etapa
MARINA BARROS BATISTA	Medicina	INDEFERIDA	Os documentos anexados nos itens 4.8.1, II e III não foram emitidos à época da inscrição no processo seletivo.
MARYANA MOREIRA SOUSA	Medicina	DEFERIDA	Apta para 2ª etapa
MATEUS ARAÚJO DINIZ	Medicina	DEFERIDA	Apta para 2ª Etapa
MURILO BARBOSA DE QUEIROZ	Enfermagem	INDEFERIDA	O candidato não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1 e se enquadra no item 2.1.3.
NATHALIA ARAUJO	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
OMAN KLEIN ACIOLI CARNEIRO	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
RAYSSA IANDAYAL A MOTA BEZERRA DE SOUSA	Medicina	INDEFERIDA	Não foi possível verificar a autenticidade do documento do item 4.8.1, III à época da análise.

REGINALDO TAVARES DE LUNA JÚNIOR	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
RENATO CAMPOS DE LUCENA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
RIELLEN VILANOVA FEITOSA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
RODRIGO RUFINO PEREIRA SILVA	Medicina	INDEFERIDA	Não foi possível ver a data de emissão do documento anexado no item 4.8.1, III.
SARA FROTA DE CARVALHO	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
SÁVIO CÂMARA VIEIRA DE ANDRADE	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
SELMO LEANDRO DOS SANTOS	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
TAINÁ SOUZA CAROSO	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
TALITA COSTA BARBOSA	Medicina	INDEFERIDA	Os documentos anexados nos itens 4.8.1, II e III não foram emitidos à época da inscrição no processo seletivo.
THAÍS SAMPAIO CAMURÇA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

THAMYRES MAYARA PEREIRA BENTO DO VALES	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
THIAGO DE ARAÚJO OLIVEIRA SANTOS	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
WALLACE OSMAR AGUIAR FERREIRA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
WELLIDA FERNANDES DA SILVA	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
WHARLES ANTONIO FERREIRA PAIVA DE PAIVA	Medicina	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, II não foi emitido à época da inscrição no processo seletivo; no documento anexado no item 4.8.1, III não foi possível visualizar a data de emissão.
YALLE RAYANNE ALVES DOS SANTOS	Medicina	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

QUADRO 02 – ADMISSÃO DE GRADUADOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 02 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

AMANDA SILVA COSTA	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.3, III está incompleto.
ANTONIO JOSIMAR DA SILVA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ANTONIO SANTOS DA PAZ	INDEFERIDA	Os documentos anexados nos itens 4.8.3, I e II foram digitalizados em baixa resolução e por isso estão ilegíveis.
BRUNA FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
CÍCERA EDNA DA SILVA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
CLARICE RIBEIRO SANTOS	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
DÉBORAH CRYSTINA TAVARES MATHIAS	INDEFERIDA	Os documentos anexados nos itens 4.8.3, I e II não estavam completos (frente e verso).

ELIAB HAZAEL SILVA SOUSA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ERISVELTON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
FRANCISCO ADELSON GADELHA LAURENTINO	INDEFERIDA	Não anexou o documento solicitado no item 4.8.3, II.
FRANCISCO SIDNEI VIEIRA FLOR	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ISAIAS DE ALMEIDA BARBOSA	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.3, III está incompleto.
IVAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JEANY NUNES SANTOS	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JOSE CARLOS ALVES JUNIOR	INDEFERIDA	Não atende ao critério 2.2.1 do edital (provir de curso de graduação de nível superior).
JOSE NICODEMOS OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

JUSSHARA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
LÍVIA PIANCÓ BATISTA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
MARIA PALOMA DA COSTA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
MARIO PHILIPPE MARTINS DA PAZ	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
THIAGO VIDAL LEANDRO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
YÁGARA DE LIMA ALVES	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

ENGENHARIA MATERIAIS – 10 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
ARMANDO DE MORES ARNALDO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ESDRAS ALEX FREIRE DE OLIVEIRA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
FRANCISCO RÉGIS MONTEIRO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

ISADORA JEREMIAS SAMPAIO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
IVANN LENDL ALENCAR OLIVEIRA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JOSÉ DAVID FILHO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JOSÉ IGOR DE LACERDA LEITE	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
MARTINA ARAUJO PEREIRA	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.3, I está incompleto. O documento anexado no item 4.8.3, II não está assinado pelo emitente nem possui autenticidade
MAYCKAELL DE FIGUEIREDO GONÇALVES	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
MIGUEL ADRIANO GONÇALVES CIRINO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
PAULO EWERTON DE SOUZA JESUINO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
RICARDO JOSÉ ROCHA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

FILOSOFIA BACHARELADO – 02 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

JOB SARAIVA FURTADO NETO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
VICENTE FERRER DE CASTRO ALENCAR	INDEFERIDA	Não anexou o documento solicitado no item 4.8.3, II.

Juazeiro do Norte-CE, 26 de junho de 2017.

Prof. Ericsson Venancio Coriolano
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2017/PROEN/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2017.2

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Coordenadoria de Controle Acadêmico, torna público o resultado da 2ª Etapa do processo seletivo de mudança de curso para 2017.2. A análise dos históricos acadêmicos seguiu os critérios estabelecidos no item 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO, do Edital.

Os candidatos aprovados deverão, conforme prescrito nos itens 6.2 e 6.3, confirmar o interesse na vaga comparecendo à PROEN, sala i205- BLOCO I, para assinatura da Confirmação de Matrícula prevista no item 4.2 – 3ª Etapa, nos dias 11 e 12 de julho de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Ressalta-se que o candidato que CONFIRMAR o interesse na vaga não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele que NÃO CONFIRMAR, permanecerá no curso de origem.

ADMINISTRAÇÃO – 03 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	IRAGEL	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL DE MORAIS TIBURTINO	Biblioteconomia	390704	CCSA	8.348	1º APROVADO
VANDERSON ESTEVÃO DOS SANTOS	Biblioteconomia	390705	CCSA	7.202	2º APROVADO
MARCIO ROBERTO DE SOUZA GOMES	Administração Pública	382502	CCSA	5.783	3º APROVADO
INGRYD SUYANEDOS SANTOS BATISTA	Biblioteconomia	392971	CCSA	5.649	1º SUPLENTE
JOSE RAIEL MORAIS DA SILVA	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	381618	IFE	5.943	2º SUPLENTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 03 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	IRAGEL	CLASSIFICAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL – 02 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	IRAGEL	CLASSIFICAÇÃO
DANILO FRANÇA DE OLIVEIRA	Filosofia Licenciatura	393148	IISCA	6.408	1º APROVADO
EVANIA MARTINS DA SILVA	Filosofia Bacharelado	393152	IISCA	5.3	2º APROVADO

ENGENHARIA CIVIL – 02 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	IRAGEL	CLASSIFICAÇÃO
REBECCA VELDHUIS	Engenharia de Materiais	390804	CCT	9.103	1º APROVADO
TERESA VIVIANE ARRUDA PEREIRA DE SOUSA	Engenharia de Materiais	390808	CCT	8.68	2º APROVADO
BRUNO SOARES DA SILVA	Engenharia de Materiais	390815	CCT	8.627	1º SUPLENTE
TAYSA SIEBRA RIBEIRO	Engenharia de Materiais	381505	CCT	8.566	2º SUPLENTE

MANOEL BELIZARIO DE SOUSA NETO	Engenharia de Materiais	390797	CCT	8.493	3º SUPLENTE
MARIA HELOISA ALVES DA SILVA	Engenharia de Materiais	381494	CCT	8.337	4º SUPLENTE
LUCAS SOUSA SANTOS	Engenharia de Materiais	390796	CCT	7.965	5º SUPLENTE
JUAN LEVI BANTIM SOARES	Engenharia de Materiais	390789	CCT	7.616	6º SUPLENTE
LUANA TAVARES DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	390794	CCT	7.424	7º SUPLENTE
BÁRBARA ROSA LIMA SILVA	Engenharia de Materiais	369148	CCT	6.884	8º SUPLENTE
GILIARD GOMES ANGELO	Engenharia de Materiais	393116	CCT	6.476	9º SUPLENTE
NATÁLIA FLORA LIMA SILVA	Engenharia de Materiais	369168	CCT	6.051	10º SUPLENTE
PAULO EUGENIO FILGUEIRA DE SOUSA	Interdisciplinar em Ciências Naturais e	381630	IFE	8.545	11º SUPLENTE



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Matemática				
------------	--	--	--	--

ENGENHARIA DE MATERIAIS – 05 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	IRAGERAL	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS VITOR DA PENHA	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	381626	IFE	6.261	1º APROVADO
PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	Biblioteconomia	392988	CCSA	3.488	2º APROVADO

FILOSOFIA – LICENCIATURA – 05 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	IRAGERAL	CLASSIFICAÇÃO
VINÍCIUS DE SOUZA	Filosofia Bacharelado	390835	IISCA	7.193	1º APROVADO

FILOSOFIA - BACHARELADO – 05 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	IRAGERAL	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA MEDEIROS	Filosofia Licenciatura	381523	IISCA	6.963	2º APROVADO

JORNALISMO – 05 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	IRAGERAL	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA FABÍOLA SILVA FERREIRA	Biblioteconomia	392967	CCSA	5.964	1º APROVADO

Juazeiro do Norte-CE, 28 de junho de 2017.

ERICSSON VENACIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2017.2
(Semestre Letivo 2017.2)

EDITAL Nº 09/2017/PROEN/UFCA

RESULTADO DE RECURSO

A Pró-Reitoria de Ensino divulga o resultado do recurso à solicitação de matrícula referente à Chamada Regular do SiSU 2017.2.

ENEM	NOME	MOD	CURSO	RESULTADO
161009909102	DEBORAH SARAH RODRIGUES TAVARES AGRA	L2	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO
161034264671	KARLA SAYONNARA CRUZ GONCALVES	L2	MEDICINA	DEFERIDO
161000056945	JONAS GOMES DE OLIVEIRA	L10	MEDICINA	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO SISU 2017.2
(Semestre Letivo 2017.2)

EDITAL Nº 09/2017/PROEN/UFCA

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Ensino divulga o resultado final da chamada regular do SiSU 2017.2 realizada nos dias 09, 12 e 13 de junho de 2017.

Os candidatos que estiverem como CLASSIFICADOS, deverão comparecer à Coordenação do Curso para o qual foi aprovado, nos dias **03 e 04 de agosto de 2017** e nos horários estabelecidos nas tabelas abaixo, portando documento oficial com foto, para assinar a Ata de Confirmação de Matrícula, conforme estabelece o item 8.1, III e 8.1.1 do Edital 09/2017/PROEN/UFCA.

Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, a confirmação de matrícula poderá ser feita por procuração específica para este fim, desde que assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório. A procuração original e cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador ficarão retidas.

Se o candidato for menor de 18 anos a confirmação poderá ser feita por seus pais ou responsável legal, mediante apresentação da documentação comprobatória entregue em fotocópia(s) autenticada(s) ou em fotocópia(s) simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação, sem necessidade de procuração.

Caso o candidato não realize integralmente as três etapas previstas no item 8.1, será declarada a perda definitiva de sua vaga, que poderá ser preenchida imediatamente por meio de chamada de lista de espera, feita pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCA, conforme item 8.12.

CURSO SEDIADO EM BARBALHA

Rua Divino Salvador, 284, Bairro: Centro - Barbalha-CE

MEDICINA	Das 09h às 12h e das 14h às 17h
----------	---------------------------------

CURSOS SEDIADOS JUAZEIRO DO NORTE

Av. Tenente Raimundo Rocha S/N - Bairro Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - Ceará

CURSOS	HORÁRIO
ENGENHARIA CIVIL	



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
				2 0	
161 002 966 125	LUCAS FEITOSA DE SOUZA	A0	ENGEN HARIA CIVIL	5 3 3	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 030 610 919	INDARA LIMA MOTA	A0	ENGEN HARIA CIVIL	5 1 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 091 778 134	VICTOR VASCONCELOS BANDEIRA	A0	ENGEN HARIA CIVIL	5 1 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 015 817 497	FERNANDA INGRID OLIVEIRA RAMOS	A0	ENGEN HARIA CIVIL	5 1 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 004 978 425	ATYLA MATHEUS DE ARAUJO COSTA	A0	ENGEN HARIA CIVIL	5 0 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 043 208 875	NIKOLAS ABHNER DO AMARAL MARQUES	A0	ENGEN HARIA CIVIL	4 9 8	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 049 795 099	ERICK MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA	A0	ENGEN HARIA CIVIL	4 8 4	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 001 568 997	UALISSON IGOR BERNARDO DOS SANTOS	A0	ENGEN HARIA CIVIL	4 8 3	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
161 017 823 980	LEONARDO QUEIROZ FREIRE LEAO	A0	ENGEN HARIA CIVIL	4 8 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 003 763 190	LUKAS KENNEDY MENDES DOS SANTOS	L1	ENGEN HARIA CIVIL	0 5 3	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 000 968 461	ALISON DOS SANTOS OLIVEIRA	L1	ENGEN HARIA CIVIL	0 2 1	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 000 503 912	MARIA JAINE ALVES DANTAS SAMPAIO	L1	ENGEN HARIA CIVIL	9 9 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 031 682 495	VINICIUS GONCALVES DOMINGOS	L2	ENGEN HARIA CIVIL	6 4 5	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 022 507 602	DANIEL COSMO OLIVEIRA	L2	ENGEN HARIA CIVIL	1 5 5	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 016 417 859	THIAGO DOS SANTOS INACIO	L2	ENGEN HARIA CIVIL	0 7 9	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 092 412 626	ALICE PASSOS DO NASCIMENTO	L2	ENGEN HARIA CIVIL	0 6 5	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 031 686 165	JEAN BARBOZA GOMES	L2	ENGEN HARIA CIVIL	7 0 4	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
161 008 076 937	ANA VALERIA DA SILVA CORREIA	L2	ENGEN HARIA CIVIL	0 4 7	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 007 742 125	LUIS PEDRO EUFRASIO PARENTE	L5	ENGEN HARIA CIVIL	4 6 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 040 864 258	ANDRE MARTINS COSTA JUNIOR	L5	ENGEN HARIA CIVIL	3 2 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 050 084 557	FELIPE MAZZA DE LIMA	L6	ENGEN HARIA CIVIL	6 3 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 039 346 291	PEDRO ITALO MACHADO DA SILVA	L6	ENGEN HARIA CIVIL	3 2 5	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 073 970 709	BRUNO CASTRO SILVA	L6	ENGEN HARIA CIVIL	3 1 9	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 090 302 191	THIAGO MOURA TAVARES	L6	ENGEN HARIA CIVIL	2 3 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 006 424 592	JANAINA LUCIANO DOS SANTOS	L6	ENGEN HARIA CIVIL	1 6 1	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
161 011 186 954	FRANCISCO DIAS FERREIRA	L6	ENGEN HARIA CIVIL	0 7 8	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 042 022 830	VIVIANE SANTANA SILVA	L9	ENGEN HARIA CIVIL	6 2 9	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 040 933 574	CARLOS EDUARDO SOARES DE MARIA	L1 0	ENGEN HARIA CIVIL	0 6 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 011 901 808	ILIO FELIPE FERNANDES DE BARROS	L1 3	ENGEN HARIA CIVIL	9 9 5	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 036 254 878	MATHEUS DUARTE GUERRA	L1 4	ENGEN HARIA CIVIL	5 4 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 047 816 087	LUIZ FELIPE PEREIRA NASCIMENTO	L1 4	ENGEN HARIA CIVIL	5 3 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 006 655 328	LUCAS RAMALHO ROCHA	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	8 0 3 8 1	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 038 444 394	ANNE GABRIELLY ALVES DA SILVA	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	7 9 8 5 9	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 015 209 620	ANA LUIZA ALVES DE SA	A0	ENGEN HARIA DE	7 7 4	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
			MATERI	0	
			AIS	9	
161 021 758 206	ANA LAURA BESERRA LIMA MOURA	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	7 6 0 1 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 037 653 425	ANDRE LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	7 5 0 4 4	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 037 492 048	VICTORIA CATARINA SOUZA LOPES	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	7 4 4 2 4	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 092 591 817	LETICIA CAMPOS DE OLIVEIRA	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	7 2 5 0 4	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 003 508 058	JOSE VINICIUS PEIXOTO DE ALENCAR RAMALHO	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	7 1 4 8 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 029 743 176	CICERO FELIPE MONTEIRO CIDRAO	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 9 9 2 3	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 022 046 809	ALESSANDRA NUNES FARIAS	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 9 7 5 1	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 033 978 925	EMANUEL FREITAS CRISOSTOMO	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 9 4 4 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
161 050 324 482	DOUGLAS DA SILVA RUFINO	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 9 0 2 8	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 043 270 214	RAQUEL SALES PINHEIRO	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 8 8 9 5	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 034 202 333	JERFSON GOMES DA SILVA	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 8 8 9 3	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 011 962 495	SERGIO YURI RODRIGUES SOARES	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 8 8 7 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 020 902 953	ARIADNA RIBEIRO ZAMBELLI	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 8 6 3 3	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 055 834 717	DANILO ALEXANDRE DE SOUZA	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 8 5 1 1	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 018 484 675	KARINA VITORIA PEREIRA DA COSTA	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 8 4 6 9	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 002 302 420	ELIS MARIA GOMES SANTANA	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 8 3 0 9	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 006 879 571	SEPHORA FERNANDES MOREIRA	A0	ENGEN HARIA DE	6 8 2,	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
			MATERI	8	
			AIS	7	
161 016 933 285	ISABELLA NERY BALEIRON	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 7 8, 4 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 035 534 387	THALITA TAVARES LOPES	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 7 6, 8 9	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 056 349 590	AMISIA BARROS SANTOS	A0	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 7 5, 8 9	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 032 847 998	JOAO PAULO PEREIRA CABRAL	L1	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 6 9, 9 1	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 075 211 243	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	L1	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 5 8, 9 9	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 018 485 433	ISABELLA SIMOES BABACHINAS	L1	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 4 3, 6 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 043 069 905	SINTYALINS GONCALVES FACANHA	L2	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 8 9, 4 7	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 059 850 206	JOAO PEDRO GONCALVES SILVA	L2	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 7 8, 2 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
161 050 820 349	FRANCISCO MACIEL BARBOSA DE ALENCAR	L2	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 7 4, 8 3	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 032 718 140	FRANCISCA DALIANE SEVERINO DA SILVA	L2	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 6 0, 9 9	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 011 983 665	JOAO GABRIEL MACHADO MONTEIRO	L2	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 6 0, 7 7	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 037 554 631	THAYSA MAYARA JANUARIO ARAUJO	L2	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 5 6, 9 7	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 087 144 853	JOSE KLEBER MACIEL FARIAS	L5	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 8 2, 5 7	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 007 756 737	ISRAEL VIEIRA ALVES	L5	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 7 9, 6 3	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 008 908 584	JOHNATHASAL MEIDA MARREIRA	L6	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 8 2, 2 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 069 196 186	FRANCISCO MILTON FELIX JUNIOR	L6	ENGEN HARIA DE MATERI AIS	6 8 0, 8 3	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 022 199 087	RAMON RODRIGUES SILVA	L6	ENGEN HARIA DE	6 7 4,	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
			MATERIAIS	9	
161 050 749 175	CAMILA OLIVEIRA DE SA	L6	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 3 2 3	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 029 499 795	FRANCISCO LUAN FAUSTINO DA SILVA	L6	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 5 9 9 1	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 072 423 510	FABIOLA NEVES SILVEIRA	L9	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 1 4 2 9	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 000 803 213	LEOCARDIO HERCULES FLORENCIO BATISTA	L10	ENGENHARIA DE MATERIAIS	5 9 1 3 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 003 693 496	MARTINA ARAUJO PEREIRA	L10	ENGENHARIA DE MATERIAIS	5 8 8 0 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 040 784 555	RODRIGO DE MORAIS MELO	L13	ENGENHARIA DE MATERIAIS	5 9 5 9 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 008 219 123	KEVIN MELGACO DA COSTA	L14	ENGENHARIA DE MATERIAIS	6 0 3 2 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 011 200 680	ANA KAROLAYNE DE BRITO ANDRADE	L14	ENGENHARIA DE MATERIAIS	5 6 7 9 3	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
161 055 796 288	LUCAS MAIA MORAIS	A0	MEDICINA	8 1 8 5 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 019 752 732	MATHEUS CHAVES VIEIRA DA COSTA	A0	MEDICINA	8 1 2 3 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 020 339 685	LUIS EDUARDO SEVERO FERNANDES	A0	MEDICINA	8 1 1 2 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 055 914 568	LUCAS AMORIM MENEZES	A0	MEDICINA	8 0 9 8 8	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 007 094 196	ESTEVAO MOTA SOUSA	A0	MEDICINA	8 0 6 5 4	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 020 125 233	GABRIEL ARTHUR TEIXEIRA RODRIGUES	A0	MEDICINA	8 0 5 7 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 019 877 380	RENATA MONTEIRO JOVINO	A0	MEDICINA	8 0 5 7 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 022 678 981	IDELSON CAVALCANTE GOMES NETO	A0	MEDICINA	8 0 5 1 8	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 039 184 809	MYRELLA MESSIAS DE ALBUQUERQUE MARTINS	A0	MEDICINA	8 8 0 4	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
161 019 976 679	YAN BRUNO COLARES BOTELHO	A0	MEDICINA	9 4 8 4 5 4	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 019 907 724	ROSALIA DE AZEVEDO KJAER	A0	MEDICINA	7 9 9 4 8	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 019 706 027	BRIGIDA LIMA CARVALHO	A0	MEDICINA	7 9 9 3 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 020 225 140	JOSE LUIZ DA SILVA NETTO	A0	MEDICINA	7 9 7 5 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 022 568 695	GIOVANNA ESMERALDO PAZ SOARES	A0	MEDICINA	7 9 4 2 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 036 636 595	VITORIA CAMPELO DE ANDRADE RODRIGUES	A0	MEDICINA	7 9 4 2 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 023 423 312	PEDRO VINICIUS CAFE MARTINS	A0	MEDICINA	7 9 4 1 4	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 014 454 029	JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTE NETO	A0	MEDICINA	7 9 2 3 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
161 009 162 900	RUBENS MOURA COLARES	A0	MEDICINA	7 9 1 2 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 013 694 690	GABRIELA MACHADO OLIVEIRA	A0	MEDICINA	7 9 0 3 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 009 703 174	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE E ARAGAO	A0	MEDICINA	7 8 9 4 8	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 026 464 537	SAMUEL DA COSTA FERNANDES	L1	MEDICINA	7 7 3 7 4	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 006 454 342	CAYLTON CARNEIRO AGUIAR	L1	MEDICINA	7 5 2 8 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 005 608 963	MARILIA FREITAS SANTANA	L2	MEDICINA	7 8 1 9 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 013 784 244	JOSE KENEDY SANTIAGO SOUSA	L2	MEDICINA	7 5 3 3 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 005 118 864	LUIZ GUILHERME VASCONCELOS BARBOSA	L2	MEDICINA	7 5 0 0 8	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 025 350 117	ERICK BATISTA DE MEDEIROS LIMA	L2	MEDICINA	7 4 4	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
				8 2	
161 020 620 589	VITORIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	L5	MEDICI NA	7 7 5, 3 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 009 744 194	DELEY CARNEIRO PEREIRA SOUZA	L5	MEDICI NA	7 6 5, 5 8	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 009 279 696	LAVINIA AMARAL CAMPOS ALVES	L6	MEDICI NA	7 6 1, 3 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 004 362 018	JOSE JOAQUIM LAURINDO FILHO	L6	MEDICI NA	7 4 9, 9 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 001 735 463	LARISSA DE CARVALHO SA FALCAO	L6	MEDICI NA	7 4 9, 5 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 011 272 176	LAURA ALICIA MORAIS LIMA OLIVEIRA	L6	MEDICI NA	7 4 6, 8 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 020 693 263	ROMERIO ALVES SOARES	L6	MEDICI NA	7 4 5, 3 2	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 009 352 675	PALOMA CORDEIRO DINIZ	L9	MEDICI NA	7 1 7, 4 6	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

EN EM	NOME	M O D	CURSO	N O T A	RESULTADO
161 036 612 893	LUCAS HENRIQUE MICLOS DA SILVA	L1	MEDICI NA	7 2 7, 4 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 050 867 472	GUILHERME CAITANO DA SILVA	L1	MEDICI NA	7 2 8, 0 0	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 026 063 115	LARISSA LEITE DA CUNHA	L1	MEDICI NA	7 4 2, 5 8	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
161 013 608 088	ANDRE LUCAS PORTELA	L1	MEDICI NA	7 1 2, 3 8	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO

EDITAL Nº 10/2017/PROEN/UFCA 1ª CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA – SiSU 2017.2

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições estatutárias e regimentais, e do que determina o art. 28, § 2º do Estatuto da UFC, em acordo com a Resolução nº 2/2014 CONSUP, de 30 de janeiro de 2014 (dispõe sobre a adoção do Estatuto e do Regimento Geral da UFC no âmbito da UFCA), o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, no Termo de Adesão SiSU – UFCA – 2ª edição de 2017 e no Edital nº 09/2017/PROEN/UFCA, torna público as normas e procedimentos de convocação para **preenchimento das vagas remanescentes da Chamada Regular e composição de banco de suplentes para os cursos de graduação de Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e**

Medicina oferecidos pela Universidade Federal do Cariri – UFCA nos *Campi* de Barbalha e Juazeiro do Norte para ingresso no período 2017.2.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar pública a convocação de candidatos no processo seletivo para ingresso nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e Medicina da UFCA, dentro do limite de vagas não ocupadas durante a Chamada Regular do SiSU 2017.2 e para formação de banco de suplentes para os referidos cursos.

1.2 Ficam mantidos todos os termos do Edital nº 09/2017/PROEN/UFCA que não contrariem as disposições deste Edital.

1.3 O processo seletivo do qual trata este Edital é composto por uma convocação nominal de candidatos regularmente inscritos na Lista de Espera do SiSU 2017.2 para os cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e Medicina da UFCA, disponibilizada na página do SiSU na UFCA no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br>.

2. DAS NOMENCLATURAS

2.1 Para efeito deste Edital considera-se:

I **Candidato Convocado:** candidato listado nominalmente para entrega de documentos em ato de solicitação de matrícula, independentemente de sua posição garantir-lhe ou não acesso às vagas disponíveis para o curso e modalidade de concorrência escolhidos.

II **Candidato Classificado:** candidato que no resultado final deste Edital encontra-se dentro do total de vagas disponibilizadas na modalidade de concorrência;

III **Candidato Suplente:** candidato que no resultado final, embora tenha tido sua documentação deferida, não se encontra dentro do total de vagas disponibilizadas na modalidade de concorrência;

IV **Candidato Apto:** Candidato que estando inscrito na Lista de Espera do SiSU 2017.2 ainda não foi convocado para entrega de documentos.

V **Vagas reservadas e impossíveis de preenchimento:** São as vagas em determinada

modalidade de concorrência que não possuem mais candidatos a serem convocados ou reclassificados e para as quais se faz necessário o uso dos critérios descritos no item 62.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para constar na lista de espera o candidato deverá ter, obrigatoriamente, confirmado no SiSU (<http://sisu.mec.gov.br/>) o seu interesse em participar da lista de espera durante o período de 05 a 19 de junho de 2017.

3.2 Os candidatos às vagas remanescentes da Chamada Regular do SiSU, constantes neste Edital, serão selecionados pela pontuação obtida no ENEM 2016, desde que tenham confirmado interesse pela vaga através da Lista de Espera do SiSU 2017.2. Na ocorrência de empate de nota seguir-se-á o item 63 deste Edital.

3.3 Durante a lista de espera, os candidatos permanecerão vinculados, única e exclusivamente, à modalidade de concorrência escolhida na etapa de inscrição do SiSU ocorrida entre o período de 29 de maio a 1º de junho de 2017, conforme disposto no subitem 2.4.1 do Edital Nº 09/2017/PROEN/UFCA.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 A relação nominal de convocados para a lista de espera com a ordem de classificação deverá ser consultada na página do SiSU na UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>.

5. DAS VAGAS

5.1 Nesta edição de lista de espera, haverá o seguinte quantitativo de vagas por campus, curso, turno e modalidade de concorrência.

A0 – Ampla Concorrência

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9 – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L10 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Bacharelado em Medicina – Campus de Barbalha										
Amp	Cota									
la	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L1	L1	L1	Total
20	2	4	2	5	1	2	1	2	2	39

Bacharelado em Engenharia Civil – Campus										
Amp	Cota									
la	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L1	L1	L1	Total
22	3	6	2	6	1	1	1	2	2	44

Bacharelado em Engenharia de Materiais –										
Amp	Cota									
la	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L1	L1	L1	Total

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L1	L1	L1	Total
23	3	6	2	5	1	2	1	2	45

5.2 Se não houver candidatos aptos (conforme a descrição do item 61, inciso 61) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas para determinado tipo de classe de cota, estas vagas serão disponibilizadas aos candidatos que optaram por uma das modalidades de concorrência conforme disposto no art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, da seguinte forma:

I As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L1, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L9, L10, L2, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.

II As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L2, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L10, L9, L1, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.

III As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L5, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L13, L14, L6, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.

IV As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L6, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L14, L13, L5, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.

V As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L9, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L1, L10, L2, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.

VI As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L10, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L2, L9, L1, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.

VII As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L13, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L5, L14, L6, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.

VIII As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L14, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L6, L13, L5, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.

Cotas apresetadas neste item	ORDEM DE DISTRIBUIÇÃO							
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
L1	L9	L10	L2	L14	L6	L13	L5	A0
L2	L10	L9	L1	L14	L6	L13	L5	A0
L5	L13	L14	L6	L10	L2	L9	L1	A0
L6	L14	L13	L5	L10	L2	L9	L1	A0
L9	L1	L10	L2	L14	L6	L13	L5	A0
L10	L2	L9	L1	L14	L6	L13	L5	A0
L13	L5	L14	L6	L10	L2	L9	L1	A0
L14	L6	L13	L5	L10	L2	L9	L1	A0

5.3 Os candidatos suplentes de cotas concorrerão primeiramente à sua modalidade de concorrência original e em seguida às vagas de cotas remanescentes (nos termos do item 62 deste Edital).

5.3.1 O candidato suplente que assumir vaga em sua modalidade de concorrência original não concorrerá às vagas remanescentes de outras cotas;

5.4 Caso existam vagas remanescentes da ampla concorrência (não ocupadas por falta de candidatos aptos que escolheram esta modalidade), essas serão distribuídas entre todos os candidatos que tenham entregado as documentações completas, da seguinte forma:

I. As vagas remanescentes da classe A0 serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L10, L2, L9, L1, L14, L6, L13 e L5.

II. Havendo mais de uma vaga remanescente da classe A0, deve-se alterar a distribuição entre os dois grupos de renda, seguindo as prioridades A0=L10>L2>L9>L1>L14>L6>L13>L5 e A0=L14>L6>L13>L5>L10>L2>L9>L1, para observar a distribuição (fixa) de 50% prevista no parágrafo único do art. 1º, da Lei 12.711/2012.

5.4.1 Esses candidatos permanecerão vinculados à modalidade de concorrência original;

5.4.2 Os candidatos com documentação indeferida em sua modalidade de concorrência original não concorrerão às vagas de que trata este item;

5.4.3 Os candidatos que já assumiram vaga em sua modalidade de concorrência original não concorrerão as vagas de que trata este item.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Para efeito deste Processo Seletivo, podem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterada pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, em consonância com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6.1.1 Candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às cotas reservadas a pessoa com deficiência.

6.2 O candidato convocado que estiver concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, deverá entregar no ato da solicitação de matrícula, além das demais documentações da sua modalidade de concorrência, o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

6.2.1 O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista* da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

6.3 A não apresentação de qualquer um dos documentos nos termos especificados no item 62



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

e subitem 62 implicará o indeferimento da solicitação de matrícula do candidato, que poderá recorrer administrativamente de acordo com o item 63 deste edital.

6.4 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão comparecer **presencialmente** nas datas estipuladas no item 65 deste edital para submeter-se à perícia médica oficial da UFCA.

6.4.1 A depender do número de candidatos que comparecerem para a entrega das documentações, além das datas estabelecidas no item 65 deste edital, poderão ser acrescentados outros dias (no intervalo de 10 a 14 de julho) para a realização de perícia médica. Referidas datas serão informadas aos candidatos no ato da solicitação de matrícula.

6.4.2 A critério da perícia médica poderá ser solicitado exames complementares e outras documentações pertinentes.

6.5 O candidato convocado que estiver concorrendo às vagas reservadas e não comparecer para realização da perícia nas datas prescritas no item 65 deste edital, será excluído definitivamente deste Processo Seletivo.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Na convocação de lista de espera para preenchimento de vagas não ocupadas, a PROEN/UFCA convocará um número de candidatos maior que o de vagas existentes.

7.2 O candidato ainda não convocado e cujo nome não consta na relação nominal de lista de espera vigente continuará como candidato apto, não necessitando comparecer à entrega de documentos relatada no item 64 deste Edital.

7.3 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local de recepção da UFCA, exclusivamente na data e horário definidos no item 64 deste Edital, para entrega da documentação necessária à realização da solicitação de matrícula detalhada no Anexo I deste Edital.

7.4 O direito à ocupação de vagas **não** será definido, em hipótese alguma, pela ordem de chegada dos candidatos convocados aos locais de solicitação de matrícula. Os critérios de classificação, em cada modalidade de concorrência são: a média obtida no ENEM 2016

e, caso necessário, o critério de desempate citado no item 63 deste Edital.

7.5 A relação da documentação necessária aos candidatos convocados está disponível no Anexo I deste Edital.

7.5.1 Os candidatos às cotas que forem convocados deverão entregar também a documentação comprobatória de acordo com a modalidade de concorrência, cujo detalhamento se encontra no Anexo I deste Edital.

7.6 O candidato que for convocado e não comparecer para apresentação de documentos na data e local indicados no item 64, será **excluído** do processo seletivo e não será incluído em cadastro de reserva ou em eventuais futuras convocações de lista de espera, não sendo mais considerado no processo de preenchimento de vagas remanescentes.

7.7 Após o período de solicitação de matrícula pelos candidatos convocados, a PROEN publicará, no site <http://sisu.ufca.edu.br>, o resultado parcial da convocação na data estipulada no item 65 deste Edital. Essa publicação trará a relação nominal dos candidatos com solicitações de matrículas deferidas, indeferidas ou pendentes e as exclusões por não comparecimento. Esse resultado parcial trará ainda a análise dos documentos dos candidatos que entregaram a documentação de solicitação de matrícula.

8. DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

8.1 O procedimento de matrícula na Universidade Federal do Cariri, durante a convocação de lista de espera do Processo Seletivo SiSU 2017.2, acontecerá, necessariamente, em duas etapas e na seguinte ordem:

I Preenchimento de Ficha Cadastral, exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <http://forms.ufca.edu.br> no período de **03 a 07 de julho de 2017**. Para acessar o formulário o candidato deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico. Após o preenchimento e envio da ficha cadastral o candidato receberá em seu e-mail uma **confirmação de envio** que deverá ser impressa e entregue com a documentação descrita no Anexo I

deste Edital no ato da solicitação de matrícula constante no inciso 63 do item 63;

II Solicitação de Matrícula durante o período da primeira convocação de lista de espera do Processo Seletivo SiSU 2017.2. Deverá ser realizada pelos candidatos convocados, sob pena de perda definitiva da vaga. Esta etapa está condicionada ao preenchimento da ficha cadastral descrita no item acima.

8.2 Caso o candidato não realize integralmente a etapa constante no inciso 63 do item 63, terá sua solicitação de matrícula tornada imediatamente pendente. Caso não realize a etapa constante no inciso 63 do item 63, será excluído definitivamente do processo seletivo.

8.3 Os candidatos convocados deverão entregar, em **envelope de dimensões 260 mm x 360 mm** (ou semelhante), toda a documentação necessária para a solicitação de matrícula. Essa documentação se encontra detalhada no Anexo I deste Edital.

8.3.1 O envelope deverá ser identificado com os seguintes tópicos:

I NOME COMPLETO;

II CPF;

III CURSO;

IV MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.

8.4 Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas ou em fotocópias simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação. As fotocópias são de obrigação do candidato, a UFCA não se responsabilizará pelas mesmas.

8.5 A condição de ser, ou já ter sido, aluno de graduação da UFCA não dispensa o candidato da exigência de entrega de todos os documentos necessários para a solicitação de matrícula.

8.6 A solicitação de matrícula (63 inciso 63) poderá ser feita por procuração específica para este fim, desde que assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório. A procuração original e cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador ficarão retidas junto a documentação do candidato.

8.7 A solicitação de matrícula de candidatos convocados menores de 18 anos poderá ser feita por ele mesmo ou por seus pais ou responsável legal, mediante apresentação da documentação

comprobatória entregue em fotocópia(s) autenticada(s) ou em fotocópia(s) simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação, sem necessidade de procuração.

8.8 Os candidatos convocados que compareceram à entrega de documentação deverão consultar, no prazo estipulado no item 65 deste Edital de convocação, o resultado parcial da análise documental.

8.8.1 O candidato com solicitação de matrícula pendente poderá recorrer administrativamente, no dia 24 de julho de 2017, no local e horário especificados e divulgados no resultado parcial, no site <http://sisu.ufca.edu.br>, complementando as documentações para sanar sua(s) pendência(s).

8.8.2 O candidato que tiver seu pedido de recurso indeferido ou que não apresentar recurso, perderá o direito de concorrer às vagas, tornando-se sem efeito sua solicitação de matrícula, nos termos dos arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

8.9 O candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis, caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, que o mesmo: apresentou documentos falsos ou adulterados, forneceu informações inverídicas, utilizou-se de quaisquer meios ilícitos ou descumpriu as normas deste Edital.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de haver candidatos empatados na última vaga de uma mesma modalidade de concorrência/curso, os mesmos serão convocados para apresentação da documentação exigida para comprovação do critério estabelecido pelo §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996: “[...]renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial”.

9.1.1 Caso os candidatos empatados já tenham entregado documentação relativa a renda familiar



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

no dia da solicitação da matrícula, estes documentos serão analisados para o uso do critério de desempate.

9.1.2 Os candidatos empatados na última vaga das modalidades de ampla concorrência, L5, L6, L13 e L14, deverão entregar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo II deste Edital) no dia da solicitação de matrícula junto às documentações exigidas para sua modalidade de concorrência (Anexo I), exclusivamente para o critério de desempate.

9.1.3 É de responsabilidade do candidato averiguar, na relação nominal de candidatos convocados, se o mesmo se encontra em condição de empate com outro(s) candidato(s) em sua modalidade de concorrência.

9.2 Os candidatos em condição de empate deverão seguir todos os procedimentos de matrícula previstos neste Edital, inclusive aqueles destinados ao recurso.

10. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

10.1 Os candidatos convocados deverão comparecer, no período de **05, 06 e 07 de julho de 2017**, nos **locais e horários** abaixo relacionados, entregando obrigatoriamente os documentos exigidos para a sua modalidade de concorrência, discriminados no ANEXO I deste Edital.

CURSOS SEDIADOS EM BARBALHA E JUAZEIRO DO NORTE	
Local: Auditório do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)	
CURSOS	DATA
Engenharia Civil	Entrega das documentações de solicitação de matrícula nos dias e horários: <ul style="list-style-type: none"> • 05 de julho: das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h • 06 e 07 de julho: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
Engenharia de Materiais	
Medicina	

11. DA RECLASSIFICAÇÃO DE SUPLENTE

11.1 Após divulgação do resultado final, os candidatos cuja documentação tenha sido considerada conforme os critérios para efetivação de matrícula, mas que não se encontraram dentro do total de vagas disponíveis para sua modalidade de concorrência, comporão o banco de suplentes.

11.2 Os candidatos suplentes não contrairão qualquer vínculo como aluno ou de qualquer outra natureza com a Universidade Federal do Cariri, não gerando qualquer garantia ou direito de ingresso na UFCA, no presente ou no futuro.

11.3 Os candidatos suplentes terão expectativa de direito de ingresso na UFCA, apenas até o fim do prazo que lhes permita o atendimento dos critérios de aprovação por assiduidade nas turmas dos componentes curriculares do período letivo de entrada, no caso de surgimento de vagas em seu curso e modalidade de concorrência, por desistências, exclusões ou cancelamentos compulsórios de candidatos classificados pelo SiSU 2017.2.

11.3.1 O surgimento de vagas por desistência somente ocorrerá após procedimento formal com assinatura de Termo de Desistência pelo candidato que tenha ingressado em curso da UFCA por meio do SiSU 2017.2.

11.3.2 O surgimento de vagas por exclusão de candidatos ocorrerá antes do efetivo ingresso destes no curso, devido a não confirmação presencial de matrícula ou outros eventos que impossibilitem o ingresso.

11.3.3 O surgimento de vagas por cancelamento compulsório ocorrerá nos casos previstos neste Edital ou em legislação superior.

11.3.4 O prazo que permite atendimento dos critérios de aprovação por assiduidade, citado no item 64, encerrar-se-á após o cumprimento de 25% dos dias letivos no campus do curso do candidato, conforme o Calendário Universitário do período letivo correspondente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do

Cariri verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU edição 2017.2, disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br> e nos *Campi* da UFCA em local de grande circulação.

12.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e das normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e comunicados do SiSU/MEC e da UFCA quanto a este processo seletivo, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>, e as eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2017.2.

12.4 A UFCA se desobriga do envio de mensagem eletrônica, SMS ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos, assim como se desobriga de qualquer publicação pela imprensa ou qualquer outro veículo de comunicação de massa ou divulgação diferente do site <http://sisu.ufca.edu.br>.

12.5 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2017.2 implica consentimento da utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM edição 2016, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU e aquelas prestadas no formulário <http://forms.ufca.edu.br>.

12.6 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2017.2 implica conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior – SESu, no Edital Nº 09/2017/PROEN/UFCA, bem como das informações constantes no Termo de Adesão da UFCA ao SiSU 2017.2.

12.7 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2017.2 implica também a

autorização de gravação de áudio e vídeo de todas as fases do procedimento, em especial da solicitação de matrícula, e na utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos a imagem ou a qualquer outro.

12.8 A UFCA poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas por meio de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar às instituições federais de ensino o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC.

12.9 A UFCA se resguarda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais de educação, todo o registro escolar do candidato referente ao ensino médio, bem como, junto a outros órgãos, informações prestadas pelos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo ou após a matrícula, a fim de constatar a veracidade das informações prestadas.

12.9.1 Caso seja averiguada, a qualquer momento, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, irregularidade em alguma informação ou documentação entregue pelo candidato e que o mesmo não cumpra os requisitos exigidos pela legislação para ter acesso à vaga pleiteada, perderá o direito à vaga.

12.10 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para o acesso à educação superior e para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, sob pena de, caso selecionado e não comprovando o cumprimento dos requisitos através das documentações apresentadas, perder o direito à vaga.

12.11 Caso exista necessidade de averiguação adicional das informações prestadas, a UFCA poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos suplementares.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

12.12 Os candidatos convocados deverão assinar, no ato de solicitação de matrícula, a Ata de Presença e o Termo de Ciência.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os eventuais casos omissos, nos termos deste Edital, serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

14. DO CRONOGRAMA

14.1 A convocação de lista de espera seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Lançamento do Edital de convocação dos candidatos da lista de espera publicado no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	29 de junho de 2017
Preenchimento de ficha cadastral, via internet, no endereço eletrônico http://forms.ufca.edu.br	03 a 07 de julho de 2017
Solicitação de matrícula dos candidatos convocados em lista de espera	05, 06 e 07 de julho de 2017
Perícia para avaliação da deficiência referente às modalidades L9, L10, L13 e L14	05, 06 e 07 de julho de 2017
Resultado parcial da análise documental publicado no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	19 de julho de 2017
Recurso (entrega de documentações pendentes)	24 de julho de 2017
Perícia para avaliação da deficiência referente às modalidades L9, L10, L13 e L14, exclusivamente para os candidatos que complementaram as documentações comprobatórias da deficiência durante o recurso	26 e 27 de julho de 2017

Resultado do Recurso e Resultado Final da solicitação de matrícula dos candidatos convocados, publicado no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	31 de julho de 2017
--	---------------------

Juazeiro do Norte-CE, 29 de junho de 2017.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO

Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

A0: Ampla concorrência;

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria

Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho, etc).
- CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/s/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
- título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- histórico escolar do ensino médio.

A
0

- certificado de conclusão de ensino médio.
- certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/s/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- Histórico escolar do ensino médio.
- Certificado de conclusão de ensino médio.
- Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

L
1

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

5. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

5.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando

houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017

Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017,

Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) com

detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

- Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição

L
1

L
1



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

– Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017.

5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

– Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

– Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

– Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

– No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

– No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

– Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último

contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

L 1 5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

– Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

L 2 1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:
– Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).

– CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

– Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

– Histórico escolar do ensino médio.

– Certificado de conclusão de ensino médio.

– Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;

d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

L 2 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

6.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica –



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

– Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

– Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

– No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

– Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas

ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

– Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

– Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

– Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

– Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

– Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

– Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

– Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

– Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

– Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

– Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos

comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017.

6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

– Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

– Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

– Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

– No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

– No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

– Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia da Carteira de

L
2

L
2



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

– Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

L
5

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

– Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).

– CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

– Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

– Histórico escolar do ensino médio.
– Certificado de conclusão de ensino médio.
– Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

L
5

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;

d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

L
6

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

– documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).

– CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

– título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

– histórico escolar do ensino médio.

– certificado de conclusão de ensino médio.

– certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá

entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;

d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

L
9

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

– Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).

– CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

– Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

– Histórico escolar do ensino médio.

– Certificado de conclusão de ensino médio.

– Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a)** cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b)** certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c)** exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d)** exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista da área da deficiência* do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

6.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3

(três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

- Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

**L
9**

**L
9**



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

– Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

– Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

– Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

– Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

– Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017.

6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

– Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

– Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

– Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

– No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

– No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

– Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

– Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

L
1
0

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

– Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).

– CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

– Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

– Histórico escolar do ensino médio.

L
1
0

– Certificado de conclusão de ensino médio.

– Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

4.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista da área da deficiência* do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

5. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

6. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 7. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

7. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

7.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de

renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

7.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

7.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

– Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

– Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

– No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

– Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

– Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

– Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

– Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

– Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

– Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

7.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

– Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

– Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

– Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

– Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

– Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017.

7.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

– Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

7.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

– Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

7.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

– Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

– No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

– No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato

e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

– Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

– Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

– Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).

– CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicaoe>

s/ ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

– Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

– Histórico escolar do ensino médio.

– Certificado de conclusão de ensino médio.
– Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;

d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um *especialista da área da deficiência* do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

– Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).

– CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicaoe>

s/ ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

– Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

– Histórico escolar do ensino médio.

– Certificado de conclusão de ensino médio.

– Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.



Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

4.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO

Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 3. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela **FOLHA RESUMO** do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

3. Documentos necessários para a **comprovação da renda familiar bruta mensal** de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

3.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de

Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração** e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

3.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **todos** os membros do núcleo familiar.

3.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (**Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares**):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016

acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

- Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

3.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017.

3.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

3.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

3.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

- No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

- No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês

anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

- Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO

Pró-Reitor de Ensino

Universidade Federal do Cariri

**PROCESSO SELETIVO SISU 2017.2
(Semestre Letivo 2017.2)**

EDITAL Nº 10/2017/PROEN/UFCA

**CONVOCAÇÃO NOMINAL DE
CANDIDATOS**

A Pró-Reitoria de Ensino convoca os candidatos constantes na relação nominal da 1ª lista de espera do processo seletivo SiSU 2017.2.

IMPORTANTE:

1 - A ordenação dos candidatos está de acordo com a sequência decrescente de notas por curso e modalidade de concorrência.

2 - Os candidatos que estiverem com notas idênticas no mesmo curso e modalidade de concorrência deverão seguir o estabelecido no Edital quanto às situações de candidatos com notas idênticas.

3 - Verifique na página <http://sisu.ufca.edu.br> no menu "Documentos" as orientações e modelos de declarações que você deverá entregar no dia de solicitação de matrícula.

SÍNTESE DA 1ª CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA

CURSO	A0	L1	L10	L13	L14	L2	L5	L6	L9	Total
ENGENHARIA CIVIL	238	62	10	1	7	72	18	96	1	505
ENGENHARIA DE MATERIAIS	172	21	4	4	3	67	15	36	4	326
MEDICINA	230	29	52	10	16	45	87	114	16	599
Total	640	112	66	15	26	184	120	246	21	1430

A0 – Ampla concorrência.

L1 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NOTA	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161038936837	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO ANDRADE JUNIOR	A0	74,5	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161021176391	KEVIN BEZERRA IBIAPINA	A0	74,4	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161009763350	ALINE DANTAS BEZERRA	A0	74,0	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161005414230	VICTORIA BEATRIZ LIMA DE MOURA	A0	73,8	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161017717836	ANA LAIZE SOARES CAMPELO LOBO	A0	73,6	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161056098122	MATHEUS ALENCAR SILVA	A0	73,3	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161017101932	DANIEL MATOS GAMA LIRA	A0	73,2	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161011503653	CAMILA CARVALHO BARROSO	A0	73,0	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161064903222	ROSA REGO PACHECO	A0	72,6	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161044549335	BIANCA MARIA ALVES SANTANA	A0	72,6	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161049547581	RAPHAEL ANGELO ALBUQUERQUE MENDES	A0	72,2	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161000421164	PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE PIRES	A0	72,0	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161005478388	JUAN DAVID DA ROCHA FREIRES	A0	71,9	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NOTA	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161032777443	ANTONIO HENRIQUE BISPO SANTOS	A0	71,8	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161005844022	VINICIUS BEZERRA LEITE	A0	71,6	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161064453046	VICTOR KALEBE DE OLIVEIRA NONATO	A0	71,2	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161059123141	LUCAS RIBEIRO BARBOSA NORMANDO	A0	71,2	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161009129354	JOSE IAGO INACIO DA SILVA	A0	71,1	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161049824741	RANIELLY LARA CORPE TEIXEIRA	A0	71,0	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161010448470	ANTONIO IGOR FEITOSA OLIVEIRA	A0	70,9	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161035848555	THAYNAR ARAUJO TAVARES LUCENA	A0	70,8	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161019619758	JOSE ARTHUR RODRIGUES JACO TAVARES	A0	70,7	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161002270684	CICERA DAYSE FERREIRA SOUSA LIMA	A0	70,5	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161007911340	JOAO PIRES FERREIRA NETO	A0	70,3	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161046759361	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA	A0	69,7	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161017768011	COSME WANDERSON GOMES RODRIGUES	A0	69,4	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161007531056	SAMUEL FERNANDES VILAR	A0	69,3	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161026478388	VINICIUS YOKOYAMA DE CARVALHO	A0	69,3	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NOTA	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161006437529	JONATAS PINHEIRO CARVALHO	A0	69,1	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161050324482	DOUGLAS DA SILVA RUFINO	A0	69,0	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161061958302	CAROLLYNE HELLEN DE ANDRADE CAVALCANTE	A0	68,8	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161038256681	ISADORA ELLEN FEITOZA RICARDINO	A0	68,7	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161006471122	NICOLAS MOREIRA DE CARVALHO GOMES	A0	68,6	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161044072239	GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE ALENCAR	A0	68,5	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161009457375	ANIBAL VIANA DE FIGUEIREDO NETO	A0	68,4	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161003587417	JOAO VICTOR CARVALHO LEITAO	A0	68,4	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161006879571	SEPHORA FERNANDES MOREIRA	A0	68,2	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161038296729	BEKEMBAWER FERNANDES BRITO GOMES	A0	68,2	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161041788175	SAULO DE TARSO OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	A0	68,2	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161033010463	VICTORIA CRUZ GOUVEIA	A0	68,2	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161041193038	ALLAN PEREIRA GOMES DA SILVA	A0	68,1	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161005337761	FELIPE DE ANDRADE COELHO	A0	68,0	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161071525406	ADRIANA CALIXTO DE MORAES	A0	68,0	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NOTA	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161044742351	DAVI ALVES DE MOURA	A0	68,0	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161056349590	AMISIA BARROS SANTOS	A0	67,5	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161014225957	ELOISA MARIA FONSECA PEREIRA	A0	67,4	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161031902026	LUCAS VINICIUS SILVA IDELFONSO	A0	67,4	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161020016507	SERJANIO LUCAS SARAIVA DE SOUSA	A0	67,2	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161040647711	FRANCISCO ANDTALYS DA SILVA LAURIANO	A0	67,2	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161092359686	YAGO TENORIO NOBRE	A0	66,9	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161011607033	TIAGO BARRETO DE LIMA	A0	66,9	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161007314024	LUCAS SOUSA SANTOS	A0	66,5	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161040031569	HENRIQUE SILVA MOREIRA	A0	66,5	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161051070068	JOSSHUA ALEF ALCANTARA SANTOS	A0	66,5	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161005840004	JOAO SAMPAIO MATIAS	A0	66,3	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161035506294	LARISSA LEONARDO DOS SANTOS	A0	66,2	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161027673383	LEIDE GEANE INACIO FLOR ANGELO	A0	65,9	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161008200198	YHANNE KELLY LOPES DA COSTA E SILVA	A0	65,8	Orientador



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161015066228	JUAN LEVI BANTIM SOARES	A0	65	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161031389612	NELSON MATHEUS RODRIGUES FERRAZ DE ALENCAR	A0	65	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161094596152	EVERTON FRANK FEITOSA TAVARES	A0	65	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161025046806	CLARICE LUCENA DE ALENCAR VIEIRA	A0	65	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161041562281	CAIQUE GABRIEL MOTA SILVA	A0	65	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161078879319	MARCUS VINICIUS DE LIMA	A0	65	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161068212265	ERINALDO BATISTA LEITE	A0	65	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161041213174	HUGO BRENDON BRANDAO MAIA	A0	65	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161072200595	JULIA GALVAO	A0	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161024188393	ISADORA SILVESTRE SOARES	A0	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161009794033	JOSE DAVI CRUZ RIBEIRO	A0	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161038078077	BRUNO FERREIRA PAULINO	A0	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161019460583	BRUNO DA SILVA SOUZA	A0	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161022670848	LIZIENNY PINHEIRO PEIXOTO	A0	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161018567230	VINICIUS PEREIRA BACURAU	A0	64	Orientador, ntaçõ es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161040546822	ALAN SILVA GOMES	A0	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161018698175	IURI BOTELHO MARQUES XENOFONTE	A0	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161070534730	BARBARA ROSA LIMA SILVA	A0	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161011199452	DOUGLAS PEREIRA DE LIMA	A0	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161026051680	YANE VIEIRA PEREIRA	A0	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161013665823	LEIRTON OLIVEIRA VIEIRA	A0	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161029296720	PABLO RODRIGO DE OLIVEIRA	A0	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161004129193	CICERO EUDES MACEDO RIBEIRO	A0	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161081615999	RODOLPHO BRAZILEIRO EMRICH	A0	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161018323824	LUIS HENRIQUE FERREIRA CUSTODIO	A0	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161063860639	PAULA MARTINS ARAUJO	A0	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161036797397	MARIA VITORIA GONCALVES MONTEIRO RODRIGUES	A0	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161008800914	ALEF JAKSON SANTOS	A0	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161032552986	ALINE FERREIRA DA SILVA	A0	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161003183936	GUSTAVO BRUNO DOS SANTOS SOUSA	A0	62	Orientador, ntaçõ es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161011394418	ANTONIA BERENYCE GOMES MOURAO	A0	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161000835157	DARLAN LOIOLA ALEXANDRINO MOTA	A0	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161078358629	FRANCISCO CRUZ LANDIM	A0	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161001369891	GABRIEL JUNIO DE OLIVEIRA GONCALVES	A0	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161038377214	BREENDON VICTOR ALVES RIBEIRO	A0	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161022008981	JOAO VICTOR GOMES DE ALENCAR	A0	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161017014333	ITALO THALES BARROS GOUVEIA DINIZ	A0	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161007031818	YURI JONH DE CARVALHO	A0	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161001672021	MATHEUS PEREIRA GUIMARAES	A0	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161032855595	CECILIA MARIA RODRIGUES RAMALHO	A0	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161070620091	NATALIA FLORA LIMA SILVA	A0	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161068192111	RAFAEL ANTONIO VIEIRA RODRIGUES	A0	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161043132992	FRANCISCO NATANAEL RICARTE	A0	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161079263034	ALEX ALVES DA SILVA RIBEIRO	A0	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161022508923	CICERO LUCAS DE OLIVEIRA CANELA	A0	61	Orientador, ntaçõ es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161028618445	JESSICA SUELANNY DE LISBOA SOUTO	A0	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161028071298	KEDMA RAISSA GOMES DOS SANTOS	A0	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161029470416	THAMISSON ALVES DIAS	A0	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161035424001	GIOVANNA RODRIGUES GONCALVES	A0	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161000860619	GENIVAL WESLEY PEREIRA DE BARROS	A0	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161027122704	CLECIA BORGES CRUZ	A0	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161015433113	ANA PATRICIA GOMES SILVA	A0	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161049381973	KAIRO LUIS FREITAS DE OLIVEIRA	A0	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161026462333	TALES HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	A0	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161005084306	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	A0	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161011394327	RAFAEL RODRIGUES MOTA	A0	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161078856978	ANTONIO IGOR ROHAN FELIX LOPES	A0	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161049504129	EUGENIO PACELLI COELHO DE SA FILHO	A0	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161033085325	PALOMA OLIVEIRA MOTA	A0	59	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161048685952	SARAH AGUIAR SOUSA	A0	59	Orientador, ntaçõ es



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161000086421	IGOR NATA SOUSA OLIVEIRA	A0	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161049755911	MATEUS MORATO LEITE	A0	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161063138119	GUSTAVO AILTON LOPES DE MORAES	A0	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161013771167	DAVI MARCOS FREITAS SILVA	A0	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161054346044	ISADORA TORRES DOS SANTOS MAXIMIANO	A0	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161059901652	CRISTIANO FERREIRA SILVA	A0	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161029549524	EMERSON FELIPE MARTINS ARAUJO	A0	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161022247514	TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA	A0	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161027756030	PETHUS LEVI CASSIANO DE LIMA	A0	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161003693496	MARTINA ARAUJO PEREIRA	A0	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161057804072	ISIS ALMEIDA LANDIM	A0	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161037257573	MANOEL SIMPLICIO PEREIRA NETO	A0	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161054771449	PAULO EUGENIO FILGUEIRA DE SOUSA	A0	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161029003654	LUCAS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	A0	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161083654269	JOSE RONALDO SILVA SOUZA JUNIOR	A0	58	Orientador, ntaçõe

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161079734414	MAGDIEL LIMA DO AMARAL	A0	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161064779994	PATRICIA MIGUEL LOPES SILVA	A0	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161058266727	CICERO DENIS SALVINO DA SILVA	A0	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161030444251	MATHEUS TELES CARNEIRO	A0	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161085801355	GABRIEL BEZERRA DOS SANTOS	A0	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161001695048	WALERIA MARTINS RICARTE	A0	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161022304315	NEYLLA LUZIA MATIAS LIMA	A0	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161033484627	PAULA REGIA SOUSA PONTES FURTADO	A0	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161029582509	BARBARA THIALLY DE SOUZA GOMES	A0	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161045890373	GLAUBER RIBEIRO ARAUJO	A0	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161085552875	GILBERTO DA CRUZ BARBOSA	A0	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161001334366	AMANDA CRISTINA FREYN DA SILVA	A0	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161008720906	JOANA LOURENCO RODRIGUES	A0	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161014343727	ANDERSON CARLOS TEIXEIRA	A0	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161001843655	FRANCISCO DOUGLAS ALMEIDA GOMES	A0	56	Orientador, ntaçõe

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	16100343349	FRANCISCO DAVI SILVA SANTOS	A0	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161028406486	GEOVANNI DA SILVA CARVALHO	A0	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161050822329	CAMILA JESSICA SILVA DOS SANTOS	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161000528489	NATANAEL HOLANDA DE SOUSA	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161013109855	RONNALYSON RODRIGUES LOIOLA	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161014992416	FERNANDA SIMPLICIO FURTADO	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161006082218	GUSTAVO CHERER ALVES COELHO DE SOUZA	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161047439484	JEOVAH MENDES MARTINS JUNIOR	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161004632329	JOAO LUIZ TELES ROCHA	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161088834338	MARIA RAIANE RODRIGUES DE JESUS	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161055244453	EVERSON DA SILVA IZIDIO	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161020463816	MACILIO DE LIMA	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161088637442	ANA RAFAELA VITURINO DOS SANTOS	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161057531774	AUDAIZA PEREIRA GOMES	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161017444381	HELADIO DE LIMA MARQUES	A0	55	Orientador, ntaçõe

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161027755131	CAIO ITALO ARAUJO NASIMENTO	A0	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161005630827	ERIKA ALVES SILVA	A0	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161050594241	CICERO HENRIQUE LOBO MACHADO	A0	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161000531392	LAIZA RAMILLE SOUZA TELES	A0	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161031010234	MARCOS VINICIUS COSTA ROSA	A0	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161093620045	MARCELA UCHOA MAGALHAES	A0	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161005789870	FRANCISCO DIOGO DE LIMA COSTA	A0	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161020187738	MARIA DANIELE SANTOS DA CONCEICAO	A0	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161085866895	JOHN DAVID SALES RODRIGUES	A0	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161012336103	ELAINE AVELINO SATO	A0	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161018486167	FABRICIO DE OLIVEIRA SANTOS	A0	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161032115396	JOSE ARTUR DOS SANTOS NETO	A0	53	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161002944460	QUEZIA DE BRITO SOUSA	A0	53	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161045765492	RENATA LIMA DE BRITO	A0	53	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161027522689	FELIPE PEREIRA SILVA	A0	53	Orientador, ntaçõe



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURMA	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NOTA	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161088642285	FRANCISCO ASSIS BARROS RODRIGUES	A0	53,736	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161024961799	DAVI ALVES DA SILVA	A0	53,549	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161026406223	LUZIA VANESSA BEZERRA DA COSTA	A0	53,531	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161054421896	JOSE ABACUQUY DOS SANTOS SILVA	A0	53,454	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161059236315	SAVIO DO NASCIMENTO DUTRA	A0	53,445	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161020250536	ANTONIO DENIS ALVES	A0	53,199	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161035698067	REBECA MELISSA DE BRITO PEREIRA	A0	53,61	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161089024749	TAIS FEITOSA SILVA	A0	52,956	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161069642841	DAVID RAMOS PINHEIRO	A0	52,88	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161013202478	WELLYFER CARDINS NOGUEIRA	A0	52,548	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161013611637	KESIA VITORIA ALENCAR DELMONDES	A0	52,514	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161014661284	SARA SANTOS SILVA	A0	52,510	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161005064068	ITALO RICARDO PINHEIRO SOBREIRA	A0	52,438	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161012742813	YULIA RAYANE NASCIMENTO RODRIGUES	A0	52,419	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161028575769	WENDELL ALVES DA COSTA	A0	52,373	Orientador

CURSO	TURMA	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NOTA	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161052031994	JOSE HIGOR SIQUEIRA RODRIGUES	A0	52,354	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161021266291	LAMONNIELY DE SOUZA BRITO	A0	52,195	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161054053145	JUCIANA MARIA DINIZ	A0	52,180	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161040347023	FRANCISCA REBECA MAGALHAES MOREIRA	A0	52,089	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161021512801	BARBARA PEREIRA DOS SANTOS	A0	52,077	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161073335093	DANILO DE ARAUJO ANDRADE	A0	52,064	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161036237709	HALLISON JOABE RABELO LEMOS	A0	51,893	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161037158177	MARIA DAYANA SANTOS OLIVEIRA	A0	51,691	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161019315001	ASSUERO FIRMO DA COSTA	A0	51,609	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161063524490	MARCIEL FIDELES DA SILVA	A0	51,602	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161060502648	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	A0	51,519	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161023696263	GABRIELA BATISTA DA SILVA	A0	51,448	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161028363133	NAYARA MONIQUE JACINTO ARAUJO SARAIVA	A0	51,444	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161070788104	ANA LETICIA ALVES DE FREITAS	A0	51,414	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161002074672	REBECA FRANCA SOBREIRA	A0	51,287	Orientador

CURSO	TURMA	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NOTA	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161059637819	LUCAS RAPHAEL GONCALVES PEREIRA	A0	51,236	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161022058952	DANIEL MIGUEL MOURATO	A0	51,194	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161052860954	LUCAS MONTE DE BRITO	A0	51,133	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161051148849	GISLAYNE SOUZA VIEIRA	A0	51,130	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161029024668	ASSIRIA ALVES DUARTE	A0	51,070	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161051353373	MARCELO JOSE DOS SANTOS	A0	50,960	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161072471212	JHON DIEGO NASCIMENTO SOUZA	A0	50,843	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161031239916	ALINE FREIRE SEVERO	A0	50,592	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161014517551	FRANCISCO ASSIS SOUZA FILHO	A0	50,552	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161012918827	ELAINY BEZERRA VIEIRA	A0	50,425	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161070324553	MARIA JACINTA DANIELA BITU DE SOUZA	A0	50,375	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161010949055	AMANDA BEATHRIZ PAIVA CALADO	A0	50,195	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161052238052	SARA RAQUEL XAVIER DE ARAUJO	A0	50,17	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161027105667	TARCISIO MENDES SILVA	A0	50,078	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161020594784	DAMIAO SANTIAGO FIRMINO	A0	49,906	Orientador

CURSO	TURMA	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NOTA	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161092818905	FRANCISCO REGIS MONTEIRO NOGUEIRA	A0	49,743	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161043518570	CICERO EDSON BARRÓS ALENCAR RODRIGUES	A0	49,574	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161058732116	ANANDA JULLYANE GOMES DE SOUZA	A0	49,546	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161027645456	SABRINA DE SOUZA RODRIGUES	A0	49,481	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161037411469	JUCIER ALVES DE ANDRADE	A0	49,297	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161052193653	IRIS KAROLINA DE SALES ALVES	A0	49,168	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161032122103	ISMAEL JOSE REINALDO GOMES	A0	48,992	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161030204630	LAVINIA VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	A0	48,961	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161021069752	FRANCISCO WELLYNGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	A0	48,800	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161019627561	ANA GABRIELA BARBOSA LACERDA	A0	48,786	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161004453429	IAGO MATIAS FERREIRA	A0	48,777	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161047451802	FRANCISCO JARDEL BEZERRA CAVALCANTE	A0	48,773	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161013604533	JANEL BATISTA DA SILVA	A0	48,680	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161001842079	ARNALDO AFONSO LEITE TELES LACERDA	A0	48,661	Orientador
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161004727699	JONAS FELIPE DA SILVA	A0	48,393	Orientador



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161039627096	JESSE GOMES BEZERRA	L1	69	Orientação 5, ntaçõ 70 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161021347299	VICENTE VICTOR CABRAL LEITE	L1	69	Orientação 2, ntaçõ 91 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161005436159	RICARDO ALEXANDRE ALVES LOPES	L1	68	Orientação 7, ntaçõ 80 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161087144853	JOSE KLEBER MACIEL FARIAS	L1	68	Orientação 2, ntaçõ 57 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161007756737	ISRAEL VIEIRA ALVES	L1	67	Orientação 9, ntaçõ 63 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161050820349	FRANCISCO MACIEL BARBOSA DE ALENCAR	L1	67	Orientação 4, ntaçõ 83 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161032847998	JOAO PAULO PEREIRA CABRAL	L1	66	Orientação 9, ntaçõ 91 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161036602316	ALMIR HERRISSON COSTA DOS SANTOS	L1	66	Orientação 7, ntaçõ 85 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161046135448	MAURO FELIPE ALENCAR	L1	66	Orientação 6, ntaçõ 94 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161040450397	HEITOR DE CARVALHO VASCONCELOS	L1	66	Orientação 3, ntaçõ 57 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161029780053	EDMAR DA SILVA GAMA	L1	66	Orientação 2, ntaçõ 34 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161075211243	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	L1	65	Orientação 8, ntaçõ 99 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161019812304	LUIZ OTAVIO FERREIRA DE SOUZA	L1	65	Orientação 7, ntaçõ 91 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161037554631	THAYSA MAYARA JANUARIO ARAUJO	L1	65	Orientação 6, ntaçõ 97 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161030555247	RAUL GOMES MOURA	L1	64	Orientação 9, ntaçõ 51 es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161036646909	TAYSA SIEBRA RIBEIRO	L1	64	Orientação 9, ntaçõ 07 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161031219132	ANA FABRICIA ALVES DE OLIVEIRA	L1	64	Orientação 2, ntaçõ 93 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161043393206	SAMUEL BARBOSA SANTIAGO	L1	64	Orientação 0, ntaçõ 29 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161023064843	GUILHERME MOREIRA DA SILVA	L1	63	Orientação 9, ntaçõ 62 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161022051999	VICTORIA CLARICE SANTOS LIMA	L1	63	Orientação 7, ntaçõ 43 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161049665722	YGOR LUAN DA SILVA	L1	63	Orientação 6, ntaçõ 33 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161047649447	DENISE PEIXOTO OLIVEIRA ROCHA	L1	63	Orientação 5, ntaçõ 39 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161051912137	WENDER PAULO FERREIRA ALVES	L1	63	Orientação 4, ntaçõ 89 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161006491583	ANTONIO MARCONIO MARQUES DE SOUSA FILHO	L1	63	Orientação 2, ntaçõ 86 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161020680997	FRANCISCO EUGENIO CORDEIRO SARAIVA	L1	63	Orientação 1, ntaçõ 47 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161015921794	JOSE RONIERIO PEREIRA LEITE	L1	62	Orientação 7, ntaçõ 81 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161002744183	FLAVIO AUGUSTO LUCIANO VASQUES	L1	62	Orientação 6, ntaçõ 03 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161015410293	REBECCA VELDHUIS	L1	62	Orientação 5, ntaçõ 50 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161024256794	JOSE ISAIAS DE LIMA JUNIOR	L1	61	Orientação 8, ntaçõ 13 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161025201765	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	L1	61	Orientação 6, ntaçõ 51 es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161048676621	WASLEY BRUNO SILVA OLIVEIRA	L1	61	Orientação 1, ntaçõ 21 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161004954418	ERIKA ALVES DE MENESES	L1	60	Orientação 9, ntaçõ 29 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161027637255	IARA JULIANA GRANGEIRO ALVES	L1	60	Orientação 8, ntaçõ 31 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161000664417	JAILSON FIRMO DA COSTA	L1	60	Orientação 1, ntaçõ 74 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161079261749	ANTONIO LUCIVAN DE LIMA SILVA	L1	59	Orientação 0, ntaçõ 32 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161046552196	VINICIUS AMORIM SALES LOPES	L1	58	Orientação 4, ntaçõ 33 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161037210119	NEILDO MIRANDA GONDIM	L1	57	Orientação 8, ntaçõ 01 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161010922185	ALESSON ARISTIDES ALBERTO GORGONIO	L1	57	Orientação 2, ntaçõ 75 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161014010243	JOSE YARLLEY LUCIANO LUCENA	L1	56	Orientação 9, ntaçõ 48 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161067536516	ARTHUR RAYNIER SANTOS OLIVEIRA	L1	56	Orientação 6, ntaçõ 17 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161054813183	VIVIANE SARAIVA DOS SANTOS	L1	55	Orientação 6, ntaçõ 92 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161019850452	DANIEL DA SILVEIRA SILVA	L1	55	Orientação 6, ntaçõ 90 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161084441286	MARLON CORDEIRO DE SOUZA	L1	54	Orientação 7, ntaçõ 84 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161029579265	RAYR MAYKON FREITAS DUARTE	L1	54	Orientação 3, ntaçõ 10 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161026952663	NILLAN FIGUEIREDO SOUSA	L1	54	Orientação 1, ntaçõ 33 es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161070835475	JHENIFER INGRID BEZERRA	L1	53	Orientação 4, ntaçõ 21 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161030995278	ANA SUELEN RIBEIRO DA SILVA	L1	52	Orientação 3, ntaçõ 57 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161016178766	MURILO WERMESON BEZERRA ANDRADE	L1	51	Orientação 2, ntaçõ 55 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161013331889	CLAUDIA MARIA DA SILVA	L1	50	Orientação 9, ntaçõ 07 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161028428928	FERNANDA MACEDO SEVERO	L1	50	Orientação 8, ntaçõ 95 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161068162197	TERCIA MILLY FERREIRA DE OLIVEIRA	L1	50	Orientação 6, ntaçõ 04 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161003665395	KASSIA YOANA RODRIGUES MOURA	L1	50	Orientação 5, ntaçõ 59 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161027218643	VINICIUS MARQUES BARBOSA	L1	50	Orientação 3, ntaçõ 67 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161001856061	NILMA MONTEIRO DA SILVA	L1	49	Orientação 5, ntaçõ 84 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161042100941	IRLAN SEVERINO DE SALES	L1	49	Orientação 3, ntaçõ 83 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161066701624	GEANDSON NONATO DE OLIVEIRA	L1	49	Orientação 3, ntaçõ 67 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161035421486	DEUSIMAR SOARES VIEIRA	L1	48	Orientação 9, ntaçõ 48 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161057410730	RAFAEL DOMINGUES NOGUEIRA	L1	48	Orientação 2, ntaçõ 57 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161043007012	ELEONARA LIMA DA SILVA	L1	47	Orientação 6, ntaçõ 98 es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161090190489	CICERA FRANCISCA DA SILVA	L1	46	Orientação 4, ntaçõ 98 es



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161008409633	STENISIA SILVA ALVES	L1	44	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161033264078	LUZIA YASMIM BARBOSA RODRIGUES	L1	43	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161003897832	LUANY GOMES FERREIRA DOS SANTOS	L2	69	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161019460211	IAN BEZERRA ALENCAR	L2	67	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161028170801	LARYSSA EVANGELINA PEREIRA	L2	67	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161025084955	LUCAS FIGUEIREDO BARROS	L2	66	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161046284048	JOSE LUCAS ANGELO DOS SANTOS	L2	66	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161084785500	LIDIANNY JUCA DA SILVA SARAIVA	L2	66	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161000502849	WHILGUINER DE SOUZA SILVA	L2	66	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161076607191	JANE CLEIDE IZIDIO NETO	L2	66	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161011983665	JOAO GABRIEL MACHADO MONTEIRO	L2	66	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161010425627	LUCAS PAULO PINHEIRO	L2	65	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161020763488	ADELMO SOUSA DOS SANTOS	L2	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161045872835	ELVIS JOHNATA SOUZA SANTOS	L2	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161020065736	MAYARA KELMA SANTOS DE ALENCAR	L2	64	Orientador, ntaçõ es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161009909102	DEBORAH SARAH RODRIGUES TAVARES AGRA	L2	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161013630850	FRANCISCO ALANARIO NOGUEIRA LACERDA	L2	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161016622433	GABRIEL MENEZES AMORIM	L2	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161034748228	INGRED SANTANA DA SILVA	L2	64	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161026687392	ALVARO LISLEY PEREIRA DA SILVA	L2	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161000584102	KELLEN EMANUELE ALVES MIRANDA	L2	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161027183573	JEFFERSON DE PAIVA RIBEIRO QUEIROZ	L2	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161053459715	JAKSON CAVALCANTE CRUZ JUNIOR	L2	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161001363712	FABIO ERICK DE OLIVEIRA PAULA	L2	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161011183225	JONATAN FELIX ALVES	L2	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161040761793	CICERO ITALO RODRIGUES ARAUJO	L2	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161051616605	ISRAEL JULIO DA SILVA	L2	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161031766611	JOSE ITAMAR FERREIRA SA	L2	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161021954623	MATHEUS SARAIVA TAVARES	L2	63	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161044590529	ANTONIO CESAR DE ALENCAR SILVA	L2	62	Orientador, ntaçõ es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161042654079	ANTONIA ELEN FREIRE PAIVA	L2	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161022077598	GERLANDIO PEREIRA DA SILVA	L2	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161009458332	JOSE BARROS DE CARVALHO E SA	L2	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161032941866	MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	L2	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161023813975	JOE WILLAMS SANTOS COSTA	L2	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161021601240	ISLANIO GOMES FEITOSA	L2	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161059379529	TULIO MAYKE BARROS QUESADO	L2	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161052190840	JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	L2	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161030288674	AFFONSO HENRIQUE SOBREIRA XAVIER	L2	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161045806973	PEDRO GERMANO FERRAZ DE LIMA	L2	62	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161004184016	DANIEL DA SILVA COSTA	L2	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161014109896	ALAN KAWAY TAVARES LUNA	L2	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161003281649	JOSE HENRIQUE RODRIGUES NECO	L2	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161030914212	SAMUEL DE MORAIS TIBURTINO	L2	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161003674314	ODILON HENRIQUE ALVES ALCANTARA	L2	61	Orientador, ntaçõ es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161028495836	ERIC ARAGAO FRANCA	L2	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161019751940	LEONARDO FURTADO DE OLIVEIRA	L2	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161007835275	LUANA TAVARES DE OLIVEIRA	L2	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161019401835	JOSE ANDERSON MARTINS DA SILVA	L2	61	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161022128789	MARIA ERISMAR PESSOA	L2	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161088565841	ARMANDO DE MORAES ARNALDO	L2	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161068131143	AMANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	L2	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161087449310	DANILO IVISON CARDOZO DE SOUZA MEDEIROS	L2	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161082206202	CLAUDIO ROBERTO PINHEIRO DE ARAUJO	L2	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161033306820	ADILSON SOUZA DOS REIS JUNIOR	L2	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161019500586	THALYSSON GABRIEL CABRAL DOS SANTOS	L2	60	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161018787648	VICTOR EZEQUIEL LEITE DEDES	L2	59	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161040606972	MARIA RAFAELA VIEIRA DA SILVA	L2	59	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161001734458	FELIPE MEDEIROS DE OLIVEIRA	L2	59	Orientador, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161013524319	ANTONIO CAIO OLIVEIRA ARAUJO	L2	59	Orientador, ntaçõ es



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURMA	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161068145572	RAMON PEREIRA DE ALENCAR	L2	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161050312826	LEANDRO LUCIO LOIOLA	L2	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161092981505	LEONARDO RODRIGUES DE MELO	L2	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161027472919	SHEILA FRANCIELE DE SOUZA	L2	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161050162817	ANTONIO LEONARDO DOS SANTOS AGUIAR	L2	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161088895339	LINKAELE EDUARDO DA SILVA	L2	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161092023662	DAVID SILVA FERREIRA	L2	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161020642138	CICERO HENRIQUE SILVA	L2	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161006730998	LUIS EMANUEL SILVA ASUNCAO	L2	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161013639893	FRANCISCO GILDEVAN ELIAS DA SILVA	L2	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161013718580	FLAVIO MEIRA DE CARVALHO	L2	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161043595404	DJALMA BEM CAVALCANTE NETO	L2	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161055651731	ELIVELTON BEZERRA DOS SANTOS	L2	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161017527953	GILIARD GOMES ANGELO	L2	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161067935163	KAROLINE ARAUJO DE ALCANTARA FONTES	L5	67	Orientador, ntaçõe

CURSO	TURMA	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161009958505	HEITOR VINICIUS JORDAO FREIRE DE ALENCAR	L5	66	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161022697973	PEDRO SARAIVA DA CRUZ FILHO	L5	65	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161003736006	MARIA LARYSSA SILVA NUNES	L5	62	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161005760590	LUID CAMILO DE FREITAS	L5	62	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161001030170	WILLIAN AVELINO LOPES	L5	61	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161031047558	FRANCISCO JEFERSON DA SILVA DANTAS	L5	60	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161018456749	MARIA SANTANA DE SOUZA	L5	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161007863251	BRUNO FAGUNDES RODRIGUES	L5	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161011612504	JESSICA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	L5	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161022721336	MATHEUS MARQUES DA COSTA	L5	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161021213392	PAULO CESAR GOMES PAZ	L5	52	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161027456508	JOSE EVERTON LEITE DE OLIVEIRA	L5	49	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161027594068	CARLOS EDUARDO DA SILVA	L5	49	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161020388880	ELIAS DE LIMA NECO	L5	48	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161001023282	GISLENE PEREIRA DA SILVA	L5	47	Orientador, ntaçõe

CURSO	TURMA	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161012643425	BIANCA DE ALENCAR ALVES	L5	46	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161011823275	ANTONIO DE BARROS PRIMO	L5	46	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161050054709	LUCAS FERREIRA DE CASTRO	L6	69	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161030368153	JULIANE DOMINGOS TAVEIRA	L6	68	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161069196186	FRANCISCO MILTON FELIX JUNIOR	L6	68	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161025936873	MATHEUS FERREIRA DE SOUZA	L6	67	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161036017242	FABIO FERREIRA DE ARAUJO	L6	67	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161019304393	DANILO MAGALHAES DE SOUZA CAVALCANTE	L6	67	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161019407832	MARCOS VINICIUS ALVES CONRADO	L6	67	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161015441413	IGOR EMANUEL LUCAS FARIAS	L6	67	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161004499646	FABIANO LEAL DE SOUSA	L6	66	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161027549492	MYLENA EMYLLE DA SILVA SANTOS	L6	66	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161019392786	ANA LARISSA SOARES CRUZ	L6	66	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161034791673	ISRAEL FLORENCIO DA SILVA	L6	66	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161044732394	THYAGO EMANOEL LOPES LIMA	L6	65	Orientador, ntaçõe

CURSO	TURMA	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161043589258	FRANCISCO BEZERRA GOMES	L6	65	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161011022130	DEISE LEITE MOURA	L6	65	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161006429674	FRANCISCO PABLO PEREIRA DE LIMA	L6	64	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161027634831	VINICIUS DA SILVA BRITO	L6	64	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161000788570	MARYANA DE BARROS EVANGELISTA NASCIMENTO	L6	64	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161000419051	SAMUEL MORAES MESQUITA	L6	64	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161084882638	GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	L6	64	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161011912730	JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	L6	64	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161027472976	RAMON DOS SANTOS PEREIRA	L6	64	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161033374265	LUAN BEZERRA PEREIRA	L6	63	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161030110977	GEILSSON MILENO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	L6	63	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161041089293	MYLENA ARAUJO DE OLIVEIRA	L6	62	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161078258282	JOSE HENRIQUE DE BRITO	L6	62	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161084408582	JOAO PABLO BATISTA LIMA	L6	62	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integrado	Bacharelado	161027241553	LUAN VICTOR DINIZ CAMPOS	L6	62	Orientador, ntaçõe



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161055424899	ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO	L6	62	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161075834028	MAURICIO BEREG ALVES BEZERRA SA	L6	61	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161039814694	PAULO ROBERTO FELIPE DE MELO FILHO	L6	61	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161028399673	WILLIAM VIEIRA ALVES	L6	61	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161000893081	JOSE ALAN MEDEIROS DO NASCIMENTO	L6	61	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161017765603	SERGIO LUIS RODRIGUES SILVA	L6	61	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161034191882	EDIVANIA FELIX SIMAO	L6	61	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161033376294	PEDRO PAULINO NETO	L6	61	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161059622662	JOAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L6	60	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161011113529	MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANCA	L6	60	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161033199803	ROBERTO DE MORAIS ALENCAR	L6	60	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161066080748	TULIO PEDROSA DE SOUZA	L6	60	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161076464841	DAMIANA GONCALVES DE SOUSA FREITAS	L6	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161041453614	TERESA NATALIA DE SOUZA MACEDO	L6	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161019860584	JOBER DE QUEIROZ DOS SANTOS	L6	59	Orientador, ntaçõe

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161092080852	MARIA DO SOCORRO BEZERRA SA	L6	59	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161030424618	RHUAN MARKU SALES DE ALCANTARA	L6	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161053880563	FRANCISCO EDUARDO DUARTE DA SILVA	L6	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161044196194	ROGERIO ANGELO DA SILVA	L6	58	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161033024043	GADNIEL NICOLAU MENDES DA SILVA	L6	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161004600763	GLAUBERT TAFFAREL LOULA PESSOA	L6	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161028749372	FRANCISCO FABIO DE SOUZA FILHO	L6	57	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161007242126	ANTONIO KELVI DIAS DA SILVA	L6	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161015908460	LILIA FERREIRA DE ARAUJO	L6	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161094259132	FRANKLIN JOSIMAR DA SILVA	L6	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161078696929	ADRIANA BARBOSA LINS	L6	56	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161073539561	SONIA MARIA DOS SANTOS ALVES	L6	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161005264775	MARIA JEANE MOREIRA CRUZ	L6	55	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161083235382	IZABELA DIAS DE SOUZA	L6	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161026468447	GUILHERME GUILHERMINO DA SILVA DE FREITAS	L6	54	Orientador, ntaçõe

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161020688636	JAILSON FERREIRA DA SILVA	L6	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161025150749	RAFAELA DOS SANTOS BRITO	L6	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161057668840	FRANCISCO FABIO CHAVES DE SOUSA	L6	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161009291410	AMANDA DE LIRA SILVA	L6	54	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161070808399	ALEXANDRE DE ASSUNCAO	L6	53	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161027851526	GEOVANA RODRIGUES DE SOUSA	L6	53	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161014940829	MARCIANA JACINTO RODRIGUES	L6	53	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161033837956	EDLLA VALLERIA DUARTE FERREIRA	L6	53	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161077634137	NAIANE DE SOUZA BISPO	L6	53	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161021103106	MARINA BEZERRA SILVA	L6	53	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161001456615	ELIEZIO GUEDES BELEM	L6	53	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161056006562	MARIZA MARIANA LIMA MIRANDA	L6	52	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161043690791	JOSE ANCELMO DE BARROS MUNIS	L6	52	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161028556009	RICARDO YUJI TABUTTI	L6	52	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161046807459	ALLANE INGRID OLIVEIRA SILVA	L6	51	Orientador, ntaçõe

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161025216854	VICTOR OMARA LOPES MOTTA	L6	51	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161011234218	BISMARCK FEITOSA E SILVA	L6	50	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161086261849	ANTONIO ODILAURO RIBEIRO FERREIRA	L6	50	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161015253313	INGRID RODRIGUES DE MENDONCA	L6	50	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161043820943	VANESSA MARIA DA SILVA	L6	49	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161022316863	ALESSON GONCALVES PEREIRA	L6	49	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161023876311	WIGLIANE DE SOUZA FREITAS	L6	48	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161072438542	VANESSA KECIA MARTINS LIMA	L6	48	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161004327979	APARECIDA GESSICA ARAUJO DA SILVA	L6	48	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161078930575	BARBARA RIBEIRO DO NASCIMENTO	L6	48	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161030372551	LUESLEY PEREIRA FLOR	L6	47	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161016072787	MARIANE BARBARA SOUZA DO NASCIMENTO	L6	47	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161091778399	MARIA VANESSA DOS SANTOS	L6	47	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161037094802	ELISABETE MADEIRO DE SOUSA	L6	47	Orientador, ntaçõe
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161070997598	ATAIDES RODRIGUES DO NASCIMENTO	L6	46	Orientador, ntaçõe



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	ORIENTAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161054542048	ARTHUR CICERO PINHEIRO DA SILVA	L6	46	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161021354485	FRANCISCA ALANI FURTADO RIBEIRO	L6	45	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161023455876	VERBBER NACIO SILVA ROCHA	L6	45	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161013462841	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA	L6	45	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161002715035	ANTONIO HELDER RODRIGUES DE SOUSA	L6	44	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161028908085	HELIO GALVAO DA FONSECA JUNIOR	L6	44	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161008408080	ANA CAROLINA DE CARVALHO DANTAS	L6	42	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161052572971	MARIA CLEBIA FELIPE BELEM	L6	41	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161044883387	MARIA DAIANE DE SOUZA SILVA	L9	44	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161036569705	ELIARA KELLY DE ALENCAR DANTAS	L10	65	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161027180736	JOSE DYGLEI DA SILVA	L10	64	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161042516658	THOBIAS PEREIRA SILVA	L10	62	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161052617248	GEMISON AMARAL DE OLIVEIRA	L10	57	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161007667249	EDSON FERREIRA DE BRITO JUNIOR	L10	55	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161030746218	CICERO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	L10	54	Orientação, ntaçõ es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	ORIENTAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161008431785	ALANA VITORIA SOUSA DOS SANTOS	L10	52	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161070845920	CLAUDIO MARCOS SANTOS DA SILVA	L10	52	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161018610840	BRUNO LUCIO DA SILVA	L10	51	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161011444510	ALINE CLAEZA DE SOUSA FEITOSA	L10	47	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161041394859	JEFFERSON ARAUJO LINHARES	L13	47	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161071835706	MAYSA SOUSA DE LAVOR	L14	61	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161027336916	FRANCISCA DANILA SILVA ALENCAR	L14	54	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161072465222	LUANA DE SOUZA PEREIRA	L14	53	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161022044705	MARIA ARIANY NUNES NASCIMENTO	L14	49	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161089341309	MARIA LARISSA FERNANDES DOS SANTOS	L14	48	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161049585086	ROBSON DA SILVA SOUSA	L14	47	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	161013314331	MARIA EDUARDA FURTADO BRAGA	L14	46	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161058285008	ISAAC TAUMATURGO PINTO	A0	67	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161077373199	SAMUEL SIDNEY DE PAULA MORAIS	A0	67	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161018018	JOSUE MORAES RODRIGUES	A0	66	Orientação, ntaçõ es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	ORIENTAÇÃO
MATERIAIS	Integral	Bacharelado	663054				
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161040261059	YURI BRAINNER SILVA MORAIS	A0	65	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161023817133	PEDRO JONAS NUNES DE ARAUJO	A0	65	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161045283793	MARIA AMANDA XIMENES RIOS	A0	65	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161028961704	SARIEL ARAUJO DE SOUZA	A0	65	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161017864570	MATHEUS GONCALVES RODRIGUES	A0	65	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161025530726	LEVI JUDA DA SILVA SANTOS	A0	64	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161029888450	MATHEUS ALVES DA SILVA	A0	64	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161027772185	GUSTAVO ANDRADE BRITO	A0	64	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161059548222	EDMILSON SANTOS MAIA	A0	63	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161032179566	JOANA DARC DE SOUSA ALMEIDA	A0	63	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161035526508	EUDYS GOMES ARRAES	A0	63	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161002087773	LUCIANO BRITO DA SILVA GOMES	A0	63	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161060153715	RICHARD MATEUS DE OLIVEIRA NONATO	A0	63	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161017656471	JOSE CARLOS GOMES DE ALMEIDA	A0	63	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161006020747	MATEUS BRITO BEZERRA DE FIGUEIREDO	A0	62	Orientação, ntaçõ es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	ORIENTAÇÃO
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161019093350	MATHEUS EMANUEL SANTOS SOUZA	A0	62	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161006586986	ESTER SOARES MENESES DOS SANTOS	A0	62	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161052205887	MARIANE CIBELLE MARQUES BEZERRA	A0	62	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161009682071	YARA AMORIM DE FIGUEIREDO	A0	62	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161023659345	EMANUEL XAVIER SILVA DE MELO	A0	62	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161024605503	EDSON DOS SANTOS MORAIS	A0	62	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161020780391	NATANIEL FONSECA DE OLIVEIRA	A0	62	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161060655073	SAULO BARROS BEZERRA	A0	61	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161075388561	FERNANDO ADOLFO OLIVEIRA DOS REIS	A0	61	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161039493408	FRANCISCO ERLANIO TELES PEREIRA	A0	61	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161034422949	VAGNER NUNES DOS SANTOS	A0	61	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161079907994	PALLYSSON PAULO DA SILVA	A0	60	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161056431877	FELIPHE FREIRE DUARTE	A0	60	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161078656873	EZAU SARAIVA CARDOSO RIBEIRO	A0	60	Orientação, ntaçõ es
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161032285702	BIANCA DA SILVA CASTRO	A0	60	Orientação, ntaçõ es



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE ATOS	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161013582440	LIVIA SOARES BERNARDO	A0	590633	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161023051543	LUAN VIEIRA CRUZ	A0	590362	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161020230520	EDILEUSA FRANCISCA DA SILVA	A0	580986	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161064808108	KENNEDY FEITOSA DA SILVA	A0	580237	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161017518788	FILINTO CAIO FEITOSA	A0	580221	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161004321493	PRISCILLA CARVALHO DE OLIVEIRA	A0	580058	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161019946870	DAVI SOUSA PITTA LIMA DE AZEVEDO	A0	570883	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161067473348	NAKATT KAROLINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	A0	570650	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161033773698	CARLOS VINICIUS DELMONDES FERREIRA DOS SANTOS	A0	570580	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161002352862	MILENA CRUZ ALVES	A0	570550	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161034965442	CARLA YSLANE ALVES LIBERALINO	A0	570430	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161027266915	GIULIAND DE ARAUJO SOUSA ROCHA	A0	570402	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161040688756	HERMINIA MARIA DANTAS MARQUES	A0	570315	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161046216131	KAREN SAMARA GOMES MACHADO DA CRUZ	A0	570255	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161050093855	GABRIELLE AGUIAR ABREU	A0	570088	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE ATOS	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161003833092	WESLEY DUARTE RODRIGUES	A0	560867	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161025760703	BARBARA SILVA MACEDO	A0	560814	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161024261398	ERICA REGINA DE ALMEIDA SANTANA	A0	560663	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161030643480	ANA GABRIELA DA SILVA COSTA	A0	560608	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161072537004	BRUNA MARIA LEAL GUARNIERI	A0	560566	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161005802111	CARLA DANIELE ANDRADE RODRIGUES	A0	560532	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161071433460	LUCAS DE CASTRO MELO	A0	560482	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161074682808	GABRIELA ESTHEFANE FREIRE DE SA	A0	560205	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161022092365	ITALO DAVI SANTOS ROQUE	A0	560192	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161006087068	LAMARTINE GLENDER PAIVA RODRIGUES DA SILVA	A0	560169	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161081037400	PATRIC KENNETH RIBEIRO SILVA	A0	550727	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161027673508	CAROLINE GRANGEIRO FAGUNDES	A0	550672	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161004835443	GABRIELE ALVES DE LIMA	A0	550606	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161067336594	ANTONIO ESTEVAO RODRIGUES JUNIOR	A0	550604	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161070263413	SHIRLY SANTOS DE LIMA	A0	540985	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE ATOS	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161005239801	GUILHERME BORGES SILVA	A0	540971	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161009746538	LUANA BEZERRA VITAL DOS SANTOS	A0	540890	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161029678885	LUCAS SEBASTIAO SAMPAIO	A0	540805	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161084013531	ANTONIO IVO LEITE BRAGA FILHO	A0	540795	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161049434954	MILENA OLIVEIRA ANDRADE MOREIRA	A0	540794	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161033391848	VANDER DA SILVA FELIPE	A0	540731	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161017454380	LUAN KELVIN CARDOSO MIRANDA	A0	540646	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161048374748	LAENIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR	A0	540620	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161069177467	GILMARA LOPES DA SILVA	A0	540533	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161009434473	DAVID DE SOUSA MARTINS	A0	540244	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161021706965	BRUNO DA SILVA GOMES	A0	540238	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161016278640	CLARA RODRIGUES BEZERRA	A0	540195	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161035923168	ANA CAROLINE SALDANHA CLEMENTINO	A0	530913	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161027543362	CICERO THIAGO ARAUJO	A0	530850	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161043557917	MARIA DARTANIELLE NASCIMENTO DE SOUSA	A0	530825	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE ATOS	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161034978163	GERALDO VITOR DA SILVA LIMA	A0	530698	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161022918528	PABLO ANDRE SILVA ROZENO	A0	530313	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161011473063	BRENA KELLY ALVES AMORIM	A0	530238	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161015232614	GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	A0	530043	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161052372547	MATHEUS DO NASCIMENTO QUENTAL	A0	520919	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161005411707	PAULO EVISSON ALVES OLIVEIRA	A0	520825	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161020779732	IRINEU FERREIRA DA SILVA NETO	A0	520818	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161070115803	MARIA ELENILDA PAULINO DA SILVA	A0	520711	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161062650007	CAROLINE FERREIRA GONCALVES	A0	520663	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161049967953	JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA	A0	520650	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161064630270	RYCHARD MURYELL DE OLIVEIRA SILVA	A0	520607	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161017351115	PRISCILA DE BRITO EVANGELISTA	A0	520514	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161065812554	MARIANNA SANTOS DE ALMEIDA	A0	520368	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161003713211	HAYLANNE CLESIA PEREIRA DAXO	A0	520292	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161041494923	ISABELLA KRISTINE SOUSA DE OLIVEIRA	A0	520241	Orientador



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE INSCRIÇÃO	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161055947675	ANTONIA MARLY ALVES FEITOSA	A0	52170	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161013003710	REBECCA THAIS CUNHA PINTO	A0	52157	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161002656387	KAMILA ALVES DA SILVA	A0	52089	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161068770882	GLEICIELE ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA	A0	52070	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161001669951	PETY ELLEN BARROS PEREIRA	A0	52043	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161026676395	ANA VITORIA FERREIRA DA SILVA	A0	51902	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161065505778	CICERO CRISTIANO DE OLIVEIRA	A0	51465	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161035695352	LUIS FERNANDO REIS MACEDO	A0	51426	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161073499444	MARIA DEISIANA SILVA DE OLIVEIRA	A0	51401	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161032483117	IVANDER BRENO LIMA SILVA	A0	51307	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161019395128	CICERO YAN MELO DOS SANTOS	A0	51287	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161027999465	LUCAS CESAR DOS SANTOS ALVES	A0	51270	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161066817990	RAYANA MIRANDA CAVALCANTE	A0	51232	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161012486965	MARIA PALLOMA SILVA SANTOS	A0	51222	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161017919770	FRANCISCA DANIELLE BEZERRA DA SILVA	A0	51260	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE INSCRIÇÃO	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161020356515	YASMIN MARTINS DE ANDRADE	A0	51010	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161024844714	ALLAN FRANCISCO PEREIRA BEZERRA	A0	51010	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161025851585	MARIA BRIGIDA LIMA MONTEIRO	A0	50837	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161023271653	JULIANY RODRIGUES SAMPAIO	A0	50809	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161045631439	CICERA MICHELE FRANCELINO DA SILVA	A0	50755	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161015058647	GERSON NEI DE OLIVEIRA ANDRADE	A0	50692	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161070248893	GEOWANI DE OLIVEIRA BEZERRA	A0	50474	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161095100525	LARYSSE VIDAL FREIRE	A0	50442	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161007478324	RUHAMA ARIELLE RODRIGUES CAMELO NERES	A0	50393	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161005020573	WANDERLEY SILVA ESCHRIQUE	A0	50363	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161034967885	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	A0	50328	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161071824775	ILANA FEITOSA ALENCAR	A0	50289	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161026177139	EVELLYN NOVAES DE SA MENEZES NASCIMENTO	A0	5016	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161008633844	JOSIANE DOS SANTOS BEZERRA	A0	50100	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161069750032	MARTA MARIA BEZERRA ALVES	A0	50035	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE INSCRIÇÃO	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161022917629	MARIA REGIANE PEIXOTO CORREIA	A0	49968	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161047833116	ITALO DA SILVA LIMA	A0	49849	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161026773069	MARIA ABIMA LUCENA DOS SANTOS	A0	49776	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161043948496	ANA JACIA SEVERO DE ALENCAR	A0	49700	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161022436265	SAMUEL SILVA SANTOS	A0	49502	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161057735649	MARIA JOSE MACIEL DE LIMA SALES	A0	49304	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161066825647	MARIA EDNA ALVES DE ALMEIDA	A0	49233	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161015928054	ISLA MAYARA DOS SANTOS SANTANA	A0	4886	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161019348440	FELIPE DUARTE DA SILVA	A0	48718	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161040323644	MARILEIDE DA SILVA LOPES SINDOR	A0	48700	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161023392624	TATIANA MABEL DA SILVA	A0	48572	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161059329607	RAFAEL WICTOR DE ALENCAR SANTIAGO	A0	48458	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161011015146	MARCELO NUNES JANUARIO	A0	48198	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161022951560	GERLANIO LEITE DE MELO	A0	48143	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161037403599	VICTOR HUGO PIMENTEL DAMASCENO	A0	48031	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE INSCRIÇÃO	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161033249558	CICERO EMERSON SANTOS	A0	47923	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161032216509	MONNALIZA DE LIMA BARBOSA	A0	47884	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161091998450	ELANE JORVINA DA LUZ	A0	4779	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161047322714	DAYANE SILVA DO NASCIMENTO	A0	4768	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161015138332	SABRINA BATISTA DA SILVA	A0	47625	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161007835051	MARIA EVERLANIA DOS SANTOS SOUZA	A0	47599	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161004808754	JOAO VITOR GONCALVES BERNARDO	A0	4780	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161022622237	WANDERSON ARAUJO CRUZ	A0	4731	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161035100734	IANISLAINE SALVIANO DOS SANTOS	A0	47296	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161015876477	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	A0	47137	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161040031197	ANDRIELLY DO NASCIMENTO CRUZ	A0	47072	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161070677901	RAIANA FELIX DE AQUINO	A0	46926	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161011545407	TALINE MARIA DA SILVA	A0	46843	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161014458160	YAGO RAMON DA SILVA ALVES	A0	46814	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161011475472	MARIANA ANTONIA CAMPOS DA SILVA	A0	46734	Orientador



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161014418933	IZABELLE MONTEIRO SOBREIRA	A0	4666	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161030502744	FRANCISCA ERICA CRUZ DE LUCENA	A0	46560	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161057722993	EMYLLY SABRINA DE SA SANTOS	A0	46538	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161023310261	JESSICA ALINE DOS SANTOS	A0	46375	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161034985747	JOSE HUMBERTO VALENTIM DE ARAUJO	A0	45983	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161050540897	ICARO VENTURA RIBEIRO	A0	45948	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161061311189	PERPETUA BATISTA GUEDES	A0	45920	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161038046512	FABIANA HELENA DE OLIVEIRA	A0	45810	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161040127896	ANTONIO REINALDO PARENTE	A0	45639	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161004553202	THIFFANE LORRANE MUNIZ DOS SANTOS	A0	45494	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161059840157	PAULO GUSTAVO DE FIGUEIREDO PONTES	A0	45469	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161034184143	JOSE DANIEL BEZERRA DA SILVA	A0	44587	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161038477501	ANA GESSICA FERREIRA SOUSA	A0	44431	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161034211607	LUANA ALVES DOS SANTOS	A0	44013	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161028619856	CICERO PEQUENO DA SILVA	A0	43956	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161026524686	CICERO FABRICIO SOUZA SAMPAIO	A0	43653	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161014047864	MARCIA PEREIRA DA SILVA	A0	43540	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161016812216	MARIANE LIMA CORREIA DE ARAUJO	A0	43467	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161055347025	SAMUEL SARAIVA CAVALCANTE	A0	42982	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161045436177	CLAUDENBERG LEITE BARBOZA	L1	57174	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161033865791	LUCAS MATHEUS DE SOUSA FARIAS	L1	57053	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161015219645	FRANCISCO ITALO DA SILVA	L1	56755	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161004548434	BARBARA BEZERRA BARBOSA	L1	56283	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161021546221	LEONARDO BEZERRA RIBEIRO	L1	56111	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161021162615	TALITA ALVES DE LIMA NOGUEIRA	L1	55274	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161012476941	PRISCILLA TATYANNE DE SOUZA BARROS	L1	54386	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161014349062	IVANILTON SEBASTIAO DE SOUZA NETO	L1	53616	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161031465974	JESSICA MISCILENEM DE ARAUJO	L1	5358	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161090599028	UELTON ANGELO DA SILVA	L1	53172	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161066690769	JOELMA GERNIELE DA CONCEICAO ALVES	L1	51421	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161028786267	DHENES FERREIRA ANTUNES	L1	51178	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161028791994	PEDRO FELIPE MAIA RODRIGUES	L1	51150	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161065109944	ANDERSON JOSE DE SOUZA	L1	50928	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161073040552	DIEGO PAULINO DE ALMEIDA	L1	50304	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161000179317	LUCAS GABRIEL PORTELA PEREIRA	L1	50192	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161019655489	QUITERIA REBECA RODRIGUES DE OLIVEIRA	L1	48984	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161021346671	ANTONIO MARCOS BRITO DA SILVA	L1	48497	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161089600902	ADILSON JOSE CORRENTE	L1	48133	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161019546761	HARYSSA ELLEN FERREIRA LEITE	L1	47458	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161043241009	KEITHIANE LIRA	L1	46913	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161022414650	VINICIUS ALVES ALBANAS	L2	64173	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161035726173	YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA	L2	64114	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161019364447	SAMUEL CASSIANO LOBO	L2	62563	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161029799814	KAROLAINY SANTOS DE MELO	L2	61936	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161011949245	JOAO VICTOR DE SOUZA DOS SANTOS	L2	61604	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161056745839	JULYANDERSON ALVES CAVALCANTI DE LIMA	L2	61269	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161027926492	SAVIO MOURA LOPES	L2	60283	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161030290555	MATHEUS PINTO FERREIRA	L2	59922	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161019276187	LUCAS EMANUEL RODRIGUES ANGELIM	L2	5954	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161011952447	ITAMAR LUCIO DE ALENCAR NETO	L2	57755	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161026418921	ANA KELLY SILVA SOUZA	L2	57486	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161036721439	RAVELY FURTADO SANTOS	L2	57331	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161043937135	FRANCISCA ALESSANDRA DA SILVA SOARES	L2	56891	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161008045791	BIANCA SOBRAL FERNANDES	L2	56413	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161005578521	CICERO EDMAR GONCALVES OLIVEIRA	L2	55711	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161044020188	JOAO LUIZ FELIX NETO	L2	55642	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161028215549	JUCILEIDE GOMES DA SILVA	L2	55497	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161040554024	ELIENAY LEANDRO LIMA	L2	55306	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161025770819	ZAQUEU MORAIS DA SILVA	L2	5476	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161043926138	KELVY DE FIGUEIREDO SAMPAIO	L2	54682	Orientador



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161020127585	RENATA DOS SANTOS FERNANDES	L2	54081	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161027669134	LUCAS MATIAS DE HOLANDA	L2	54040	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161001319045	WANDERSON LEONARDO DOS SANTOS	L2	54020	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161010368561	WILGNER DE SOUZA GOMES	L2	53498	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161002751238	LETICIA GABRIELLE BARCELAR DOS SANTOS	L2	53400	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161013963202	RENAN SARAIVA NASCIMENTO	L2	53094	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161014239792	CLARA RISALVA CAVALCANTE GOMES	L2	52961	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161049851082	WELLINGTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	L2	5275	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161021680970	ISADORA MARIA BATISTA LEANDRO	L2	52532	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161033341926	CHERYDA MENESES DE SOUZA	L2	52372	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161013657887	KARYNA TRAJANO RODRIGUES	L2	52335	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161071913347	MARIANA DO NASCIMENTO BRAGA	L2	52202	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161029395126	JOSE VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	L2	52124	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161039038401	IGO BRENO DE SANTANA AMORIM	L2	52120	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161006167514	ERISVANIA CRUZ DANTAS	L2	52100	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161019506187	KARLA SUSANNY LOBO FERREIRA	L2	51620	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161083075127	FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA NOGUEIRA	L2	51586	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161026578971	VITORIA FERREIRA DE LIMA	L2	51477	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161002691855	CICERA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	L2	51270	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161020989018	MOESIO DO NASCIMENTO GONCALVES	L2	51204	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161076502582	DAVI SILVA NASCIMENTO	L2	5040	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161033432253	JEREISSATY PEREIRA LIMA	L2	50163	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161014093322	ANA GABRIELA SILVA DE PAULO	L2	50124	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161047490271	MARIANA CORDEIRO PEIXOTO	L2	50017	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161042411777	LETICIA FERREIRA DA SILVA	L2	50006	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161021435078	ESTEFANIA DE SOUSA MOREIRA	L2	49570	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161004631271	LUCAS DEDES FILGUEIRAS	L2	49560	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161081765109	GERSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	L2	49540	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161052004702	ANTONIO ISAAC TIMOTEO FERREIRA CELESTINO	L2	49468	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161026489328	GIRLAIDE SOARES FREITAS	L2	49092	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161059656652	ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	L2	48220	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161043178300	RICAELE DE JESUS MARCULINO LACERDA	L2	48091	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161000000760	JOSE EDJANIO SANTOS MIRANDA	L2	47790	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161049851611	WELLIDA SOUZA CAMPOS	L2	47507	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161003839222	PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	L2	47461	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161026914010	GABRIELA FRANCISCA DE OLIVEIRA	L2	46504	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161021857636	JANY CLECIA CARDOSO AMARO	L2	46213	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161088206420	JOSE ISIDORIO DE LIMA FILHO	L2	45926	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161020475836	JANIELE SIMIAO DOS SANTOS	L2	4517	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161050809474	ELIZEU FERREIRA ALVES	L2	44420	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161037937190	MARIA VANESSA ALVES DA SILVA	L2	43457	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161032709503	THALITA VIEIRA DE MATOS	L2	43099	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161019607654	RUTELENE DA SILVA	L2	42862	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161040690653	WEVERTON FRANKLY ARAUJO CRUZ	L2	42388	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161021528674	LASARO YTALO FERREIRA DOS SANTOS	L2	42027	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161000186486	MARIA EDLANIA SILVA SOUSA	L2	41130	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161065594517	BRUNO KALLEU MENEZES AMORIM	L2	39190	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161062047204	LEVI COSTA RABELO	L5	65163	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161006999064	BILL CLINTON TORQUATO DE AMORIM	L5	63730	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161024489114	BIANCA GOMES ALVES	L5	63309	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161071462733	FRANCISCO ARTUR SOUSA PEREIRA	L5	62057	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161036236909	GUILHERME BEZERRA SILVA	L5	6106	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161037777141	PEDRO NEJAIR DE OLIVEIRA FRAZAO	L5	61360	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161016979213	LAILA CRISTINA GONCALVES CALOU	L5	56727	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161041283730	THAYSNARA NASCIMENTO DA SILVA	L5	55903	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161004485223	FRANCISCO GEORGE ALVES SAMPAIO	L5	55321	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161016173957	CHARLES BARBOSA SILVA	L5	53429	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161007735178	DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE	L5	52025	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161058861998	HUMBERTO ADRIAN ALVES BEZERRA	L5	50925	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161012001400	GREYCIELLEN MACIEL RODRIGUES	L5	49146	Orientador



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161006815955	CICERO PEDRO DOS SANTOS	L5	43760	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161034375204	IZABEL STRUNKIS DE ALCANTARA	L5	42503	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161007034473	AMANDA VIEIRA NUNES	L6	63624	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161033192535	MAYCKOU SOUZA SIQUEIRA	L6	62100	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161083633859	GERFFESON LUCAS DA HORA CELESTINO	L6	61278	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161003464328	LARA GARDENIA ALVES RODRIGUES	L6	60130	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161019805746	CLEITON BATISTA SILVA	L6	60037	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161004074753	CELSO KAUAN ALVES PEREIRA	L6	59784	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161018936146	LETICIA AUGUSTA SENA COSTA	L6	59328	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161027432756	APARECIDO CAIO BERNARDO DE LIMA	L6	59278	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161033599325	PEDRO HENRIQUE SOUZA MORAIS	L6	59147	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161017588492	ANDREZA GONCALVES FEITOSA	L6	59075	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161008426595	MARIA ESTER MACIEL BENTO	L6	58106	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161012098687	KAIRO LEITE ALENCAR	L6	57988	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161026235986	LUCAS ANDRE VIEIRA DA SILVA	L6	56934	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161037975331	WESLEY DEIVES GAMA DA SILVA	L6	56877	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161020545729	GABRIEL MATHEUS DOS SANTOS	L6	55740	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161029487147	JESSIANE PEREIRA DOS SANTOS	L6	55509	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161027078203	FRANCILANIA RODRIGUES DA SILVA	L6	55232	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161026444463	ITALO PEREIRA DA SILVA	L6	54637	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161057950644	ADRIELY VIEIRA CRUZ SOARES	L6	54538	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161031383243	ANTONIO JUVENAL DE LIMA FILHO	L6	54490	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161042219741	VANESSA ANA DA SILVA	L6	53946	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161090792375	INAIARA MOREIRA ROCHA	L6	52506	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161063388029	DAMIAO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	L6	52222	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161065441180	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	L6	51456	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161057049736	LUIS MIGUEL ALVES FEITOSA	L6	51053	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161018912287	MARIA FRANCINEIDE FERNANDES DE MONTES	L6	50745	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161026819326	ROGERIO PEREIRA MORAIS	L6	49959	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161046879276	GLEICIANNY SANTOS VIANA	L6	48743	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161081843955	JAKELINNE DA SILVA LUCAS	L6	48427	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161005363270	MELISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	L6	48088	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161003813581	MARIA ERIKA GONCALVES DE LIMA	L6	47169	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161032738833	YARA SALVIANO DE ALMEIDA	L6	46454	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161027201946	KAMYLLA CREYSLA DOS SANTOS FERREIRA	L6	44905	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161002394930	ANANDA NAYARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	L6	44880	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161050030899	FLAVIA COSTA MOREIRA	L6	44422	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161046286894	RAFAEL ANDRE DO CARMO	L6	42240	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161043098045	ALLAN TAVARES OLIVEIRA	L9	57146	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161000450981	ANDREZA STEWART DUARTE FERREIRA	L9	53163	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161005763966	FRANCISCO MICHAEL CORDEIRO ALVES	L9	46298	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161029762085	JOSE ALVES RIBEIRO FILHO	L9	42207	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161046256699	DENIZE RODRIGUES GONCALVES	L10	54167	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161037815677	JOELSON MATIAS CARDOSO	L10	51482	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161033157066	BEATRIZ VIEIRA SARAIVA LIMA	L10	47636	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161020391942	FRANCISCO DELMIRO ALVES	L10	44797	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161084978451	MARCIANO DE SOUSA PITA	L13	55457	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161027307362	DANNIELY DANNYS DA SILVA	L13	53306	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161028120277	LUCILENE DA SILVA ASSUNCAO	L13	50193	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161013374459	ALEX PEREIRA MONTEIRO	L13	49576	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161003470432	JOSE FELIPE BASTOS DA CUNHA	L14	51541	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161076292085	MARIA NOETE SALES PESSOA	L14	48004	Orientador
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	Bacharelado	161029600673	ARYANNE MENDES SALES	L14	45631	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017841909	FRANCISCO WALBER FEIJO SANTOS JUNIOR	A0	78838	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161013385257	MATEUS XAVIER CASTRO	A0	78824	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029124815	YUANA IVIA PONTE VIANA	A0	78798	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161044511459	GUILHERME PINHO CARDOSO	A0	78794	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029160850	GUSTAVO MANFIO LEME DE CAMPOS	A0	78784	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161042654301	THOMAS NASCIMENTO TAVARES	A0	78712	Orientador



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008801680	GISELLE CARNEIRO DUTRA	A0	78580	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018211	DAVYD LIMA NOGUEIRA	A0	78558	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161020298485	ARNON LOPES FRANKLIN	A0	78528	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031964067	MARCOS YURI PINHO MELO TORQUATO SCORSAFAVA	A0	78498	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161023019110	MARIANA OLIVEIRA ARAGAO	A0	78432	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161034254565	ALAN HILAME DINIZ GOMES	A0	78402	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018429373	DANIEL BESSA MAURICIO	A0	78364	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018063131	ANA CAROLINA VASCONCELOS MELO	A0	78332	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161094972023	JOAO PEDRO GRANGEIRO CARIOCA	A0	78318	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161060701638	MYRELA MARIA DIAS MENESES	A0	78288	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001390947	GUSTAVO BATISTA FERRAZ	A0	78268	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161038179057	LAIS DE OLIVEIRA BATISTA	A0	78252	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161007484926	RAYANE DA SILVA MOURA	A0	78184	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161050049840	AMANDA ALBUQUERQUE CABRAL	A0	78168	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031971211	THALYA GONCALVES LOBO DO NASCIMENTO	A0	78078	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161030175392	JOAO NATHANAEL SALES RODRIGUES	A0	78072	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005091921	CELIO AUGUSTO CAMPOS PORTELA	A0	78040	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031622731	NICOLLY CASTELO BRANCO CHAVES	A0	78024	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011553211	ANDRE PORTELLA COSTA	A0	78006	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161038200002	GUILHERME MARTINS PINHEIRO	A0	78004	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161010969996	MYRNA MARCIONILA XENOFONTE RODRIGUES	A0	77998	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161010806321	CINTHIA OLIVEIRA LIMA	A0	77880	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019834225	RAUL CRISOSTOMO ROCHA	A0	77788	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161035675578	VANESSA GADELHA DOS SANTOS	A0	77588	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161026991513	MILENA RODRIGUES SAMPAIO	A0	77488	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161041607375	CAIO HENRIQUE ROCHA PINHEIRO	A0	77328	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161026760645	CATARINA ESTER GOMES MENEZES	A0	77168	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161030486708	REGINALDO TAVARES DE LUNA JUNIOR	A0	77092	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161006337364	INGRED PIMENTEL GUIMARAES	A0	77082	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003180163	ANA CLARA TAVARES FILGUEIRAS	A0	77062	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005378153	EMERSON PAZ DE MEDEIROS	A0	77052	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031287089	SAMUEL LIMA DE SOUZA	A0	77002	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161049164288	MARIANA COELHO LIMA	A0	77058	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017531898	JOAO VITOR CAMARA DIOGENES BASTOS	A0	77050	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019939008	SABRINA KAREN MEDINO MALVEIRA	A0	77048	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161030884597	LARA MOREIRA FERREIRA	A0	77046	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161075430959	JOAO PEDRO VERAS MUNIZ FARIAS	A0	77044	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161013650163	ANTONIO WELLINGTON GRANGEIRO BATISTA DE FREITAS	A0	77006	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161009657917	VITORIA ULISSES MOREIRA DOS SANTOS	A0	77098	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161043721109	ANA LARYSSA MIRANDA RIOS	A0	77092	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017238643	DEBORAH GIOVANNA SANTANA RABELO	A0	77092	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003391711	MARCUS VINICIUS MONTEIRO DE OLIVEIRA	A0	77080	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161006257067	LEONARDO BARROS BASTOS	A0	77096	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029688678	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	A0	77096	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001430412	NATACHA XAVIER CAVALCANTE	A0	77040	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000144840	MARIANA BARBOSA DE ARAUJO	A0	77042	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018662684	DENNYSE ARAUJO ANDRADE	A0	77048	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017015843	GREGORIO DANTAS DOS SANTOS	A0	77048	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017776592	ANA QUEZIA BEZERRA DE HOLANDA SOUSA	A0	77038	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161012359337	NATALIA HARROP MEDEIROS CAVALCANTI	A0	77037	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161010740520	NATHALIA MARQUES ROCHA	A0	77066	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161042223289	JULIA MARIA SOUTO MOURAO SILVA	A0	77034	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161045702990	PEDRO HENRIQUE XIMENES GURGEL	A0	77029	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161025103995	LISSANDRA BANDEIRA FRANKLIN	A0	77028	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161037249034	SOPHIA MARINHO CAMARA	A0	77028	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000000109	CINTIA MARIA GOMES LEITE	A0	77023	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004381265	QUINCAS CHAVES MOREIRA MAIA	A0	77028	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161064364276	RYAN BRENDO SILVA MAIA	A0	77086	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161009143488	ELIANA MESQUITA ALVES	A0	77066	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161043544899	ANTONIO HORACIO VERAS FALCAO FILHO	A0	77046	Orientador



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE INSCRIÇÃO	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161032844367	ESTELA MARIA DANTAS DE MORAIS	A0	77038	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161026319517	MARIANGELA ELLEN LIMA FERREIRA	A0	76978	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161039963087	LETICIA FREITAS MELO	A0	76968	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161021506480	MATEUS DE LIMA ALEXANDRE	A0	76950	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003763125	ALBERTO JOSE DE ALMEIDA SANTOS FILHO	A0	76946	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161036430551	LUCAS SIDRONE BANDEIRA FREITAS	A0	76930	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001341874	LUCAS EMERICIANO DE MORAIS	A0	76916	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000165282	ANA LICE MENDES COSTA	A0	76874	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161016238537	ISADORA RIBEIRO BEZERRA MONTEIRO	A0	76852	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161037295276	LUAN DE ALENCAR VERISSIMO	A0	76840	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161042365486	ARTHUR HENRIQUE DE ALENCAR QUIRINO	A0	76826	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002888188	IZABELA PINHO DE ALCANTARA	A0	76848	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161082744632	GABRIELA CACAU SOUSA SANTOS	A0	76824	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019962646	ANA BEATRIZ SILVA BINDA DE QUEIROZ	A0	76806	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161056423809	NAYARA GONCALVES OLIVEIRA	A0	76898	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE INSCRIÇÃO	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031569510	SAMIA DOS SANTOS DIAS	A0	76698	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161056768930	MARIA MIRELLA NUNES BESSA GUERRA	A0	76658	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161040767972	BRENO DANTAS MAIA	A0	76648	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161013913256	ISABELLE FONTENELE COELHO	A0	76632	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161032899809	ANA CAMILA CAVALCANTE SALES	A0	76580	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161036153021	BIANCA SOUSA CARRELAS	A0	76570	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019808831	CECILIA MUNIZ ARAUJO SILVA	A0	76570	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161037101714	ANTONIO EUCLIDES CARVALHO NETO	A0	76498	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161021178462	INGRID FRANCINY NASCIMENTO FERREIRA	A0	76482	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011730909	LUIZ GUILHERME TEIXEIRA DE VASCONCELOS	A0	76428	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161006142673	AGNES MARIA FREITAS AMARAL	A0	76408	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161026150367	KAREN ARAGAO MUNIZ RODRIGUES	A0	76360	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161063173348	DAVID JOHNSON PINHEIRO ALENCAR	A0	76310	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161042846246	THAIS DE ALENCAR MONTENEGRO ROCHA	A0	76308	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161006895569	DANUSA PETRA BARBOSA TOME	A0	76256	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE INSCRIÇÃO	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003992674	ANTONIO MATHEUS GOMES MOTA	A0	76232	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008029431	IVO EMMANUEL MACEDO MARINHO	A0	76218	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161038827309	PATRICIA MYRLA MADEIRO MOREIRA	A0	76140	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001031210	PALLOMA CHRISTINE QUEIROGA GOMES DA COSTA	A0	76130	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018928515	ANA ISABELA DE SIQUEIRA PARENTE VIEIRA	A0	76096	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161036496925	ISAAC NERI BORGES	A0	76064	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161033203365	IURI AZEVEDO ALBUQUERQUE	A0	76046	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161024505752	FLAVIA HOLANDA BRAGA	A0	76026	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161024166019	BRENDA LOBO MUNGUBA	A0	75974	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161051200244	MILENA OLIVEIRA MARQUES	A0	75902	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161023282148	CRISTIAN ROBERTO DE OLIVEIRA	A0	75866	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161016170375	YASMIN ZORZETTO FRANCATTO	A0	75862	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014801864	ANA BEATRIZ ELISIARIO BARROSO	A0	75862	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161055409049	LUCIANA PONTES DOS SANTOS	A0	75688	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161007688203	CALEBE MATOS DE LIMA	A0	75488	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE INSCRIÇÃO	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004069118	BRUNO LOIOLA BARBOSA	A0	75720	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011374915	JOSE LOPES TABATINGA NETO	A0	75696	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003136140	PAULO VICTOR PINHEIRO ROCHA	A0	75668	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161043023779	EMANUELA FERREIRA MARQUES	A0	75658	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161047848882	LUANA THAIS SILVA FEITOSA	A0	75642	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031261175	VICTOR BARBOSA ASSIS	A0	75614	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029397668	GABRYEL CASTRO MAIA	A0	75602	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161047485677	TIAGO DE SOUSA VIANA	A0	75592	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161035490358	CLARA MARIA GERMANO CIDRACK DO VALE	A0	75590	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161048934095	ISNAELIA TEIXEIRA AGUIAR	A0	75524	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161044038008	LASARO CORREIA NOBRE NETO	A0	75512	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161035347186	ANTONIO WEVERTON MONTEIRO COSTA	A0	75486	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161007529555	ARETUZYA OLIVEIRA BARBOSA	A0	75464	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161047260310	MYRELLA TAVARES RODRIGUES	A0	75376	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161025834672	NATALIA MOURATO BARROS	A0	75366	Orientador



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031807951	JOSUELEM PORTELA CASTRO	A0	75356	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161022715650	VEYDA LOURDES FERREIRA MARTINS	A0	75348	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161041786740	KAROLLYNE DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	A0	75314	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161060393931	ANA BEATRIZ SILVA PONTES MARTINS	A0	75310	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161022271415	SUED MAGALHAES MOITA	A0	75304	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003137486	BEATRIZ RIBEIRO OLIVEIRA	A0	75304	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161036470003	JOAO ANTONIO GUERRA CARDOSO	A0	75238	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161006362602	MIGUEL RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO	A0	75178	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161015186604	HUGO ALMEIDA TOMAZINI	A0	75178	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161028273522	DANIEL FARIAS AQUINO	A0	75176	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161059313239	MARIANA PINHEIRO DE SOUSA	A0	75150	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161021853411	TARSIS ZAIRE FERREIRA DA COSTA	A0	75126	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161046557146	LAISE GALIZA DE ALENCAR BENTO	A0	75108	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161026460014	LUANA MENDES DE CARVALHO BOMFIM	A0	75086	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161021597380	RICARDO AVELINO MOREIRA MAIA FILHO	A0	75060	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161066950411	CIBELE CERQUEIRA BRITO	A0	75046	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161009125741	CLARICE MARIA DE MORAES FERREIRA	A0	75028	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161012713178	MATHEUS BRASIL CAMARA MONTEIRO	A0	74956	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019343391	GALILEU OLIMPIO NUNES	A0	74944	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161023491970	SARAH POSSO LIMA	A0	74862	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161059742619	ELIAQUIM BENEDITO DE MACEDO SILVA	A0	74858	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161067949735	DANIEL RODRIGUES LINS	A0	74830	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001661495	GUILHERME RIBEIRO DE MORAES	A0	74742	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008412520	LETICIA FONSECA MACEDO	A0	74726	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161010966570	ANA BEATRIZ CORDEIRO CARVALHO	A0	74722	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003128238	MARIA ISABEL ROLIM ALMINO	A0	74662	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161046182838	SAMARA CHAVES DO NASCIMENTO	A0	74614	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161047473194	ADRISSA ALANA CARNEIRO ALVES	A0	74614	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161048872881	DEBORA VALENCA MAIA	A0	74588	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161093199016	LIVIA COSTA PEREIRA	A0	74572	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161043926070	LAISA QUEIROZ VIEIRA	A0	74566	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004204848	LUANNA CRISTINY DOMINGOS NOBRE	A0	74556	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008841157	CAMILA XIMENES FEITOSA	A0	74536	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161043349984	ALINE MARIA BARBOSA LIMA	A0	74510	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161035626001	RAFAELLY BESERRA ALVES	A0	74494	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161063935076	FLAVIO VINICIUS SOARES DE SOUZA	A0	74478	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029850807	JULIA BARRETI GASPARINI	A0	74454	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000499673	GABRIELLA DE MOURA LUSTOSA	A0	74450	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161064183379	JOAO PEDRO PAES GOMES	A0	74410	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161013879440	TAINAH GUERRA PEREIRA	A0	74390	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018449561	ANNA KAROLLYNA GOMES MOREIRA FARINHA	A0	74390	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000198341	CECILIA RODRIGUES VIANA	A0	74364	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008334161	MARIA CLARA PINHEIRO DA SILVA	A0	74344	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161013974704	ELLEN TEODORA COELHO MENDES	A0	74314	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003413416	DAMMARYS VENANCIA FREIRE NASCIMENTO	A0	74274	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161036653616	EMANOEL LUCAS PINHEIRO XAVIER	A0	74202	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161043024728	ANA MINERVINA NUNES LANDIM	A0	74200	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161006164628	FRANCISCO EMERSON DE FREITAS CRUZ	A0	74182	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031693138	JESSICA ROZENDO DE SOUZA	A0	74162	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019478809	MARIA EDUARDA GOMES LEAO DE MATOS	A0	74164	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161063606644	MARINARA AMARAL PONTES	A0	74134	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161066237405	JONATAS JOSE LOBO OLIVEIRA	A0	74128	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161047888003	LUAN AMERICO FREITAS DO NASCIMENTO DA SILVA	A0	73982	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161026616581	DAYANE BORGES DO NASCIMENTO	A0	73954	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008598229	MARIA TEREZA COSTA SANTOS	A0	73936	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161041934977	PEDRO MOISES DE ARAUJO NOBREGA	A0	73926	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004099131	LUCAS FELIPE SILVA PINA	A0	73902	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161063826176	UANA TASSIA LUCAS MACHADO	A0	73884	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161012488979	INGRID LIMA CAVALCANTE	A0	73882	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161042922260	VICTOR GOIANO RODRIGUES	A0	73858	Orientador



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014171052	LUANA BEATRIZ BANDEIRA DE MATOS	A0	73820	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161042519348	DANIEL GOMES DOS SANTOS	A0	73770	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014615603	ROBERTA GABRIELA DA SILVA	A0	73734	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161015315302	JULIANA SALDANHA MARTINS	A0	73720	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002189868	CAROLINE MORAES FEITOSA	A0	73714	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161042298992	CAMILA ALBUQUERQUE DE MENDONÇA	A0	73708	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161025862293	RAFAEL ALVES BEZERRA SANTOS	A0	73654	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018136275	LAIS CARDOSO FERREIRA	A0	73646	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161046877809	RODRIGO DE ARAUJO RAMIRES	A0	73558	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161047850466	LUCAS NUNES FERREIRA ANDRADE	A0	73534	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161010737310	LUCAS ARCOVERDE TEOFILO	A0	73518	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161026078089	ISAC MOREIRA SOUSA	A0	73486	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004665477	ANA BEATRIZ DE ARAUJO CABRAL	A0	73462	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161040097438	MARIANNA DE OLIVEIRA BRITO SIQUEIRA	A0	73438	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017443755	LETICIA BEZERRA MORAIS	A0	73428	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017660747	GABRIEL DE SOUZA MOURA	A0	73418	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011464385	JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	A0	73408	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031379522	DAVI MARTINS FERREIRA LIMA	A0	73340	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029413648	KAMILA BINSFELD FINGER	A0	73292	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161043122258	VICTOR MONTEIRO PONTES	A0	73266	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161023379621	LIANA MIRANDA PEREIRA	A0	73240	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001951557	RHUANA LIMA XIMENES	A0	73238	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161078762622	JOSE ODIMAR DOS SANTOS JUNIOR	A0	73202	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161007771090	MELISSA SOUSA CAMPOS NOBRE	A0	73198	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161050908292	LARYSSA IZABEL DE ARAUJO BATISTA	A0	73184	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161030741730	JACYANNE GINO VIEIRA	A0	73162	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011006822	LARISSA LUCENA FREIRE	A0	73156	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161053391405	ROGGIELIU VAN HORN AVILA	A0	73154	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161040744492	TAYNARA FALKENSTINS GOIS MENDES	A0	73150	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014992135	LARA DE CARVALHO MOREIRA	A0	73094	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161082005935	AFONSO HENRIQUE LACERDA BRITO DE OLIVEIRA	A0	73076	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161041969858	DAMARIS DE OLIVEIRA SOUZA	A0	73044	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161021579479	RAMILLI DE ARAUJO PEGADO	A0	72982	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161057701724	FERNANDA CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	A0	72980	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031955545	BARUQUE FEITOSA DE MATOS FILHO	A0	72916	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161015308083	FERNANDA MARIA VIANA DO AMARAL	A0	72988	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008847048	RODRIGO TELES DE MENEZES ALMEIDA	A0	72984	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000298927	VILDSO DA ROCHA BORBA	A0	72884	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161032061103	THAIS PONTES DE SOUZA	A0	72856	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161033285172	JOSE NIVALDO BEZERRA FILHO	A0	72846	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161025884321	RIDSON GUILHERME PARENTE DE AGUIAR	A0	72814	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011152626	GABRIELA NEVES BRINGEL	A0	72758	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161070404835	ARYANNY RENATTA MONTEIRO DIOGENES	A0	72720	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014694301	HUMBERTO LOPES DE SOUSA FILHO	A0	72706	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161023697402	MATEUS DIAS BRAGA	L1	74992	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161016485773	BRUNO BARRETO ISAIAS	L1	74444	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161036688257	PEDRO HENRIQUE LEAL DE ARAUJO	L1	73706	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161016008369	AMANDA CELIA FERNANDES SAMPAIO	L1	73560	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161047839261	JOAO VITOR SOARES MARCAL	L1	72912	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000110262	ANA BARBARA XAVIER LUCIANO LUCENA	L1	72608	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161027006816	SANDY EVELYN PORTO DUTRA	L1	72486	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161013197272	SABRINA ALVES DA SILVA	L1	72314	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161023500218	HELARIO AZEVEDO E SILVA NETO	L1	72110	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011192937	ALEXANDRE OLIVEIRA ARRAIS	L1	72022	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161042406512	BRUNA KELLY LIMA CHAVES	L1	71772	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161028009660	GIBSON NICACIO ARAUJO OLIVEIRA	L1	71650	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161016792350	DANIELA NETA ROCHA	L1	71598	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161036436632	OSMUNDO RUFINO MAGALHAES NETO	L1	71524	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161043565332	CAMILA KELLY DE MELO FIDELIS	L1	71512	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017226382	ANTONIO WESLEY MELO AGUIAR	L1	70888	Orientador



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161009221409	MILLENA FONTES SOARES	L1	70820	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161035639012	SUFIA BATISTA NOGUEIRA	L1	70622	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161086760527	CHRISTIAN JOSE DE MACEDO	L1	70304	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003711892	CAIO ALEXANDRE GOMES PRIMO	L1	70292	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008397812	LETICIA LAYS ALVES DE MEDEIROS	L1	70232	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031834393	JULIA BORGES RESENDE	L1	69776	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161009978479	MARIA EDUARDA NOGUEIRA MILHOMEM	L1	69426	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011649084	REBECCA MEIR MUNIZ VIEIRA	L1	69308	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161037276045	BRUNNA KARYNI INACIO DE OLIVEIRA	L1	69300	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161035460203	CAROLINE BARROS PACHECO LOUREIRO	L1	69212	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161042376699	LETICIA SANTOS DE LUCCA	L1	69086	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000581710	YAGO DE LIMA MIRANDA	L1	69086	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161006346589	NAIANE RODRIGUES ALCANTARA LOBO	L1	68852	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161024744898	ELTON LENCASTRE MORAIS BESSA	L2	73574	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000436105	VANESSA MEDEIROS DE ANDRADE	L2	73320	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161006523211	GRACIELE GOMES SOUSA	L2	73290	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000484964	JOSE SILVA SOUSA	L2	73094	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011636545	PEDRO WHERTON MOUTA JUNIOR	L2	72934	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005786280	ARIAN SANTOS FIGUEIREDO	L2	72900	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031682495	VINICIUS GONCALVES DOMINGOS	L2	72764	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161049833916	FELIPE COUTINHO VASCONCELOS	L2	72690	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161064508591	PABLO RENAN ALVES NOVAES	L2	72664	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008384398	FRANCISCA THALIA MAGALHAES RODRIGUES	L2	72586	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000483990	JOSE RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR	L2	72570	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161024762833	JULYO THADEUS SOUZA COSTA DE PASCOA	L2	72544	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161041296807	ERICA JORDANA FERREIRA SOUSA	L2	72526	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005877626	DANIEL DE ASSIS DA SILVA	L2	72308	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161039743729	LARYSSA ELYDYANNE DE OLIVEIRA BARROS	L2	72296	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014875371	JOSE IGOR DE CARVALHO FREITAS	L2	72228	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161007950728	CAMILA MARCIELY BARBOSA DOS SANTOS	L2	72202	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014526164	LEVI SOUZA MESQUITA	L2	72140	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161052457736	IDERVANIA SILVA DO NASCIMENTO	L2	72056	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031073018	MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	L2	72044	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161006536023	BIANCA SAMPAIO TAVARES	L2	72024	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000943894	DARA DOS SANTOS NASCIMENTO	L2	72002	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161020455564	FRANCISCA NEUDA GOMES DE OLIVEIRA	L2	71948	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018143917	ANA CLARA JANUARIO ALVES	L2	71944	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161006364483	RAUL CESAR FORTALEZA PINHEIRO	L2	71914	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004008090	RICARDO NUNES DA SILVA	L2	71702	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161020848396	ISMAEL CARDOSO DA SILVA	L2	71688	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161046085692	FRANCISCO BRENON DE OLIVEIRA TORRES	L2	71656	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161026866384	DIEGO COSTA RODRIGUES	L2	71654	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002293231	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	L2	71640	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161038661013	ANDREZA STEFANE MIRANDA MAGALHAES	L2	71608	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161024820128	LUA NAYA DE OLIVEIRA SOUZA	L2	71576	Orientador

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	N.º	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161007519010	ANDRE CAVALCANTE DE MOURA FILHO	L2	71572	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161025274622	ANDRESSA DE SOUZA GOMES	L2	71508	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161026919464	DANILO VERAS MACEDO	L2	71362	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161020091500	ALEXANDRE SOARES DE MESQUITA	L2	71306	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161038509923	BRUNO ARAUJO ALVES DA SILVA	L2	71246	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002278372	JOANATAN GOMES DA SILVA LINS	L2	71206	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161022445761	ANTONIO GUILHERME TULIO DA SILVA	L2	71162	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161027706415	THAINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	L2	71154	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161028363836	FRANCISCA NAYELLE COSTA BRAZ	L2	71152	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161046327086	NICOLAS DE CARVALHO MONTEIRO	L2	71110	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161085649622	FABIO DE ALENCAR LIMA	L2	71106	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011877255	FRANCISCO SAMUEL TORQUATO LIMA	L2	71028	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019987304	JADER BARROS PEREIRA	L2	71024	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000645184	JAIRON GUIMARAES	L5	7570	Orientador
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001405752	BRENO WELLINGTON MESQUITA SILVEIRA	L5	75676	Orientador



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE ATOS	ORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017271917	YURI ALMEIDA PINTO	L5	74156	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161056016694	MATHEUS CHRISTIAN MARQUES CARLOS LEITE	L5	74080	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161059909507	MARIA LAYANE DE FREITAS MAGALHAES	L5	74066	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161036722932	YSA CAROLINA BOAVENTURA	L5	73220	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001954544	NALBERTH RANIERY FERREIRA SANTOS	L5	73108	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161012944591	ARTHUR SILVA DE SOUZA	L5	72954	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161007591969	BRUNA ARAUJO AGUIAR	L5	72822	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161039753488	LETYCIA LESSA WIMMER	L5	72754	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161073292948	FRANCISCO MOESIO MARTINS BARBOSA FILHO	L5	72650	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005627120	MANOEL RONILSON PEREIRA COSTA	L5	72474	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161071727770	FREDSON PEDRO MARTINS	L5	72358	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161037504453	ALEX DE SOUZA MAGALHAES	L5	72280	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003761632	ANDRESSA DE MELO DIAS	L5	71964	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161037630514	MILLENA KAROLINE PINHEIRO CORDEIRO DE ARAUJO	L5	71834	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031587173	LAURA MACHADO MARTINS	L5	71764	Orientação

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE ATOS	ORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161030101802	NIVYA MARLLEM GOMES DE SOUSA	L5	71664	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161040864258	ANDRE MARTINS COSTA JUNIOR	L5	71392	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161035049493	ALEXSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	L5	71356	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161020138475	PEDRO PAVESI SIMAO ALBANI	L5	71300	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161071699516	ARIEL DE VASCONCELOS BARBOSA	L5	71244	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161010751329	TAINA MARIA LIMA FREIRE	L5	71058	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161012581666	MARIANNY DA SILVA BARRETO	L5	70794	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017106352	FERNANDA CAROLINE CORREA FREITAS	L5	70784	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017504259	LUCCA SILVA PERDIGAO	L5	70584	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029100583	GUSTAVO STRIEDER SCHERER	L5	70448	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005460522	RAQUEL MARONCI DE OLIVEIRA HORIZONTE	L5	70260	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161056645294	JOAO VICTOR DE JESUS MAIA	L5	70196	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161038557484	LUIZ FERNANDO TAVARES ALVARENGA	L5	70144	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161047903570	ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	L5	69794	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004512281	VICTOR LUIZ LUCIANO DA SILVA	L5	6970	Orientação

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE ATOS	ORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161021409313	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	L5	69718	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161020234126	FELIPE GREINER AMORAS	L5	69422	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004562872	SABINE WALLAT	L5	69276	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029975935	MARCOS ANDRE DE SOUSA GODINHO	L5	69254	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000503912	MARIA JAINE ALVES DANTAS SAMPAIO	L5	69128	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031237829	CAROLINA SOONHY FERREIRA JOO	L5	6882	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005953930	MELANNY NASCIMENTO DA PONTE	L5	68746	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019435544	NILCIANE SILVA DE MESQUITA	L5	68608	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005355086	JOHNNY RODRIGUES NEVES	L5	68580	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161089663116	SANDRO ROGERS MATTOS RODRIGUES	L5	68320	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031708886	ISADORA GOMES TAVARES	L5	68288	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161016437642	YAGO MIRANDA DE OLIVEIRA	L5	68208	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017960030	RAQUEL DA GAMA PINHEIRO	L5	67942	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008631749	GUILHERME RIBEIRO LOPES LIMA	L5	67890	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161026921676	FRANCISCO EVERTON GONCALVES AMORIM	L5	6782	Orientação

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE ATOS	ORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002975209	DIANA RENATA DA COSTA	L5	67842	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002785277	POLYANNA TERTULINO BEZERRA	L5	67824	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161054558796	GABRIELA RIZENTAL RODRIGUES	L5	67710	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000961904	MARILLIA ALVES DE LIMA	L5	67658	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005271853	LARYSSA LOBO ALVES	L5	67516	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161023450661	CLEUMA OLIVEIRA SOARES	L5	67336	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161010379881	LAIANA DE SOUZA SILVA	L5	67212	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003344629	MARCIA REJANE RODRIGUES DA SILVA	L5	67114	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161020371571	JULIA ANDRADE RESENDE	L5	66926	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011258183	DANIELE VIEIRA CAVALCANTE	L5	66872	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018760454	GESSICA ELAYNE RODRIGUES FERREIRA	L5	66664	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161009502576	CAMILA FLORENTINO RIBEIRO	L5	66600	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161028505808	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	L5	66578	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161043799048	MARIANA FRADES DOS REIS	L5	66348	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161037806452	JACKSON SANTOS DE ALBUQUERQUE	L5	66274	Orientação



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001522820	BRUNA WENDY CAPISTRANO PINTO	L5	65,960	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161037129665	JACKSON SANDRO MOREIRA FERREIRA	L5	65,902	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161010848703	PAULO HENRIQUE SILVA NUNES	L5	65,862	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161041042581	FABIANA ARAUJO NOGUEIRA EUFRAZIO	L5	65,838	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161067275438	ALISON DE ARAUJO BEVERVANCO	L5	65,468	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000111021	JOAO PAULO ADRIANO	L5	65,452	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161007689938	JOSE ELADIO VITAL GOMES	L5	65,386	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161024420556	MARIA AUGUSTA LEITE DE LIMA SOUTO	L5	65,074	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161069127314	LUIZA EDUARDA SANTANA DE SOUZA	L5	64,898	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161071749584	ANTONIO EMERSON QUEIROZ OLIVEIRA	L5	64,456	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161032515918	ANA PAULA DA SILVA CRUZ	L5	64,450	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019450006	JESSICA MARQUES COSTA SILVA	L5	64,214	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161016687212	KINDERY SOUZA FURIO	L5	64,102	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003064821	ANA CAROLINA LOPES FEDERIGE	L5	64,048	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161028843084	ELISANDRA ARAUJO PAIVA	L5	63,958	Orientação

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002231108	FRANCISCA ALINE TAMIRES DO NASCIMENTO	L5	63,716	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004065173	MILENNA CRISTINA SILVA	L5	63,708	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019460427	BRUNA DUARTE MOSCARELLI	L5	63,610	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161035966704	VANIA MARIA DE CARVALHO DINIZ	L5	63,458	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161007336530	JOSE MARIA SOBRAL DANTAS JUNIOR	L5	63,376	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001004753	THAYSLA CRISTINA VANZELLA	L5	63,360	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019813781	ANA BEATRIZ CISNE DA COSTA	L5	63,152	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002501476	ARNANDO DE SOUSA ARAGAO	L5	62,632	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161028271708	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA	L5	62,566	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161035962968	FRANCISCO RODRIGO EUSEBIO FIGUEIREDO	L5	62,022	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161026853739	SAMUEL RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	L6	73,978	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018920140	ARTHUR BATISTA DE FREITAS	L6	73,804	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017596164	HUGO MARTINS ALVES DE MENEZES	L6	73,714	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161039776554	SEBASTIAO WILSON DE ALENCAR CALLOU	L6	73,544	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002068435	FRANCISCO JOSE DA SILVA	L6	73,238	Orientação

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161024259905	THEOGENES FREIRE GOMES DE ARAUJO	L6	73,200	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161015209620	ANA LUIZA ALVES DE SA	L6	73,048	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161041292293	FRANCISCO DANIEL ALVES ALBUQUERQUE	L6	72,602	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000048959	YURI MOTA DO NASCIMENTO	L6	72,556	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161037786175	ALCEU ROSA MATIAS JUNIOR	L6	72,466	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161024523250	CALEBE ROCHA DAMASCENO	L6	72,312	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161015717192	EDUARDA VALERIA DE FREITAS MORAIS	L6	72,284	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161022796791	EDUARDA KARYNE NOVAIS ALVES	L6	72,254	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161035710227	ANNE VICTORIA ALVES LIMA	L6	72,222	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161038443271	EDENIO MENDES DUARTE	L6	72,156	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161053651816	LIZ RODRIGUES PICANCO	L6	72,076	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161015786668	GRECIA OLIVEIRA DE SOUSA	L6	72,034	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161020453122	FERNANDA CARVALHO	L6	71,976	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161027235084	DANILO PAULO LIMA DA SILVA	L6	71,884	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161064884174	CAROLYNE VIEIRA DE OLIVEIRA	L6	71,836	Orientação

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161038923710	RYSSIA RAYNALLE MAGALHAES NOGUEIRA DE SOUZA	L6	71,830	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005548359	MICHEL ADAO DE OLIVEIRA FERNANDES	L6	71,764	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161050842970	DIANNE SUERDA GOMES PEREIRA	L6	71,704	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018416438	MARCELO LUIS DO PATROCINIO DE OLIVEIRA FILHO	L6	71,644	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161037313582	MARCILIO BELARMINO MARTINS	L6	71,602	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161083562280	GILBERTO DE ALBUQUERQUE LUCIO	L6	71,62	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161026461038	GABRIEL LUCAS MARQUES RIBEIRO	L6	71,6396	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161044679900	SARAH ALVES DA SILVA	L6	71,674	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002985992	HELOISE KAROLAYNE CHAVES JERONIMO	L6	71,634	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161049477433	IAGO GOMES DA COSTA	L6	71,296	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161036592780	TATIANA CIBELLE DE SOUZA SILVA	L6	71,172	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161006931828	MARIA VITORIA DE ARAUJO BEZERRA	L6	71,160	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161073970709	BRUNO CASTRO SILVA	L6	71,130	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161009682790	LARA NERY OLIVEIRA CERQUEIRA LEAL	L6	71,010	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003620762	CAIO VINICIUS SANTOS CERQUEIRA	L6	70,932	Orientação



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE ATOS	ORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161021862123	VANESSA SOARES DE LIMA DANTAS	L6	70830	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002401362	YASMIN DE SOUZA MOREIRA CARVALHO	L6	70818	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161012651717	LARA BIANCA SOARES BRANDAO	L6	70806	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161007834609	BEATRIZ PONTES ABREU	L6	70646	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161034103515	ELISEU BARBOSA DE MATOS NETO	L6	70572	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019260645	DENILSON GONCALVES DUARTE	L6	70488	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161039185392	RENATA GABRIELLE ALVES WANDERLEY	L6	70452	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005729033	DANIELE VIEIRA DE MACEDO	L6	70398	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019045657	MARIANA QUEIROZ DE SOUZA	L6	70390	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018402156	ANA RUTH ANGELO LEITE	L6	70360	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029203403	ANA KAROLINE BANDEIRA PEREIRA	L6	70288	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000535575	BRUNA RAFAELA DE SOUZA MUNIZ	L6	70126	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002895373	JESSICA KALINE ARAUJO NOBRE	L6	70124	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017686890	TASSIA NAYARA FREIRE DE FREITAS	L6	70060	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161035509710	ANANILIA REGINA SILVA CAVALCANTE	L6	70048	Orientação

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE ATOS	ORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161081629958	ALEXANDRE SANTIAGO ASSUMPCAO CEARENSE	L6	69866	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161013564950	MARIA JESSICA DA SILVA	L6	69742	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161016131773	ANA BEATRIZ SOUZA VASCONCELOS	L6	69718	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161025579004	PAULO MARCELO DE LIMA ACCIOLY	L6	69578	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161058501024	SABRINA SUELE SALMENTO PEREIRA	L6	69488	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014151302	ANALICE SANTOS LUZ	L6	69394	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161072511223	MATHEUS EVANGELISTA DOS SANTOS COSTA NASCIMENTO	L6	69346	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161027168020	TARCISIO ARAUJO MOTA	L6	69322	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014433239	DANIEL REIS CORREIA	L6	68892	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161020050795	ANA SABRINA SANTIAGO DE LIMA	L6	68728	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161034933234	FRANCISCO ITALLO MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L6	68624	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002378784	BARBARA INGRYD FERREIRA SANTOS	L6	68572	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029551959	VITOR DE OLIVEIRA ALVES	L6	68562	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161037207966	RAFAELA MARIA GUALBERTO FRANCO	L6	68540	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161030947980	ANA LYDIA FONTENELE DO CARMO	L6	68470	Orientação

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE ATOS	ORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002706612	NAYARA KELLY SILVA DE OLIVEIRA	L6	68444	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005726013	MARIA DARA LOPES DE MORAES	L6	68358	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008340838	BRENA SUIANNE PEREIRA LIMA	L6	68264	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161051862357	VAGNER CALDAS DE OLIVEIRA	L6	68168	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161009884453	ANTONIO FELIPE TAVARES ROCHA	L6	67944	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161039993175	ALLISON DIEGO DA SILVA BEZERRA	L6	67930	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019400878	AYRON CARLOS PEREIRA DA SILVA	L6	67874	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161056499742	ARLON GRAVATA ALMEIDA LIMA	L6	67874	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161016433492	AMANDA LARISSA NUNES SILVA	L6	67830	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161057522799	EMANUEL VICTOR DA SILVA LIMA	L6	67684	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000532416	PAULO ANTONIO DA SILVA	L6	67588	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161027128354	FRANCISCA VANDERLANIA LIMA DA SILVA	L6	67484	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019145879	JOAQUIM REGIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA	L6	67368	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161059093849	PAULA LARISSA NASCIMENTO ALVES	L6	67236	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003132313	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA JUNIOR	L6	67122	Orientação

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	Nº DE ATOS	ORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161013179171	DRISSIA FERREIRA	L6	67114	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161071713721	JOELTON EVANGELISTA DA SILVA	L6	67076	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161027671452	ROSEMBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA	L6	67008	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161016926370	WILLIANE THAMIRES DOS SANTOS	L6	66994	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161013305743	TAINA CRISTINA COELHO COELHO	L6	66676	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000976415	DEMETRIUS DE SOUZA E SILVA	L6	66550	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161083214205	FRANCIVAN ALVES GOMES	L6	66106	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161063230668	FRANCIMARA DE ARAUJO LUCIO	L6	66060	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161070123625	RAIMUNDO ELPIDIO DA SILVA NETO	L6	65968	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014435630	ISABELLE DE FATIMA VIEIRA CAMELO MAIA	L6	65840	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161021583679	EDUARDO DA CONCEICAO RODRIGUES	L6	65708	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161055754808	PALOMA CRISTINA GOMES BEZERRA	L6	65276	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161079515383	GEOVANIA DE SOUZA FRUTUOSO	L6	65200	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161037742368	PEDRO REGIS APRATTO ROSA	L6	65188	Orientação
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161064540214	ELIAS SILVA PONTES	L6	65160	Orientação



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005085550	LEANDRO SANTIAGO DO NASCIMENTO	L6	65	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004004191	ORLANDO DE MATOS SILVA	L6	65	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003003557	LUIZ EDUARDO TORRES DOS SANTOS	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000796912	LUANDA DA SILVA OLIVEIRA	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161065631863	VIVIAN GABRIELY DE ARAUJO GOES	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161039006465	RAIANA MARIA RODRIGUES PAIVA	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029758232	MARIANA ROCHA SILVA	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161013714613	JOANA INGLEDY FERREIRA DIAS	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161080007255	CARLOS GUILHERME ALVES DE LIMA FREIRE	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161032231201	CINTIA CILANIA OLIVEIRA DE MORAIS	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019111178	FELIPE RODGER BRANDAO CARNEIRO	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014272462	GISELLE DA COSTA REBOUCAS	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161062626437	LANNAY FERREIRA DO CARMO	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161042731703	CAIO CESAR BATISTA DA COSTA	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161049150576	FELIPE GOMES SOBREIRA	L6	64	Orientador, ntaçõ es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004651071	VITORYA ALVES TAVARES	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004246369	MARINA ALMEIDA BATISTA	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003314283	IAN CRISTHIAN CARVALHO DA SILVA	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000150359	GEORGE ALBERT SILVA DE VASCONCELOS	L6	64	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014183164	LIDIA BEATRIZ DE CAMPOS CARDOSO	L9	68	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161033039249	MARIA EDUARDA GOMES PINHEIRO	L9	67	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161049598535	CLARINDO ROQUE JUNIOR	L9	67	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161015230444	MARIA DAS DORES ROMEU DUARTE	L9	59	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161018659516	LAURINDO DOS SANTOS PINTO JUNIOR	L9	58	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161036618635	ALEX FABIANO RODRIGUES DIAS	L9	57	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161022011589	DEMETRIO RODRIGUES DE BRITO	L9	56	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161020693784	IHARA CINTIA QUEIROZ LEITE	L9	55	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161060329711	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L9	51	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003943339	SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO	L9	50	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000651711	JOSE WILTON SANTOS DE SOUZA	L9	50	Orientador, ntaçõ es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029656345	FRANCISCO CANDIDO CARNEIRO VASCONCELOS FILHO	L9	50	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161090210212	JOSE AGNALDO ALVES DA SILVA	L9	48	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161060258944	RAFAEL SOARES LIMA	L9	48	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161025062241	MAYANE JOYCE DE SOUZA	L9	46	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161058159930	FRANCISCO FRACIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	L9	45	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161023969561	JEFFERSON RAMON VASCONCELOS ARAUJO	L10	70	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011843661	MATEUS MONTINO DE ANDRADE	L10	70	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161048378368	GABRIEL MELO DE SOUSA	L10	69	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161033839325	GLORIA MARIA GRANGEIRO FERREIRA	L10	69	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161010377935	AMANDA VIEIRA BATISTA	L10	69	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161060316965	FRANCISCO ERIVALDO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	L10	69	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017261298	ANTONIA GABRIELA FREITAS DE VASCONCELOS	L10	69	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161031699812	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	L10	69	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161041944646	LUCAS GOULART MAGALHAES	L10	68	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008908303	CLARA SALES XIMENES	L10	67	Orientador, ntaçõ es

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NÍVEL	ORIENTADOR
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000984021	MANOEL HERMINIO OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR	L10	67	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019952738	WANDER GONCALVES DA SILVA JUNIOR	L10	67	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161016355463	DANILO YURI DE SOUZA DUARTE	L10	67	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019467547	ANA KAROLINNE FERREIRA NASCIMENTO	L10	67	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161085041887	CICERO MIGUEL DOS SANTOS	L10	67	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001664796	MARIA EDUARDA SA DE LUCENA	L10	66	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001873389	ALDO XIMENES MOURAO CRUZ	L10	66	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161022652002	JOAQUIM FRANCISCO DA GAMA NETO	L10	66	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019353234	ANA BEATRIZ MORAIS ROCHA	L10	66	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001001585	ELIUDE DE SENA PIRES	L10	65	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161044257327	ANA CECILIA SILVA SANTOS	L10	65	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000090688	LARISSA RIBEIRO GOMES DA CRUZ	L10	63	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161001308238	VANESSA GRACIER DE ARAUJO SILVA	L10	63	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161066883646	CAIO RUAN DOS SANTOS MARTINS	L10	62	Orientador, ntaçõ es
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161022805238	LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA	L10	62	Orientador, ntaçõ es



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161086072329	JONAS JUVINO MONTEIRO DA SILVA	L10	62,62 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161013448543	MONIQUE DE SOUSA MESQUITA SARAIVA	L10	62,68 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161056990609	JANETE DE SOUZA BEZERRA	L10	62,80 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005603535	YANKA FERREIRA DE CARVALHO	L10	61,20 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161093428795	ELOISA DE ASSIS FRANCO	L10	60,928 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161060927399	SAVIO KLEMERSON ALVES DE MORAIS	L10	60,88 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011318698	LEANDRO DE SOUSA FERNANDES	L10	59,70 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161016767048	LARYSSA DAYANNA COSTA FERREIRA	L10	59,52 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161008365447	ISAIAS DE MORAIS CAETANO	L10	58,18 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000969790	ALCIELLE ALVES DE OLIVEIRA	L10	58,36 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161022432090	JOHN LENNON ALVES DE LIMA	L10	58,28 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161068404805	ANA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA	L10	58,70 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161042266858	EVELINNI CANTARELLI CAVALCANTE	L10	58,410 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161048784565	MARIA DERLANDIA DE ARAUJO JANUARIO	L10	57,50 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161014868814	ANA CAMILA XAVIER LOPES	L10	57,16 Ories

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161004812939	FRANCISCO XAVIER SARAIVA JUNIOR	L10	56,256 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161024407405	RAYANE PRAXEDES DA SILVA	L10	55,956 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161072090426	NAYARA DE ASSIS FURTADO DA SILVA	L10	55,28 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017553686	JOELMARCOS ALVES DE BRITO	L10	53,24 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161034927277	WIDGLU BATISTA DE QUEIROZ	L10	52,204 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161017186271	LUZIA THAIS DA SILVA FARIAS	L10	52,202 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161022457733	ANTONIO IGOR ESTEVAM DA SILVA	L10	49,30 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161011775202	YURI DAYAN GONCALVES ARANTES	L10	49,306 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029427358	WANNY SOARES SANTANA	L10	49,32 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161056233943	CARMELIA ELIAS DE SA	L10	48,304 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161048573646	DEBORA REJANE HENRIQUE FREITAS	L10	48,40 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000516260	FLAVIO GONCALVES FACCHI	L10	46,20 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161044817393	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	L13	69,912 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161041291345	YURI MAIA TEIXEIRA	L13	67,782 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161048766307	IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA	L13	64,692 Ories

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000315085	LARA FERNANDES DE SOUZA	L13	55,686 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161005740386	JOSE SALOMAO DE FREITAS MESQUITA	L13	53,248 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161030381917	RAYANNA VASCONCELOS PINHEIRO	L13	53,28 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161015721996	WANESSA ALVES MOREIRA	L13	52,684 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161067293530	SANJOSETH SANTOS DE MELO	L13	51,46 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161082361304	CICERA MARCIA LEITE BEZERRA	L13	50,20 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003207560	ANTONIO RICARDO NETO	L13	50,32 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019362912	JOAO VITOR BARRETO PEREIRA	L14	67,858 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161030762603	FLAVIA MARIA AMORIM COSTA	L14	67,516 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161007948557	JOSE RAYRON DANTAS AQUINO PINHEIRO	L14	67,216 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161002637361	BRUNA LUIZA OLIVEIRA LIMA	L14	67,96 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161003545506	TAMIRES PIRES FERREIRA	L14	66,500 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019912641	LUAN DA SILVA TEIXEIRA ROCHA	L14	65,404 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161015271471	FRANCISCO JARDSOM MOURA LUZIA	L14	64,528 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161044409399	MARIA EDILVANIA RODRIGUES DE AQUINO	L14	61,340 Ories

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	MODALIDADE	NORIENTAÇÃO
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161058997214	MELYNNA FONSECA RODRIGUES	L14	60,824 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161000901496	ANA ISABEL MATOS MEDEIROS	L14	60,596 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161029026739	ANA CAROLINA SILVA SANTOS COSTA	L14	56,370 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161062098306	JOAO PAULO DA CONCEICAO	L14	54,940 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161021389887	EMILLY TAMIRES NASCIMENTO DE SOUSA	L14	53,992 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161019380294	AMANDA MENDONCA AGUIAR	L14	52,776 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161057925760	MARDONIO ALVES DE SOUSA	L14	50,98 Ories
MEDICINA	Integral	Bacharelado	161045407582	RITA DE CASSIA SILVA BARBOSA	L14	46,856 Ories

PROCESSO SELETIVO SISU 2017.2 (Semestre Letivo 2017.2)

EDITAL Nº 10/2017/PROEN/UFCA

CONVOCAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS

COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Ensino vem por meio desde justificar a retirada imediata do site, da convocação nominal dos candidatos da Lista de Espera do SiSU 2017.2, publicada hoje (29/06/2017).

A convocação realizada no dia 29 de junho foi baseada em informações disponibilizadas pelo Sistema de Seleção Unificada na manhã do dia 23



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

de junho de 2016, quando constavam inscritos um total de 2533 candidatos.

Porém, um novo conjunto de dados, com inclusão de mais 214 candidatos, foi realizado pelo SiSU no dia 26 de junho, dia este que a Pró-Reitoria já havia começado a trabalhar no arquivo inicialmente disponibilizado. Arquivo este que serviu de base para a convocação realizada o dia de hoje.

Com isso, na convocação nominal publicada, alguns candidatos não foram relacionados apesar de possuírem notas que permitiriam a inclusão na relação de convocados. Dessa forma, como medida retificadora, esta Pró-Reitoria publicará nesta sexta-feira (30/07/2017) uma nova convocação a partir do arquivo onde constam os novos candidatos.

Ressaltamos que os últimos candidatos de cada curso, por modalidade de concorrência, a serem convocados serão os mesmos da publicação anterior.

Juazeiro do Norte, 29 de junho de 2016.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino

Universidade Federal do Cariri

PROGEP

Aceleração de Promoção

PORTARIA Nº 696, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Concessão de Aceleração da Promoção do servidor (a) Paulo Gonçalo Farias Gonçalves.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001386/2017-67**,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Assistente A, nível 2 (402) para o nível 1 (501) da classe B, denominada Assistente, do Grupo Magistério Superior, **Paulo Gonçalo Farias Gonçalves**, CPF nº 016.927.783-66, matrícula SIAPE nº 2140132, lotado no Instituto de Formação de Educadores, de acordo com o disposto no artigo 13º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 697, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **12391.001387/2017-40**.

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Assistente, nível 2 (402) para o nível 1 (601) da classe C, denominada Adjunto, do Grupo Magistério Superior, **Rodrigo**

Lacerda Carvalho, CPF nº 011.927.803-02, matrícula SIAPE nº 2140126, lotado no Instituto de Formação de Educadores, de acordo com o disposto no artigo 13º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 762, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001483/2017-67**.

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Assistente A, nível 1 (501) para o nível 1 (601) da classe C, denominada Adjunto, do Grupo Magistério Superior, **Francisco Pereira Chaves**, CPF nº 020.099.953-25, matrícula SIAPE nº 2103207, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 13º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Adicional de Insalubridade

PORTARIA Nº 743, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade à servidora **Ângela Meire de Freitas Pinheiro**.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001069/2017-90**, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11/12/90, nos seus artigos 61, inciso IV, Artigo 68, Parágrafo 1º e 2º, e Artigo 70;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.270, de 17/12/91, no seu artigo 12, incisos I e II;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SEGEP nº 6, de 18.03.2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 81.384, de 22.02.78;

CONSIDERANDO o Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO o artigo 189 da Lei 6.514 de 22.12.77 da CLT;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16);

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico à folha nº 09v, emitido em 12 de junho de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de **INSALUBRIDADE** a(o) servidor(a) abaixo



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

relacionado(a) na forma estabelecida no processo supramencionado:

Servidor: ÂNGELA MEIRE DE FREITAS PINHEIRO	
Matrícula: 2267718	
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	
Lotação: INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES	
Localização: LAB. DE ENGENHARIA DE MATERIAIS Nº 30 E PROEX	
Grau de risco: MÉDIO (10%)	
Vigência a partir de: 17.04.2017	

Adicional de Periculosidade

Concede Adicional de Periculosidade ao servidor Igor Silva Santos.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.000894/2017-62**, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11/12/90, nos seus artigos 61, inciso IV, Artigo 68, Parágrafo 1º e 2º, e Artigo 70;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.270, de 17/12/91, no seu artigo 12, incisos I e II;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SEGEP nº 6, de 18.03.2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 81.384, de 22.02.78;

CONSIDERANDO o Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO o artigo 189 da Lei 6.514 de 22.12.77 da CLT;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16);

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico à folha nº 11, emitido em 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de **PERICULOSIDADE** a(o) servidor(a) abaixo relacionado, na forma estabelecida no processo supramencionado:

Servidor(a): IGOR SILVA SANTOS
Matrícula: 2314180
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA
Lotação: CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Localização: LAB. DE ESTRUTURAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DINFR
Grau de risco: ÚNICO (10%)
Vigência a partir de: 30.03.2017

Afastamentos

PORTARIA Nº 758, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001883/2017-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **João Victor Barbosa Moura**, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com a finalidade de apresentar trabalho na **Escola Brasileira de Síncrotron**, em Campinas – SP, durante o período de 10/07/17 a 21/07/17, sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Alteração de Regime de Trabalho

PORTARIA Nº 712, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Altera jornada de trabalho do servidor Sávio Samuel Feitosa Machado.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.003718/2016-59**,

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração da jornada de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, do servidor **SÁVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1844622, lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, ocupante do cargo de Médico/Área, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.

Publique-se.

Gilmária Henllen Gondim Gomes

Comissão de Concursos

PORTARIA Nº 691, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Administração Geral/Finanças.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Administração Geral/Finanças**, a **Profa. Dra. Jeniffer de Nadea** – UFCA – (Presidente), a **Profa. Dra. Francisca Laudeci Martins Souza** – URCA – (1º Membro) e a **Profa. Dra. Silvana Nunes de Queiroz** – URCA – (2º Membro).

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o **Prof. Dr. Jeová Torres Silva Júnior** – UFCA, o **Prof. Dr. Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo** – UFCA e o **Prof. Dr. Eduardo Vivian da Cunha** – UFCA.

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 703, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Designa os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Professor Substituto, Edital 34/2017, setor de estudo Biologia Geral/Biologia.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001382/2017-78**,

RESOLVE:

Designar o **Prof. Dr. George Joaquim Garcia Santos** – UFCA (Presidente), a **Profa. Ma. Laura Hévila Inocêncio Leite** – UFCA (1º Membro), a **Profa. Ma. Jacqueline Cosmo Andrade** – UFCA (2º Membro), o **Prof. Dr. Francisco do Nascimento Pereira Júnior** – UFCA (Suplente), a **Prof.ª Ma. Anna Karla Silva do Nascimento** – UFCA (suplente) e **Tiago das Graças Arrais** – UFCA (Secretário do Processo Seletivo), para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, **Edital nº 34/2017**, setor de estudo: **Biologia Geral/Biologia**.

Gilmária Henllen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 715, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Designa os membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital 57/2016, setor de estudo Física Geral.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em

vista o que consta no Processo nº **122391.001382/2017-78**,

RESOLVE:

Designar o **Prof. Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco** – UFCA (Presidente), o **Prof. Dr. José Ramos Gonçalves** – UFC (1º Membro), o **Prof. Dr. José Alzimir Pereira da Costa** – UFCA (2º Membro), a **Profa. Dra. Luciana Angélica da Silva Nunes** – UFERSA (Suplente), o **Prof. Dr. Antônio Carlos Alonge Ramos** – UFCA (Suplente) e o **Prof. Dr. Anderson Barbosa Lima** – UFTM (Suplente) para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Física Geral**.

Gilmária Henllen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 716 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Designa os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, Segunda Reabertura do Edital 61/2016, setor de estudo Clínica Médica/Saúde Coletiva/Semiologia.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001407/2017-82**,

RESOLVE:

Designar o **Prof. Dr. Marciano Lima Sampaio** – UFCA (Presidente), o **Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva** – UFCA (1º Membro), a **Profa. Ma. Jaciara Bezerra Marques** – UFCA (2º Membro), o **Prof. Me. José Pérciles Magalhães Vasconcelos** – UFCA

(Suplente) e **Lissandra Costa Carneiro** – UFCA (Secretária), para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, **Edital nº 61/2017 (2ª Reabertura)**, setor de estudo: **Clínica Médica/Saúde Coletiva/Semiologia**.

Gilmária Henllen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 744, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Designa os membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital 57/2016, setor de estudo Design Gráfico – Design da Informação.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001382/2017-78**,

RESOLVE:

Designar a **Profa. Dra. Elane Abreu de Oliveira** – UFCA (Presidente), o **Prof. Dr. Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeiras** – UFCA (1º Membro), o **Prof. Dr. Cesar Augusto Cusin** – FAPCE (2º Membro), a **Profa. Dra. Ana Candida de Almeida Prado** – UFCA (Suplente), o **Prof. Dr. Luis Celestino de França Junior** – UFCA (Suplente) e a **Prof. Dra. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira** – UFCA (Suplente) para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Design Gráfico – Design da Informação**.

Gilmária Henllen Gondim Gomes

Designações

PORTARIA Nº 749, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 122391.001708/2017-65**.

RESOLVE:

Designar **LÍLIAN LEITE CAVALCANTE** - SIAPE: 1909340, CPF: 034.062.273-33, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para funcionar como **Fiscal do Termo de Execução Descentralizada Nº 002/2017 nos Termos do Decreto Nº6.170, de 25 de julho de 2007**, processo nº 122391.001708/2017-65 firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a Escola Nacional de Administração Fazendária, que tem como objeto a realização de Cursos ofertados pela ESAF em turmas fechadas aos servidores da UFCA.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Designações de Substitutos

PORTARIA Nº 770, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Designa Anna Karla Silva do Nascimento para exercer o encargo de substituto eventual.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **ANA KARLA SILVA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE: 1087430, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, Código FG-01, do Instituto de Formação de Educadores, ocupado por **BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 771, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Designa Rodrigo Lacerda Carvalho para exercer o encargo de substituto eventual.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **RODRIGO LACERDA CARVALHO**, Matrícula SIAPE: 2140126, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura

em Matemática, Código FG-01, do Instituto de Formação de Educadores, ocupado por **EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA**, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Estágio Probatório

PORTARIA Nº 698, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001264/2017-63,

RESOLVE:

Declarar cumprido, pelo (a) servidor (a) **IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1053060, lotado (a) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 27/06/2017.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 699, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 09.02.2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001384/2017-24.

RESOLVE:

Declarar cumprido, pelo (a) servidor (a) **PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2140132, lotado (a) no Instituto de Formação de Educadores – IFE, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 701, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001196/2017-56.

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo (a) servidor (a) **POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula

SIAPE nº 2656451, lotado (a) no Instituto de Estudos do Semiárido – IESA, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 15/07/17.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 702, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001199/2017-72,

RESOLVE:

Declarar cumprido, pelo (a) servidor (a) **JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2140131, lotado (a) no Instituto de Estudos do Semiárido – IESA, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 21/07/2017.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 750, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo de nº **122391.00173/2017-95**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora **KELSMA MARIA SILVA GOMES**; ocupante do cargo efetivo de **Relações Públicas**, Classe E, Padrão **202**, matrícula SIAPE nº **1762191**, lotada na **Assessoria da Reitoria**, nesta Universidade, aprovada em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998, a partir de **25/06/2017**.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 751, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001264/2017-63**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, pelo (a) servidor (a) **IVES ROMERO TAVARES DO**

NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1053060, lotado (a) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº **12**, 30.05.1994, combinada com o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998, a partir da data que completa interstício **27/06/2017**.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Incentivo à Qualificação

PORTARIA Nº 689, 02 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001381/2017-08**,

RESOLVE:

Conceder a **EDENIA NASCIMENTO BARROS**, CPF nº 934.954.473-34, matrícula SIAPE nº 1658736, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 12 de Maio de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 695, 06 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de

Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001379/2017-62**,

RESOLVE:

Conceder a **CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS**, CPF nº 326.231.378-54, matrícula SIAPE nº 2258265, lotada na Pró-Reitoria de Cultura desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 22 de Maio de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 723, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001562/2017-68**,

RESOLVE:

Conceder a **SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA**, CPF nº 076.910.584-03, matrícula SIAPE nº 2153743, lotada na Diretoria de Infraestrutura desta Universidade, ocupante do cargo de Engenheira Civil, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 02 de Junho de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 724, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001613/2017-41**,

RESOLVE:

Conceder a **TARCITO THEOPHILO BARBOSA**, CPF nº 024.098.474-98, matrícula SIAPE nº 1656874, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, ocupante de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 05 de Junho de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 727, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001440/2017-64**,

RESOLVE:

Conceder a **CAMILA SALES DANTAS**, CPF nº 040.925.143-79, matrícula SIAPE nº 2282962, lotada na Pró-Reitoria de Administração



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

desta Universidade, ocupante de Administrador, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 19 de maio de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Interrupção de Férias

PORTARIA Nº 704, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Interrompe férias da servidora **ISABEL ROSANA DE PINHO**.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 072/2017/CLOG/DLA/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do(a) servidor(a) **ISABEL ROSANA DE PINHO**, matrícula SIAPE nº 1673191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Divisão de Transportes, da Coordenadoria de Logística, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional desta Universidade, a partir de 17/05/2017, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 728, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Interrompe férias do servidor **MÁRCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA**.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do(a) servidor(a) **MÁRCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA**, matrícula SIAPE nº 2317905, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, desta Universidade, a partir de 09/02/2017, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 16 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 735, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Interrompe férias do servidor **CARLOS CÉSAR SIMÕES**.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 032/2017/CA/CCSA/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do(a) servidor(a) **CARLOS CÉSAR SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 2278387, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Seção de Apoio Administrativo do Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade, a partir de 17/06/2017, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 736, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Interrompe férias do servidor **Fábio Guimarães Silva**.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 04/2016/DVTRAN/CLOG/DGS/UFCA e no Memorando nº 033/2017/CLOG/DLA/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do(a) servidor(a) **FÁBIO GUIMARÃES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2146095, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Seção de Gerenciamento de Frota, da Divisão de Transportes, da Coordenadoria de Logística, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional desta Universidade, a partir de 24/01/2017, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 17/04/2017.

Art. 2º Reprogramar o período correspondente à 2ª parcela para o período de 22/05/2017 a 31/05/2017, que passa a representar a 3ª parcela.

Art. 3º Interromper a 2ª parcela a partir de 20/04/2017, por necessidade de serviço, ficando os dias restantes programados para 02/05/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 739, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Interrompe férias do servidor **ERICSSON VENÂNCIO CORIOLANO**.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 53/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do(a) servidor(a) **ERICSSON VENÂNCIO**



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CORIOLOANO, matrícula SIAPE nº 1548707, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino, desta Universidade, a partir de 15/04/2017, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 14 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 741, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Interrompe férias do(a) servidor(a) Gracy Kelli Martins Gonçalves.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do(a) servidor(a) GRACY KELLY MARTINS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1676516, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino, desta Universidade, a partir de 17/01/2017, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 745, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Interrompe e Cancela férias do(a) servidor(a) Débora Gomes Bezerra de Menezes.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 169/2017/CTER/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do(a) servidor(a) DÉBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2181696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Divisão de Apoio Administrativo e Zeladoria, da Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, a partir de 20/06/2017, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Cancelar a terceira parcela de férias inicialmente programada para o período de 10/07/17 a 19/07/17, por motivo de necessidade de serviço, ficando a mesma remarcada para o período de 23/10/17 a 01/11/17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmária Henllen Gondim Gomes

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 748, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Interrompe férias do(a) servidor(a) Francisca Rafaelle Queiroz Alves Rocha.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 11/2017/CQVT/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do(a) servidor(a) Francisca Rafaelle Queiroz Alves Rocha, matrícula SIAPE nº 2151113, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Divisão de Perícia em Saúde da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, a partir de 01/07/2017, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Licenças

PORTARIA Nº 737, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor**

Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora

RESOLVE:

Conceder a partir do dia 07/06/2017 ao servidor **José Robson Maia de Almeida**, Matrícula SIAPE 1764691, **Licença Paternidade** por 05 (cinco) dias consecutivos (de 07/06/2017 a 11/06/2017), nos termos do art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais (de 08/06/2017 a 22/06/2017), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737 da Presidência da República e no que consta no Processo nº 122391.000655/2017-16.

Prof. Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Localização

PORTARIA Nº 753, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Determina Portaria de Localização da servidora **ANNA LIDIA NUNES VARELA**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001277/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a localização do(a) servidor(a) **ANNA LIDIA NUNES VARELA**, matrícula SIAPE nº 2393732, ocupante do cargo



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, com carga horária de 40 horas:

Unidade de Lotação: **Faculdade de Medicina – FAMED**

Local efetivo de execução das atividades: **Bloco B, pavimento superior (lab. de patologia experimental)**

Chefia Imediata(Responsável pelas informações): **Washington Luis de Sousa Júnior**

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (HORAS/SEMANA)
Manutenção de equipamentos, preparo e manuseio de soluções, contendo reagentes como fenol, azida, ácido tricloroacético, entre outros; realização de experimentos em biologia molecular.	Lab. em pesquisas cardiovasculares e metabólicas I (LPCM I)	20 HORAS/SEMANA
Manutenção de equipamentos, manipulação de reagentes e auxílio na realização de experimentos com materiais biológicos.	Lab. em pesquisas cardiovasculares e metabólicas II e III (LPCM II e III)	8 HORAS/SEMANA

Esterilização de materiais perfuro-constant para realização de experimentos	Sala de esterilização (SE)	4 HORAS/SEMANA
Limpeza e manutenção das gaiolas dos animais mantidos no biotério (camundongos e ratos)	Biotério	8 HORAS/SEMANA

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 760, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Determina Portaria de Localização da servidora **ANA CÂNDIDA DE ALMEIDA PRADO**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001655/2017-82**,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a localização do(a) servidor(a) **ANA CÂNDIDA DE ALMEIDA PRADO**, matrícula SIAPE nº **1773359**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com carga horária de 40 horas:

Unidade de Lotação: **Centro de Ciências e Tecnologia – CCT**

Local efetivo de execução das atividades: **Bloco G, (lab. de Materiais Cerâmicos e Lab. de Caracterização dos Materiais)**

Chefia Imediata(Responsável pelas informações): **André Wesley Barbosa Rodrigues**

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (HORAS/SEMANA)
Desenvolvimento de pesquisas científicas sobre diagnóstico ambiental das olarias do sul do Ceará e proposições de melhoria para o desenvolvimento sustentável	Lab. de Materiais Cerâmicos/Bloco G	12 HORAS/SEMANA
Desenvolvimento de pesquisas científicas sobre diagnóstico ambiental das	Lab. Caracterização dos Materiais/Bloco G	8 HORAS/SEMANA

olarias do sul do Ceará e proposições de melhoria para o desenvolvimento sustentável		
Desenvolvimento de pesquisas científicas sobre diagnóstico ambiental das olarias do sul do Ceará e proposições de melhoria para o desenvolvimento sustentável	Minas e Indústrias da Região Sul do Ceará	2 HORAS/SEMANA
Ministração de aulas	Sala 87	4 HORAS/SEMANA
Atendimento a alunos e preparo de aula	Sala 27B	8 HORAS/SEMANA
Ministração de aulas	Sala I102	2 HORAS/SEMANA
Ministração de aulas	Sala I103	4 HORAS/SEMANA

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 764, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Determina Portaria de
Localização da servidora
ANA LUIZA DE
ALBUQUERQUE
SILVA

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001259/2017-04**,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a localização do(a) servidor(a) **ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula SIAPE nº **1658745**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com carga horária de 40 horas:

Unidade de Lotação: **Faculdade de Medicina – FAMED**

Local efetivo de execução das atividades: **lab. de Micro-biologia, imunologia e Parantologia e lab. de patologia experimental/lab.**

Doenças cardiovasculares/sala de esterilização

Chefia Imediata(Responsável pelas informações): **Cláudio Gleidistone Lima da Silva**

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

		(HORAS/SEMANA)
Manipulação de material biológico de diversas origens, a fim de obter isolamento e identificação de possíveis polígenos. Preparo de meios de cultura, solução, reagentes, reveladores e corantes. Descontaminação por autolavação, irradiação ultravioleta ou por solução de formaldeído a 10%. Recepção, armazenamento e distribuição de materiais dos laboratórios. Acompanhamento dos fluxos e rotinas dos laboratórios. Organização, coordenação e controle das atividades	Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parantologia	30 HORAS/SEMANA

dos laboratórios. Supervisão, quanto À observância de norma dos laboratórios. Realização de levantamento o das necessidades dos laboratórios.		
Auxílio das atividades de ensino, pesquisa e extensão e operação de equipamentos	Laboratório de Patologia Experimental/Laboratório de Doenças Cardiovasculares/Sala de Esterilização	10 HORAS/AULAS

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Progressão Funcional

PORTARIA Nº 763, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da

Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001149/2017-64** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Assistente A, Nível 1 (401) para o Nível 2 (402), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **João Adolfo Ribeiro Bandeira**, CPF nº 013.668.483-96, matrícula SIAPE Nº 1033526, lotado (a) no Instituto de Estudos do Semiárido, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de **29 de Junho de 2017**, data que completa interstício.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Progressão por Capacitação

PORTARIA Nº 688, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001045/2017-59**

RESOLVE:

Conceder a **LUCIMARA ALVES BANDEIRA DA SILVA**, CPF nº 012.202.673-09 matrícula SIAPE nº 1564525, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**, nível de classificação **D**, a partir de 05 de abril de 2017,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 690, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001475/2017-89**

RESOLVE:

Conceder a **TARCIO DE MORAIS PINHO**, CPF nº 0017.502.823-05 matrícula SIAPE nº 1265842, lotado na Pró-Reitoria de Administração, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de **ADMINISTRADOR**, nível de classificação **E**, a partir de 01 de junho de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 694, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001380/2017-35**

RESOLVE:

Conceder a **CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS**, CPF nº 326.231.378-54 matrícula SIAPE nº 2258265, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de

capacitação, da categoria funcional de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, nível de classificação **D**, a partir de 12 de maio de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 725, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001563/2017-41**,

RESOLVE:

Conceder a **RAFAEL ALVES DAMASCENO**, CPF nº 663.363.683-00 matrícula SIAPE nº 2984226, lotado na Pró-Reitoria de Administração, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de **ADMINISTRADOR**, nível de classificação **E**, a partir de 01 de junho de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

Gilmária Henllen Gondim Gomes Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 731, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001249/2017-80**,

RESOLVE:

Conceder a **CICERO BENTO DE MENDONÇA**, CPF nº 912.772.138-87 matrícula SIAPE nº 2269854, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes-IISCA, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**, nível de classificação **D**, a partir de 11 de junho de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

Gilmária Henllen Gondim Gomes Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 732, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001464/2017-95**,

RESOLVE:

Conceder a **ANGELA MEIRE DE FREITAS PINHEIRO**, CPF nº 631.137.083-20 matrícula SIAPE nº 2267718, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes-IISCA, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**, nível de classificação **D**, a partir de 10 de junho de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

Gilmária Henllen Gondim Gomes Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 733, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001492/2017-18**,

RESOLVE:

Conceder a **MISAEEL DUARTE DE BRITO SIEBRA**, CPF nº 043.294.623-38 matrícula SIAPE nº 2271302, lotado na Pró-Reitoria de Administração, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, nível de classificação **D**, a partir de 15 de junho de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

Gilmária Henllen Gondim Gomes Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 734, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001020/2017-55**,

RESOLVE:

Conceder a **WALISSON LUIZ GUEDES ABRAÃO**, CPF nº 007.205513-82 matrícula



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

SIAPE nº 2271157, lotado na Pró-Reitoria de Administração, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de **CONTADOR**, nível de classificação E, a partir de 17 de junho de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 752, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001759/2017-97**,

RESOLVE:

Conceder a **ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO**, CPF nº 023.469.523-46 matrícula SIAPE nº 2271240, lotado na Pró-Reitoria de Administração, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, nível de classificação D, a partir de 15 de junho de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 753, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001314/2017-71**,

RESOLVE:

Conceder a **JOSÉ GOMES PEREIRA**, CPF nº 008.090.703-24 matrícula SIAPE nº 2269955, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de **TÉCNICO EM AUDIOVISUAL**, nível de classificação D, a partir de 23 de junho de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 761, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001695/2017-24**,

RESOLVE:

Conceder a **JISALINE FACUNDES RODRIGUES**, CPF nº 021.555.643-76 matrícula SIAPE nº 2271268, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Progressão**

por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, nível de classificação D, a partir de 16 de junho de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Progressão por Mérito

PORTARIA Nº 681, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo de nº **122391.001546/2017-15**,

RESOLVE:

Conceder a **LILIAN LEITE CAVALCANTE**, CPF nº 034.062.273-33, matrícula SIAPE nº 1909340, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, **Progressão por Mérito Profissional**, para a Classe/Padrão E 03 a partir de 15 de Maio de 2017, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 686, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri,

Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001548/2017-58**,

RESOLVE:

Conceder a **RAFAEL ALVES DAMASCENO**, CPF nº 663.363.683-00, matrícula SIAPE nº 2984226, lotado na Pró-reitoria de Administração, **Progressão por Mérito Profissional**, para a Classe/Padrão E 03 a partir de 20 de Maio de 2017, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 687, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001544/2017-69**,

RESOLVE:

Conceder a **CARLOS HENRIQUE PORFÍRIO DA SILVA**, CPF nº 041.729.444-18, matrícula SIAPE nº 1746495, lotado na Pró-reitoria de Planejamento, **Progressão por Mérito Profissional**, para a Classe/Padrão E 02 a partir de 19 de Maio de 2017, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Remoção

PORTARIA Nº 655, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 21/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001549/2017-31.

RESOLVE:

Remover, a partir de 22 de junho de 2017, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/90, ROBERTA STEFANIE VILLAR DE QUEIROZ CSERMAK, Matrícula SIAPE 2150769, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da SECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS para lotação e exercício no Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes – IISCA.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 740, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 21/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001852/2017-00.

RESOLVE:

Remover, de ofício, a partir de 23 de junho de 2017, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/90, MARIA JANAINA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2167049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Secretaria de Documentos e Protocolo - SEDOP, para lotação e exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, Instituto de Formação de Educadores, *campus* Brejo Santo.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Retificações

PORTARIA Nº 678, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 585 de 05 de Maio de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 585** de 05 de Maio de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Ensino de Matemática**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Dr. Edicarlos Pereira de Sousa – UFCA – (Presidente);

-Profa. Ma. Anna Karla Silva do Nascimento – UFCA – (1º Membro);

-Profa. Dra. Francisca Damiana Vieira – UFCA – (2º Membro);

-Paulo Henrique de Souza Brandão – UFCA – (Secretário do Concurso).

Gilmária Hellen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 692, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 678 de 01 de Junho de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 678** de 01 de Junho de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Ensino de Matemática**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Dr. Edicarlos Pereira de Sousa – UFCA – (Presidente);

-Profa. Ma. Anna Karla Silva do Nascimento – UFCA – (1º Membro);

-Profa. Ma. Francisca Damiana Vieira – UFCA – (2º Membro);

-Paulo Henrique de Souza Brandão – UFCA – (Secretário do Concurso).

Gilmária Hellen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Retribuição por Titulação

PORTARIA Nº 730, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001645/2017-47**,

RESOLVE:

Reconhecer a Retribuição pela Titulação de Mestre, a **ANA VERÔNICA GONÇALVES BORGES**, matrícula SIAPE Nº 2393105, CPF nº 039.615.293-70 referente à Classe A, com denominação Assistente A, Nível I, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir da data desta portaria, pela conclusão do Mestrado em Engenharia Civil na Universidade Federal do Ceará.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Substituição

PORTARIA Nº 679, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Daniele Bezerra Feitosa para substituir Gabriel Nogueira de Souza.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **DANIELE BEZERRA FEITOSA**, SIAPE: 2230326, para substituir GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA, na função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Identidade Visual da Diretoria de Comunicação, durante o período 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias regulamentares.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
PORTARIA Nº 680, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Vanessa Maria Lucena Moreira para substituir Larissa Ribeiro Sousa.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA**, para substituir LARISSA RIBEIRO SOUSA, SIAPE: 2176692, no cargo de coordenador da coordenadoria de Logística, durante o período de 26/06/2017 a 30/06/2017, por motivo de férias regulamentares.

Gilmária Henllen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 682, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Patricia de Almeida Gomes para substituir Gabriela Silva Meneses de Oliveira.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **PATRICIA DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE: 2181540 para substituir GABRIELA SILVA MENESES DE OLIVEIRA, no cargo de coordenador, da coordenadoria de jornalismo da Diretoria de Comunicação da UFCA, durante o período de 21 a 30 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 683, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Samuel Cardozo Ribeiro para substituir Laura Hévila Inocencio Leite.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **SAMUEL CARDOZO RIBEIRO**, SIAPE: 2317478, para substituir LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE, na função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Licenciatura em Biologia, durante o período de 21/06/2017 a 18/10/2017, por motivo de licença maternidade e de 19/10/2017 a 17/12/2017, por motivo de prorrogação de licença maternidade.

Gilmária Henllen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 684, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 161, DOU de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar **ALAN BERNARD OLIVEIRA DE SOUSA**, SIAPE: 1279660, para substituir SEBASTIÃO CAVALCANTE DE SOUSA, na função de coordenador, do curso de agronomia, durante o período de 16 a 30/7/2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 685, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Geórgia Mendes Sousa para substituir Gabriel Nogueira de Sousa.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de

suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **GEÓRGIA MENDES SOUSA**, SIAPE: 1954553, para substituir GABRIEL NOGUEIRA DE SOUSA, na função de Chefe do Núcleo de Identidade Visual, da Diretoria de Comunicação, durante o período de 19/06/2017 a 30/06/2017, por motivo de férias regulamentares.

Gilmária Henllen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 706, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 161, DOU de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designa **ANA KARINE ALVES DE MOURA**, SIAPE: 2186660, para substituir JEFFERSON CARLOS GUEDES DA SILVA ALMEIDA, no cargo de coordenador, da coordenadoria do Refeitório Universitário, durante o período de 19 a 28 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 707, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Designa Luciano Gomes Silva para substituir Bruno Callou Bernardo de Oliveira.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **LUCIANO GOMES SILVA**, SIAPE: 1621072, para substituir **BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA**, no Cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Licitações da Pró-Reitoria de Administração, durante o período de 23/06/17 a 25/06/17, por motivo de folgas eleitorais e de 26/06/17 a 05/07/2017, por motivo de férias regulamentares.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 708, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 161, DOU de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designa **MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO**, SIAPE: 1772171, para substituir **FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA**, na função de chefe do núcleo de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Administração,

durante o período de 22/05 a 31/05 de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 709, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 161, DOU de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar **IVANILDO LOPES DA SILVA**, SIAPE: 2155954, para substituir **CAROLINE VIEIRA GONÇALVES**, no cargo de Procurador, da Procuradoria Educacional Institucional, durante o período de 24/07 a 07/08 de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 710, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 161, DOU de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar **IVANILDO LOPES DA SILVA**, SIAPE: 2155954, para substituir **CAROLINE VIEIRA GONÇALVES**, no cargo de Procurador, da Procuradoria Educacional Institucional, durante o período de 31/12 de 2017 a 29/01 de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 711, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 161, DOU de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar **ERIVAN CANDIDO FLOR**, SIAPE: 1880126, para substituir **GRACY KELLI MARTINS GONÇALVES**, no cargo de coordenador, da coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino, durante o período de 17/07 a 15/08 de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 714, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Reconhece o período de substituição executado

por Mirna Fonseca da Cruz.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Reconhecer a substituição de **ANELIZA SAMPAIO PACIFICO DE SOUSA** por **MIRNA FONSECA DA CRUZ**, SIAPE: 2228597, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, durante o período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias regulamentares.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 718, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Designa servidor para exercício em substituição de interino.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **formulário anexo**,
RESOLVE:

Designar **LEVI DA SILVA MEDEIROS**, SIAPE: 1731274, para substituir **PAULO SERGIO DE COSTA LIMA**, na função de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

gerente, da divisão de apoio de tecnologia da informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 12 a 21/06 de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 719, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Designa servidor para exercício em substituição de interino.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **formulário anexo**,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE: 2269926, para substituir MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA, na função de coordenador, da Comissão de Implantação do curso de Letras-Libras, do IISCA, durante o período de 17 a 31 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº720, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Designa servidor para exercício em substituição de interino.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **formulário anexo**,

RESOLVE:

Designar **JISALINE FAGUNDES RODRIGUES**, SIAPE: 2271268, para substituir MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA, no cargo de coordenador, da coordenadoria de Pós-Graduação da PRPI, durante o período de 10/07 a 03/08 de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 722, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Designa servidor para exercício em substituição de interino.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em

09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **formulário anexo**,
RESOLVE:

Designar **LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA**, SIAPE:2207099, para substituir **MARCOS YURI FERNANDES MAIA DA SILVA**, na função de gerente da divisão de Telefonia da coordenadoria de Infraestrutura de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 19/06 a 30/06, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 728, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Designa servidor para exercício em substituição de interino.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **formulário anexo**,

RESOLVE:

Designar **EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO**, SIAPE: 1030818, para substituir **MARCIO MATTOS ARAGÃO**, no Cargo de Diretor do INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE, durante o período de 16/07/2017 a 31/07/2017 e 26/12/2017 a 22/01/2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 754, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Designa servidor para exercício em substituição de interino.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **formulário anexo**,

RESOLVE:

Designar **JISALINE FAGUNDES RODRIGUES**, SIAPE: 2271268, para substituir **MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA**, no cargo de coordenador, da coordenadoria de Pós-Graduação da PRPI, durante o período de 10/07 a 03/08 de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 759, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Designa servidor para exercício em substituição de interino.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **formulário anexo**,

RESOLVE:

Designar **LAÉDNA SOUTO NEIVA**, SIAPE: 2039613, para substituir **CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR**, na função de coordenador do curso de engenharia de materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, durante o período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 765, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Designa servidor para exercício em substituição de interino.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **formulário anexo**,

RESOLVE:

Designar **JEAMY KELLY ALVES LOPES**, SIAPE: 1185816, para substituir **KATIA DANIELE DUTRA BRITO**, na função de gerente da divisão de gestão de carreiras, da coordenadoria de desenvolvimento de pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 03/07/2017 a 22/07/2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Vacância

PORTARIA Nº 586, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal do Cariri, Professor **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO (código de vaga nº 999788), ocupado por **JOSÉ JACKSON TOMÉ DOS SANTOS**, CPF nº 347.311.438-37, matrícula SIAPE nº 2153789, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8112/90, a partir de 19/04/2017.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor *Pro Tempore*

PRPI

Edital

EDITAL Nº 01/2017/PRPI – APOIO A GRUPOS DE PESQUISA

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), torna público o presente edital de apoio a grupos de pesquisa credenciados pela UFCA no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq (DGPB) e convoca os líderes de grupo a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. DA NATUREZA

Este edital foi idealizado como componente de uma política institucional de fomento e amparo à pesquisa no âmbito da UFCA, viabilizada pela PRPI, visando a concessão de diárias e passagens nacionais a servidores docentes ou técnico-administrativos desta universidade pertencentes a grupos de pesquisa certificados pela UFCA, para a realização de visitas de cunho científico ou tecnológico ou para a participação em eventos científicos, assim como a pesquisadores externos vinculados a instituições brasileiras, para a realização de visitas técnicas de colaboração nesta instituição.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar propostas para apoio financeiro a grupos de pesquisa certificados pela UFCA, em qualquer área do conhecimento, por meio da concessão de diárias e passagens, visando assegurar o andamento de suas atividades;
2.2. Promover a ampliação da produção científica global dos pesquisadores da UFCA.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As propostas aprovadas serão contempladas com recursos oriundos da própria UFCA, alocados na rubrica de custeio, correspondentes a um valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais),

disponíveis para utilização até **15 de dezembro de 2017**.

3.2. Serão destinados até **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para cada proposta aprovada sob a forma de crédito em passagens e diárias junto à PRPI;

3.3. Para a utilização do crédito concedido por este Edital, o pesquisador beneficiado deverá solicitar diretamente à PRPI as passagens e diárias, exceto quando este for externo à UFCA, situação na qual o líder do grupo ficará responsável pela solicitação;

3.4. Todas as solicitações de passagens e diárias devem estar em consonância com os artigos 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução Nº 01/2017/CPESQ/PRPI;

3.5. Será reservada a quota mínima de **30%** dos recursos para propostas que possuam ao menos um jovem pesquisador como beneficiário. Entenda-se como **jovem pesquisador** aquele cuja data de obtenção da titulação máxima (mestrado ou doutorado) não excede 5 anos, a contar da data de publicação deste Edital.

3.6. Conforme o Art. 7º da Resolução Nº 01/2017/CPESQ/PRPI, os pesquisadores beneficiários terão até 1º de novembro de 2017 para solicitarem a execução financeira dos recursos. Após este prazo, a PRPI poderá alocar os valores não solicitados para outros fins.

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1. Passagens e diárias para pesquisadores servidores docentes ou técnico-administrativos desta universidade pertencentes a grupos de pesquisa certificados pela UFCA, para a realização de visitas de cunho científico ou tecnológico ou para a participação em eventos científicos, assim como a pesquisadores externos vinculados a instituições brasileiras, para a realização de visitas técnicas de colaboração nesta instituição.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas devem ser encaminhadas à PRPI somente por líderes de grupos de pesquisa certificados pela UFCA.

5.2. As propostas devem ser encaminhadas à PRPI exclusivamente via Internet, por meio da plataforma Cadastro Unificado de Ações



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Acadêmicas, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

5.3. As propostas devem ser transmitidas à PRPI até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, conforme cronograma estabelecido neste Edital

5.4. As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no Subitem 6.5, contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital.

5.5. O arquivo contendo a proposta deve ser gerado fora da plataforma Cadastro Unificado de Ações Acadêmicas e anexado a esta, exclusivamente no formato PDF, limitando-se a 2,0 MB (dois megabytes).

5.6. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no Subitem 5.3 acima.

5.7. Será aceita uma única proposta por grupo de pesquisa.

5.8. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

5.9. Constatado o envio de propostas idênticas por proponentes diferentes, ambas as propostas serão sumariamente desclassificadas.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1. Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios.

6.2. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento.

6.3. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta.

6.4. Dos Proponentes e Beneficiários

6.4.1. O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve, obrigatoriamente, ser o Primeiro Líder do grupo de pesquisa envolvido na proposta.

6.4.2. Os servidores da UFCA que forem beneficiados com recursos previstos neste Edital

devem estar cadastrados no DGPB como Pesquisadores do grupo de pesquisa cuja proposta fora contemplada.

6.4.3. No caso de servidor docente, apenas os pertencentes ao regime de dedicação exclusiva ou ao regime de 40 h poderão figurar como pesquisadores beneficiados;

6.4.4. Nenhum dos pesquisadores beneficiados pode estar inadimplente com a PRPI, no momento da liberação dos recursos financeiros.

6.4.5. É obrigatório que todos os pesquisadores do grupo de pesquisa tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes. Esta exigência não se aplica a pesquisadores estrangeiros.

6.4.6. No caso de um servidor técnico-administrativo constar como beneficiado, é necessário apresentar carta de anuência do chefe imediato.

6.5. Das Propostas

6.5.1. A proposta deve estar claramente caracterizada como de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

6.5.2. A proposta deve estar alinhada com ao menos uma linha de pesquisa do grupo de pesquisa correspondente.

6.5.3. As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa. Recomenda-se que o projeto apresente as seguintes informações, de forma a permitir sua análise adequada:

- título do projeto de pesquisa;
- nome do grupo de pesquisa envolvido na proposta;
- qualificação do principal problema a ser abordado;
- objetivos e metas a serem alcançados;
- metodologia a ser empregada;
- principais contribuições científicas, tecnológicas ou de inovação da proposta;
- cronograma de atividades;
- detalhamento da utilização dos recursos, identificando os pesquisadores a serem beneficiados;
- grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso;

(j) indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área;

(k) disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;

(l) indicação de recursos financeiros de outras fontes aportados por eventuais Agentes Públicos e Privados parceiros, devidamente comprovados.

7. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

7.1. A seleção das propostas submetidas, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de um Comitê Julgador indicado, conjuntamente, pelo Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e pelo Coordenador de Pesquisa da UFCA, assessorado por consultores ad hoc.

7.2. Não será permitido integrar o Comitê Julgador o pesquisador responsável por uma proposta ou que esteja envolvido em qualquer proposta submetida a esta Chamada pública.

7.3. Os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico são os seguintes:

Critério de análise e julgamento das propostas		Peso	Pontos
A	Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação e viabilidade da metodologia proposta	3	0 a 10,00
B	Adequação do cronograma de execução aos objetivos do projeto	2	0 a 10,00
C	Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, socioeconômico e ambiental	2	0 a 10,00

D	Contribuição para o avanço científico em relação ao estado da arte	2	0 a 10,00
E	Coerência com pesquisas já desenvolvidas pelo grupo de pesquisa	1	0 a 10,00

7.4. Para atribuição das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais, com arredondamento para o mais próximo.

7.5. A pontuação final de cada projeto será aferida pela média ponderada das notas atribuídas a cada item.

7.6. Em caso de empate, será privilegiado o projeto com maior nota no quesito A, C ou D, segundo esta ordem.

7.7. Um projeto de pesquisa será recomendado quando obtiver ao menos 60% da pontuação total máxima possível.

7.8. Concluído o julgamento, o Comitê Julgador elaborará uma relação dos projetos recomendados e não recomendados, cada um acompanhado de sua nota e de um parecer conclusivo, a ser encaminhada para homologação pelo Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e pelo Coordenador de Pesquisa da UFCA.

7.9. É vedado aos membros do Comitê Julgador:

- julgar processos em que haja conflito de interesses;
- 1. divulgar, antes do anúncio oficial, os resultados de qualquer julgamento;
- 2. fazer cópia de processos;
- 3. discriminar áreas ou linhas de pensamento;
- 4. não levar em conta, sem razão justificada, nas suas recomendações, os pareceres dos assessores *ad hoc*;
- 5. desvirtuar o significado do conteúdo dos pareceres dos assessores *ad hoc*;
- 6. emitir parecer em recurso contra decisão sua; e
- 7. comportar-se como representante de um curso ou de uma unidade acadêmica.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

8. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

8.1. A relação das propostas aprovadas com recursos financeiros da presente Chamada será divulgada na página eletrônica da UFCA, disponível na Internet no endereço www.ufca.edu.br e publicada internamente nos Informes UFCA.

8.2. Todos os proponentes da presente Chamada terão acesso aos pareceres sobre suas propostas, preservada a identificação dos pareceristas, no momento da divulgação o resultado preliminar.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível na Plataforma Cadastro Unificado de Ações Acadêmicas (<http://acoesacademicas.ufca.edu.br>), no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, apresentado no Item 11.

9.2. O recurso deverá ser dirigido à Coordenadoria de Pesquisa que, após exame em conjunto com o Comitê Julgador, encaminhará o resultado para deliberação final do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UFCA.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS LÍDERES E PESQUISADORES BENEFICIADOS

10.1. O Primeiro Líder do grupo é responsável por entregar, em Formulário Online específico na plataforma Forms, até 28 de fevereiro de 2018, relatório discricionário das atividades realizadas, viabilizadas por recursos oriundos deste edital.

10.2. Os membros dos grupos de pesquisa contemplados devem fazer referência ao apoio da UFCA em teses, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, dos recursos financeiros concedidos por este edital.

10.3. O projeto contemplado deve ser cadastrado nos currículos Lattes dos pesquisadores beneficiados, incluindo a UFCA como Financiadora.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS DO EDITAL	DATA
Lançamento do edital	12/07/2017
Período de inscrição online das propostas	12/07/17 a 10/08/17
Divulgação do resultado preliminar no portal e nos Informes da UFCA	11/09/2017
Período para apresentação de recursos administrativos	12/09/2017 e 13/09/2017
Divulgação do resultado final no portal e nos Informes da UFCA	18/09/2017
Início da implementação das propostas aprovadas	19/09/2017

12. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

12.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UFCA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13. DA RESERVA DE DIREITO

13.1. A Coordenadoria de Pesquisa da PRPI reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

14. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço eletrônico: pesquisa.prpi@ufca.edu.br.

14.2. O atendimento a proponentes com dificuldades técnicas na plataforma Cadastro Unificado de Ações Acadêmicas será feito pelo endereço eletrônico: pesquisa.prpi@ufca.edu.br.

14.3. Para dúvidas ou dificuldades no preenchimento dos itens da plataforma Cadastro Unificado de Ações Acadêmicas, o atendimento será realizado pelo telefone (88) 3221-9327, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00.

Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
em exercício
SIAPE: 1990768

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

DIARI

Publicação DOU Nº 112, 13 de junho de 2017

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Centro Cultural Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20 Objeto: Estabelecer um sistema de cooperação técnica e científica interinstitucional. Data da assinatura: 05 de junho de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Francisco Ricardo Pinto, Gerente Executivo do Centro Cultural Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Publicação DOU Nº 116, 20 de junho de 2017

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, CNPJ 07.954.555/0001-11 Objeto: Estabelecer um sistema de cooperação técnica e científica interinstitucional. Data da assinatura: 05 de junho de 2017. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness,

Reitor da UFCA, e Fabiano dos Santos, Secretário de Cultura do Estado do Ceará.

UNIDADES ACADÊMICAS

IISCA

Portarias

PORTARIA Nº 048/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Música.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do curso de Música, por prazo indeterminado, os docentes abaixo descritos:

- Isaura Rute Gino de Azevêdo, SIAPE 1764605;
 - Rodrigo Alexandre Soares Santos, SIAPE 1265229;
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinada

Márcio Mattos Aragão Madeira
Diretor do IISCA



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 049/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Estudos do Curso de Música.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Estudos do curso de Música, por prazo indeterminado, os docentes abaixo descritos:

- Antônio Chagas Neto, SIAPE 1081171;
- Maria Goretti Herculano Silva, SIAPE 1881732;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinada

Márcio Mattos Aragão Madeira
Diretor do IISCA

PORTARIA Nº 050/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas

através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Marco Antonio Silva (Orientador), Maria Goretti Herculano Silva (1º membro) e Claudio Mappa Reis (2º membro), para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, (TCC), intitulado “A Orquestra da UFCA na Comunidade Acadêmica: um estudo de caso sobre o ouvinte leigo”, de autoria de Gessyane de Santana Monte, a ser apresentado no dia 29 de junho de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinada

Márcio Mattos Aragão Madeira
Diretor do IISCA

CCSA

Portarias

PORTARIA Nº 005/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador do curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 611, de 09 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, e considerando o que foi aprovado na 13ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, realizada em 31/05/2017, e na 85ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração, realizada em 07/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Elias Pereira Lopes Junior, SIAPE: 2359945, como membro do

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, vinculado ao o Centro de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços seguinte.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo
Coordenador do curso de Administração
SIAPE 2336480

PORTARIA Nº 006/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 28.12.2016, do Reitor Pro Tempore;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Jeová Torres Silva Júnior, SIAPE 1466058, como representante do curso de Especialização em Inovação Social em Economia Solidária, na condição de titular, no Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Dispensar Eduardo Vivian da Cunha, SIAPE nº 1735361, como representante do curso de Especialização em Inovação Social em Economia Solidária, na condição de suplente, no Conselho Institucional *pro tempore* do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 3º Designar Victória Regia Arrais de Paiva, SIAPE 2267615, como representante do curso de Especialização em Inovação Social em Economia Solidária, na condição de titular, no Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 4º Designar Francisco Raniere Moreira da Silva, SIAPE 2080200, como representante do curso de Especialização em Inovação Social em Economia Solidária, na condição de suplente, no Conselho Institucional *pro tempore* do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA Nº 006/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 536, de 18 de abril de 2017, do Magnífico Reitor, retificada no DOU de 17/05/2017, e considerando: **a)** o teor do Art. 1º, § 5º da Resolução 10/2015/CONSUP; **b)** o que foi aprovado na 85ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração, realizada em 07/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) docentes Elias Pereira Lopes Junior, SIAPE 2359945; Francisco Dreno Viana da Silva, SIAPE 2223703; Halana Adelino Brandão, SIAPE 2891891; Marcone Venancio da Silva, SIAPE 1666635; Marcus Vinicius de Oliveira Brasil, SIAPE 2166390; Rebeca da Rocha Grangeiro, SIEPE: 2639946; Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, SIAPE 1235276, como membros da Comissão de Avaliação de Solicitação Aproveitamento de Componentes Curriculares no âmbito do Curso de Administração desta Universidade;



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços seguinte.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Polyandra Zampiere Pessoa da Silva
Vice-Coordenadora do Curso de Administração
SIAPE nº 1242775

PORTARIA Nº 007/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 536, de 18 de abril de 2017, do Magnífico Reitor, retificada no DOU de 17/05/2017, e considerando: **a)** o teor do Art. 1º, § 5º da Resolução 10/2015/CONSUP; **b)** o que foi aprovado na 85ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração, realizada em 07/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, SIAPE 1235276, como presidente da Comissão de Avaliação de Solicitação Aproveitamento de Componentes Curriculares no âmbito do Curso de Administração desta Universidade;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços seguinte.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Polyandra Zampiere Pessoa da Silva
Vice-Coordenadora do Curso de Administração
SIAPE nº 1242775

CCAB

Portarias

PORTARIA Nº 05/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O Vice-Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, Campus Crato, Prof. Dr. Alan Bernard Oliveira de Sousa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Profª. Drª. Irani Ribeiro Vieira Lopes- UFCA (Orientadora), a Profª. Drª. Maria do Socorro Vieira Gadelha- UFCA (Membro), o Prof. Dr. José Valmir Feitosa- UFCA (Membro), sob a presidência da primeira, a comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno Ermesson Mascarenhas da Silva, intitulada “Influência do tempo e da condição de armazenamento sobre a qualidade e eclodibilidade de ovos de codornas japonesas (*Cotunix coturnix japonica*)”, a ser realizada no dia 09 de junho de 2017, às 10h.

Prof. Alan Bernard Oliveira de Sousa
Vice-Coordenador do Curso de Agronomia
SIAPE 1279660

EXPEDIENTE

BOLETIM INTEGRADO DE PESSOAL E SERVIÇOS UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Reitor

Ricardo Luiz Lange Ness

Chefe de Gabinete

Valderez Oliveira Filgueira

Pró-Reitor de Administração

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Cultura

José Robson Maia de Almeida

Pró-Reitor de Ensino

Eriesson Venâncio Coriolano

Pró-Reitora de Extensão

Cleonísia Alves Rodrigues do Vale

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Juscelino Pereira Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Jeová Torres Silva Júnior

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Ledjane Lima Sobrinho

Procurador Geral

Aluísio Martins de Sousa Júnior

Núcleo de Passagens e Diárias

Breno Domingos Vieira Bringel

Cerimonial e Apoio a Eventos

Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza

Auditora

Waleska James de Sousa Féliz

Ouvidora Geral

Aretuza Sousa Tenório

Diretor de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade

João Luís Soares Studart Guimarães

Diretora de Comunicação

Cristina Carneiro de Menezes

Diretor de Infraestrutura

Cleirton André Silva de Freitas

Diretor de Tecnologia da Informação

Herbert Novais Onofre

Diretora de Sistema de Bibliotecas

Lucélia Mara de Souza Serra

Diretor de Logística e Apoio Operacional

Cícero Marcelo Bezerra dos Santos

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (ISCA)

Márcio Mattos Aragão Madeira

Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)

Cláudio Gleidiston Lima da Silva

Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido (IESA)

Juciêdo Ferreira Alexandre

Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE)

Jacqueline Cosmo Andrade

Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)

Edilza Maria Felipe Vásquez

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva

Lia Maria Silveira David

Secretaria de Acessibilidade

Cristina Rejane Feitosa Silva

Secretaria de Cooperação Internacional

David Vernon Vieira

Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

Francisco de Assis Nogueira

Secretaria de Documentação e Protocolo

Alexandre Pereira de Souza

Layout: Gabriel Nogueira de Souza

Edição: Taciana Rita Santos Souza

Valderez Oliveira Filgueira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Av. Tenente Raimundo Rocha S/N

Bairro Cidade Universitária - CEP 63048-080

Juazeiro do Norte- Ceará- Tel. +55 (88) 3221-9200

www.ufca.edu.br

atendimento.gabinete@ufca.edu.br